Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 31 de maio de 2014 a 31 de agosto de 2014

Município de Leiria

CAPITULO I - Informação financeira

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado pela Divisão Financeira o relatório financeiro, o qual constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

CAPITULO II - Os processos judiciais pendentes e o estado atualizado dos mesmos

Pela sociedade de advogados "Diogo, Neto, Marques & Associados" foi enviada a listagem atualizada que constitui o **Anexo II** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município

Município de Leiria

RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ÍNDICE

1. RECEITAS....3

1.1 Receitas Correntes....4

1.2 Receitas de Capital....7

2. DESPESAS....9

2.1 Despesas Correntes....9

2.2 Despesas Capital....10

3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO....11

4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS....12

5. INDICADORES DE GESTÃO....12

ANEXOS....14

1. RECEITAS

A 31 de agosto 2014 a Câmara Municipal de Leiria apresenta €51.162.623,64 de *receita total* acumulada, dos quais €37.876.190,35 correspondem a *receitas correntes* (74% do total da receita), €3.686.897,74 correspondem a *receitas de capital* (7% do total da receita), €41.613,11 correspondem a *reposições não abatidas nos pagamentos* (0,08% do total da receita) e €9.557.922,44 correspondem ao *saldo da gerência anterior* (19% do total da receita).

Tipologia	Valor	%
Receitas Correntes	37.876.190,35 €	74%
Receita Capital	3.686.897,74 €	7%
Reposições	41.613,11 €	0%
Saldo Gerência Anterior	9.557.922,44 €	19%
TOTAL	**51.162.623,64 €**	**100%**

A receita total acumulada a 31 de agosto apresentou um aumento de 16% (€6.904.514,13) face aos valores de 2013. Este aumento na receita foi originado pelo crescimento de 7% (€2.530.435,00) das *receitas correntes* e de 132% (€5.458.561,50) nas *outras receitas*. As receitas de capital diminuíram 23% (-€1.084.482,37) face ao período homólogo do ano anterior.

O acréscimo nas *outras receitas* foi proporcionado pelo *saldo da gerência anterior* que passou de €4.080.407,20 para €9.557.922,44.

Evolução da Receita a 31 de Agosto

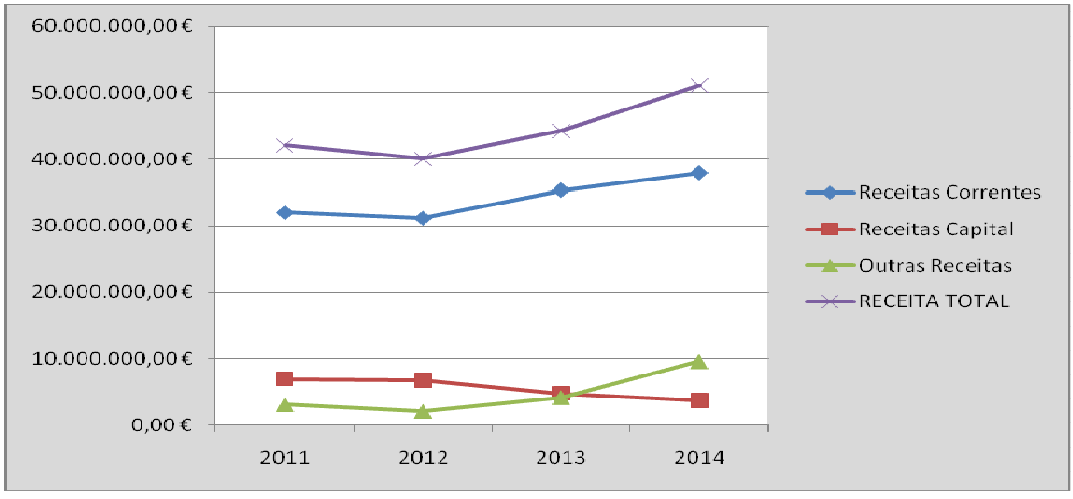

Considerando a receita total acumulada a 31 de agosto sem o *saldo da gerência anterior*, verifica-se que esta apresenta um acréscimo de 4% (€1.426.998,89) face aos valores de 2013.

1.1 Receitas Correntes

Na estrutura das *receitas correntes* e para o período em análise, são os *impostos directos* que maior peso detém com 50%, seguindo-se as *transferências* com 31%. A *venda de bens e serviços* representam 10% e os *rendimentos de propriedade* 5%.

As *taxas, multas e outras penalidades* e os *impostos indiretos* representam 2%. Já as *outras receitas correntes* têm um peso insignificante na estrutura deste tipo de receitas, representando cerca de 0,3% (€125.507,98).

Receitas Correntes	Valor	%
Impostos Diretos	18.861.617,79 €	50%
Transferências Correntes	11.629.666,85 €	31%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.715.184,33 €	10%
Rendimentos de Propriedade	1.717.476,78 €	5%
Impostos Indiretos	932.228,08 €	2%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	894.508,54 €	2%
Outras Receitas Correntes	125.507,98 €	0%
TOTAL	**37.876.190,35 €**	**100%**

A *receita corrente* acumulada, à data de 31 de agosto apresenta um aumento de cerca de 7% (€2.530.435,00) face ao período homólogo de 2013.

Para este aumento contribuiu a venda de bens e serviços em 158% (€2.277.286,48), os *impostos indiretos* com 42% (€273.741,05), os impostos diretos com 8% (€ 1.408.182,59) e ainda as *taxas, multas e outras penalidades* que aumentaram em cerca de 6% (€ 50.242,82).

% Receita Corrente a 31 de Agosto

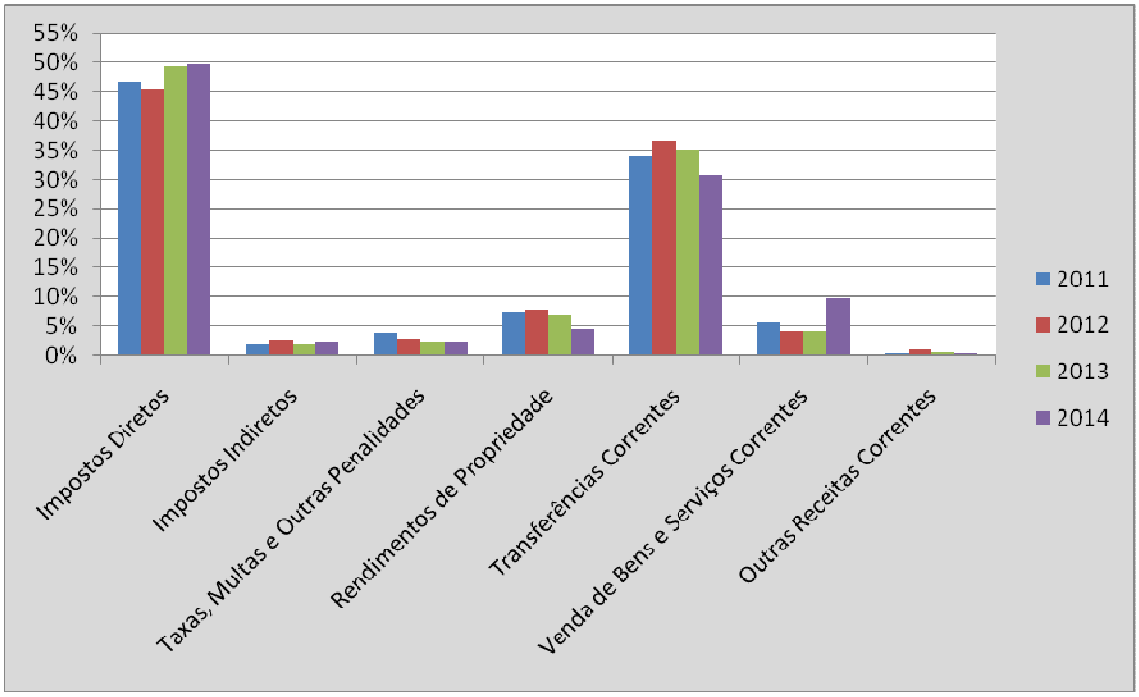

Com um comportamento inverso, salienta-se a quebra de 28% (-€663.781,05) nos *rendimentos de propriedade,* nas *outras receitas correntes em cerca de* 18% (-€26.821,11) e de 6 % (-€788.415,78) nas *transferências correntes.*

Evolução dos Impostos Diretos a 31 de Agosto

Impostos Diretos	2011	2012	2013 (a)	2014(b)	Variação (b-a)
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	7.796.210,66 €	8.339.040,82 €	11.100.448,76 €	13.002.626,59 €	1.902.177,83 €
IUC - Imposto Único circulação	1.761.811,34 €	2.006.916,38 €	2.640.135,65 €	2.442.596,23 €	-197.539,42 €
IMT- Imposto Municipal s/ Transmissão Onerosa de Imóveis	3.921.202,53 €	2.521.059,51 €	2.444.369,75 €	2.920.354,53 €	475.984,78 €
Derrama	1.469.464,97 €	1.253.323,65 €	1.267.802,95 €	496.040,44 €	-771.762,51 €
Contribuição Autárquica	2.574,80 €	8.167,99 €	678,09 €	0,00 €	-678,09 €
Imposto Municipal da sisa	1.642,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	14.952.906,52 €	14.128.508,35 €	17.453.435,20 €	18.861.617,79 €	1.408.182,59 €

Analisando o quadro anterior, verificamos que o acréscimo na receita proveniente de *impostos diretos*, face ao período homólogo do ano anterior, se ficou a dever ao aumento de 17% (€1.902.177,83) na receita proveniente do *imposto municipal sobre imóveis* e de 19% (€475.984,78) no *imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis.*

Os restantes impostos registaram uma tendência inversa, tendo-se verificado uma quebra de 7% (-€197.539,42) no *imposto único de circulação* e de 61% (-€771.762,51) na *derrama,* salvaguardando que relativamente a este imposto não se encontra relevado o valor de €2.027.667,72, dado que o mesmo apenas está reflectido como receita liquidada e não cobrada.

A rubrica *impostos indiretos,* registou um aumento de 42%, face ao período homólogo de 2013, resultante da receita proveniente de *obras* que aumentou em cerca de 60% e da receita relativa a *publicidade* que aumentou em cerca de 43%. A receita relativa a *loteamentos* contribuiu de forma negativa em cerca de 86%, no entanto sem grande expressão na rubrica de *impostos indiretos*.

Impostos Indiretos	2013	2014	Variação	%
Mercados e Feiras	38.186,73 €	39.397,55 €	1.210,82 €	3%
Loteamentos	33.918,49 €	4.850,22 €	-29.068,27 €	-86%
Obras	341.694,24 €	547.264,29 €	205.570,05 €	60%
Ocupação Via Pública - Esplanadas	4.432,78 €	7.274,00 €	2.841,22 €	64%
Ocupação Via Pública - Outros	11.441,88 €	16.592,27 €	5.150,39 €	45%
Publicidade	156.781,77 €	224.881,06 €	68.099,29 €	43%
Verificação Metrológica	30.386,37 €	34.454,70 €	4.068,33 €	13%
Outros	41.644,77 €	57.513,99 €	15.869,22 €	38%
TOTAL	**658.487,03 €**	**932.228,08 €**	**273.741,05 €**	**42%**

Relativamente à *rubrica taxas, multas e outras penalidades* verifica-se um aumento em cerca de 6% em relação a igual período do ano anterior, tendo sido proporcionada, essencialmente, pelo aumento da

rubrica de multas e outras penalidades, em cerca de 83%. Importa referir que as coimas e penalidades por contra ordenação passaram de € 52.325,37 em 2013, para € 124.239,73 em 2014, tendo registado um aumento de 137% face ao ano anterior.

A quebra na receita proveniente de *rendimentos de propriedade*, face a 2013, foi proporcionada pela diminuição de 33% (-€753.457,31) na receita proveniente de *rendas*.

Quanto às *transferências correntes*, o decréscimo face aos valores da receita de 2013, foi proporcionado pela diminuição das transferências provenientes do Estado em 6% (-€781.766,60). Do total das *transferências* €5.476.400,00 são relativas ao *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, €1.056.736,00 são provenientes do *Fundo Social Municipal* e €2.986.280,00 são provenientes da *participação variável no IRS*.

Transferências Correntes	2013	2014	Variação	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.735.192,00 €	5.476.400,00 €	-258.792,00 €	-5%
Fundo Social Municipal	1.056.736,00 €	1.056.736,00 €	0,00 €	0%
Participação Variável no IRS	2.971.640,00 €	2.986.280,00 €	14.640,00 €	0,5%
Outros	2.496.284,43 €	1.958.669,83 €	-537.614,60 €	-22%
TOTAL	**12.259.852,43 €**	**11.478.085,83 €**	**-781.766,60 €**	**-6%**

Quanto à rubrica *venda de bens e serviços* o aumento registado em 2014, face ao período homólogo de 2013, foi proporcionado pela receita da *venda de serviços* que cresceu 158% (€2.277.113,56) devido, essencialmente, ao aumento da receita proveniente de *resíduos sólidos,* dado que em 2014 o Município relevou €2.774.068,84, tendo apenas refletido €564.074,30 em 2013.

1.2 Receitas de Capital

No cômputo total das receitas de capital, verifica-se uma redução em cerca de 23% (-€1.084.482,37 €) face ao período homólogo, devido a uma quebra de 100% quer, em ativos financeiros, quer em passivos financeiros.

Receitas Capital	2011	2012	2013	2014
Venda Bens Investimento	913,28 €	0,00 €	247.063,50 €	3.710,12 €
Transferências Capital	6.811.106,99 €	5.217.875,84 €	2.795.211,09 €	3.614.020,08 €
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	189.112,60 €	0,00 €
Passivos Financeiros	0,00 €	1.536.826,00 €	1.500.000,00 €	0,00 €
Outras Receitas Capital	145.272,34 €	29.014,67 €	39.992,92 €	69.167,54 €
TOTAL	**6.957.292,61 €**	**6.783.716,51 €**	**4.771.380,11 €**	**3.686.897,74 €**

A 31 de agosto, do total das *receitas de capital* 98% (€3.614.020,08) são *transferências de capital*, que aumentaram em cerca de 30% (€818.808,99) face ao ano anterior. São as receitas provenientes da participação comunitária em projetos co-financiados (FEDER) que relevam para este acréscimo, tendo-se verificado que o aumento é de 75% (€962.667,05).

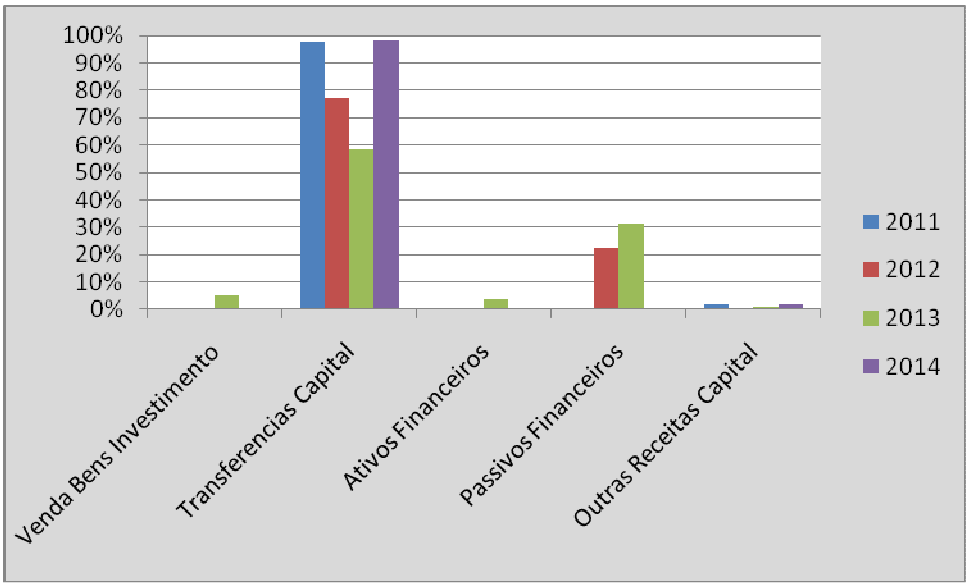

A evolução das Receitas Próprias de base local, a 31 de Agosto, apresenta-se no seguinte gráfico:

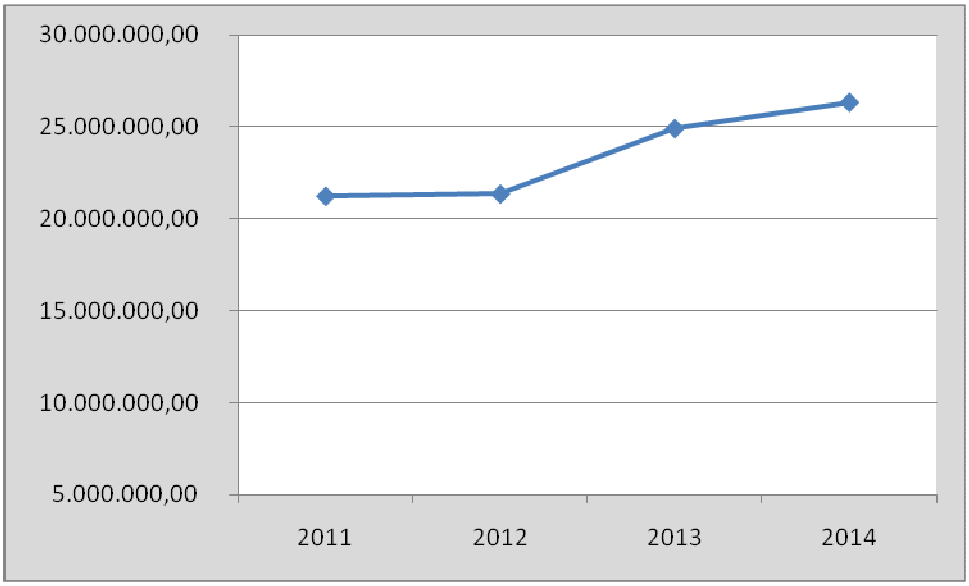

Analisando o gráfico verifica-se que estas receitas, face o período homólogo do ano anterior, registaram um aumento de 6% (€1.415.559,42).

2. DESPESAS

A 31 de agosto de 2013, a *despesa total* paga é de €34.487.840,80, dos quais €24.315.488,01 são *despesas correntes* (71% do total da despesa) e €10.172.352,79 são *despesas de capital* (29% do total da despesa). No que diz respeito à despesa comprometida, verifica-se uma *despesa total* de €60.552.080,00 à qual correspondem €37.664.205,71 de *despesas correntes* (62% do total da despesa) e €22.887.874,29 de despesas de capital (38% do total da despesa).

A despesa total paga registou face ao período homólogo de 2013 uma diminuição em cerca de 1% (-€242.876,89). A diminuição na despesa total paga foi proporcionada pela quebra de 4% (-€922.230,03) nas *despesas correntes* e um aumento nas *despesas de capital* de 7% (€679.353,14).

Evolução da Despesa Paga a 31 de Agosto

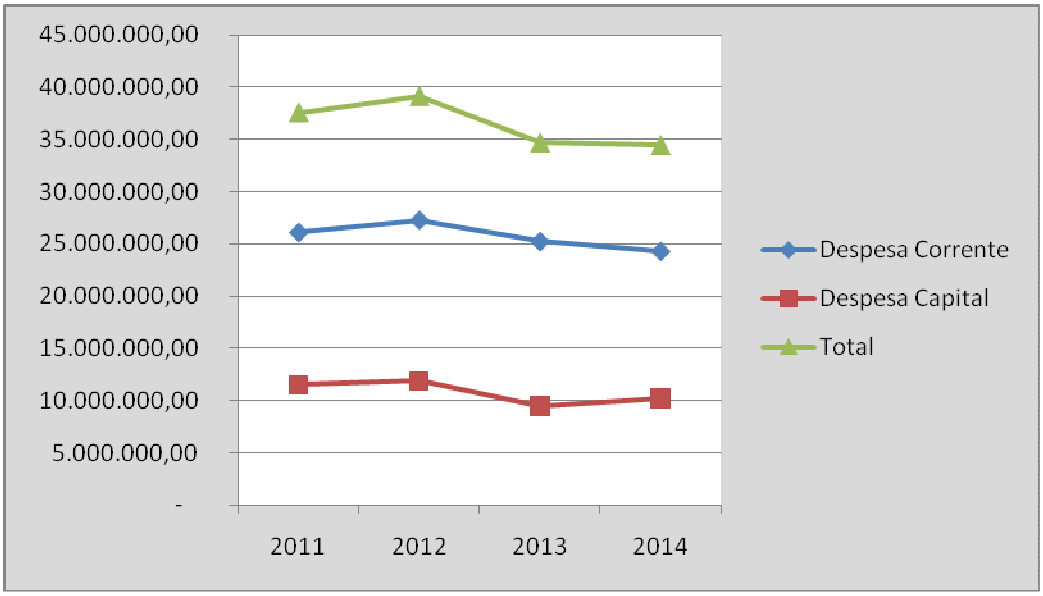

2.1 Despesas Correntes

Para a estrutura das despesas correntes, em 2013, são as despesas com *pessoal* e com a *aquisição de bens e serviço*s que maior peso detém, com 35% (€8.408.346,12) e 34% (€8.365.061,04) respectivamente. Seguem-se as transferências correntes com um peso de 22% (€5.433.457,27).

As despesas com *subsídios, juros e outros encargos, e outras despesas* representam um valor residual de 3% (€624.534,07, €726.617,38, e €757.472,13 respectivamente).

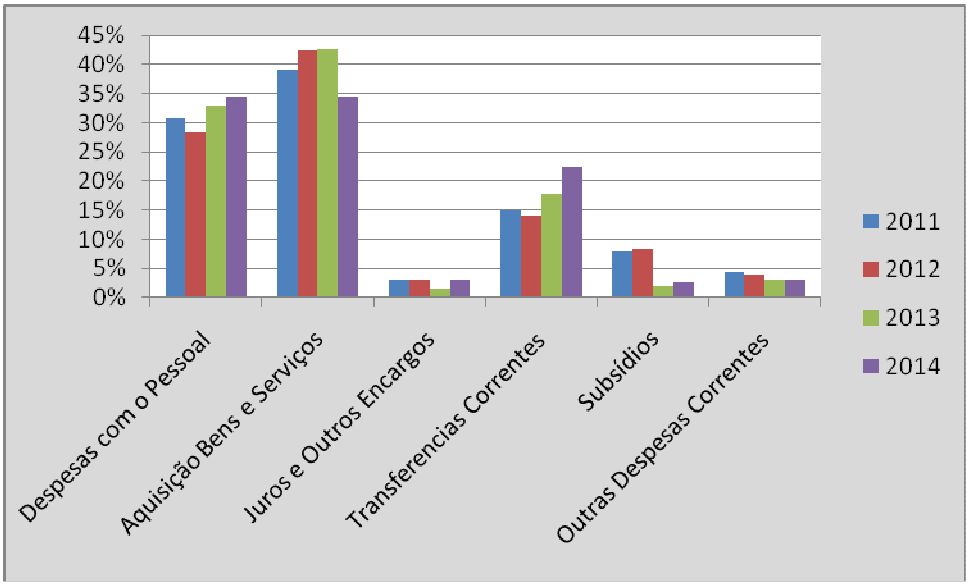

Para a diminuição nas *despesas correntes pagas,* face ao período homólogo do ano anterior, contribuiu a quebra de 22% (-€2.416.075,87) no pagamento relativo à *aquisição de bens e serviços* e a quebra de 3% (-€22.674,67) no pagamento de *outras despesas correntes.*

No entanto, salienta-se o aumento de 92% (€347.338,45) no pagamento de *Juros e Outros Encargos,* o aumento de 28% (€138.050,46) no pagamento de *subsídios e de 22%* (€961.667,13) nas *transferências correntes.*

A diminuição na rubrica *aquisição de bens e serviços* deve-se à quebra de 24% (-€2.537.531,10) na *aquisição de serviços.* Para esta quebra contribuiu a diminuição em 28% (-€683.546,48) da despesa paga relativa a *limpeza e higiene* e em 27% (-€823.887,77) da despesa relativa a *encargos de instalações*. Já na rubrica de aquisição de bens observa-se um comportamento inverso, tendo aumentado em cerca de 37% (€121.455,23). Para aumento da despesa na *aquisição de bens* contribuiu com 75% (€69.239,24) a rubrica das *matérias-primas e subsidiárias* e a rubrica de *combustíveis e lubrificantes* com cerca de 3% (€ 3.061,15).

As *transferências correntes* para as freguesias, no período em análise, foram de €810.087,80, o que representa um decréscimo de €766.759,96, face ao período homólogo do ano anterior.

2.2 Despesas Capital

Para a estrutura das despesas de capital, a 31 de agosto de 2013, 50% (€5.051.122,76) são *passivos financeiros*, 41% (€4.172.375,28) correspondem a *aquisições de bens de capital* e 9% (€899.506,27) são *transferências de capital*.

Do total das *transferências de capital,* €669.533,11 são *transferências* para as freguesias, o que representa um acréscimo de 34% (€169.041,01) face ao período homólogo do ano anterior.

O financiamento do investimento, a 31 de agosto, está traduzido no seguinte gráfico:

Financiamento do Investimento

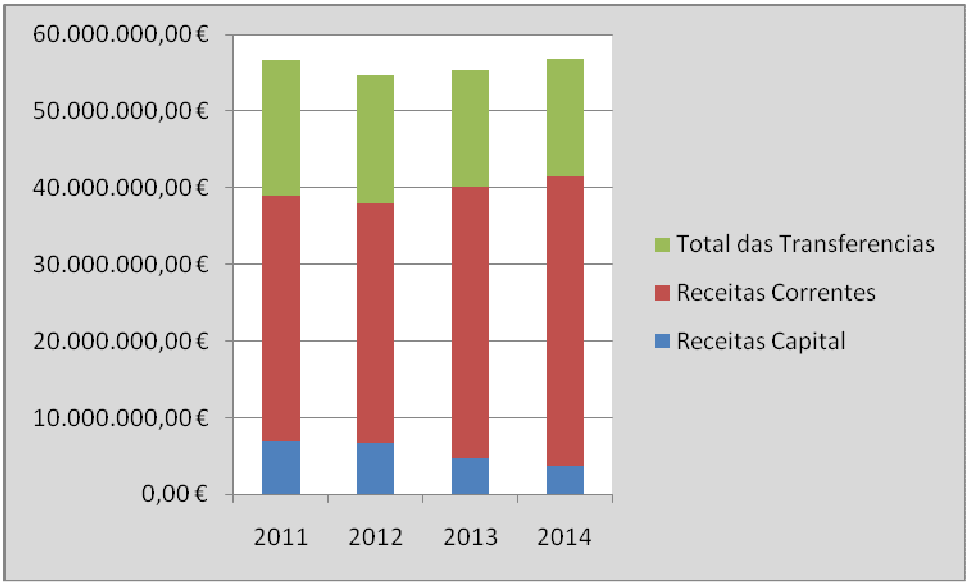

3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A 31 de agosto	2011	2012	2013	2014
Facturas por liquidar	12.930.942,23	6.034.508,62	928.312,15	1.825.349,24
Facturas por liquidar / Receita	31%	15%	2%	4%

O prazo médio de pagamento do Município no 2º Trimestre de 2014, de acordo com a DGAL é de **15 dias.**

A Câmara Municipal de Leiria apresenta o seguinte stock da dívida:

	Capital em dívida a 31/12/2013 (saldo conta 23)	Transferência empréstimo Leirisport	Amortizações a 31 de agosto	Capital em dívida
Instituições Financeiras	38.345.319,44	17.272.835,20	4.669.682,76	50.948.471,88
Estado	7.707.280,00		381.440,00	7.325.840,00

4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

A Câmara Municipal de Leiria, a 31 de Agosto, apresenta a seguinte relação entre as grandes rubricas das receitas e das despesas:

Receitas correntes	€37.876.190,35	Despesas correntes	€24.315.488,01
Receitas de capital	€3.686.897,74	Despesas de capital	€10.172.352,79

A poupança corrente a 31 de agosto foi de € 13.560.702,34.

Poupança Corrente	=	Receita Corrente	-	Despesa Corrente
13.560.702,34	=	37.876.190,35	-	24.315.488,01

5. INDICADORES DE GESTÃO

TAXA DE COBERTURA DA DESPESA PELA RECEITA	51.162.623,64 / 34.487.840,80= 1,48
TAXA DE POUPANÇA CORRENTE	37.876.190,35 / 24.315.488,01 = 1,56
PESO DA DESPESA TOTAL NA RECEITA TOTAL	34.487.840,80 / 51.162.623,64 = 0,67
GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES PELOS FUNDOS AUTÁRQUICOS CORRENTES	8.365.061,04 / 9.519.416,00 = 0,88
GRAU DE COBERTURA DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PELOS FUNDOS AUTÁRQUICOS CORRENTES	5.777.740,14 / 9.519.416,00 = 0,60
RÁCIO DE ESTRUTURA	
(receitas correntes – transferências correntes) / (receitas correntes)	26.246.523,50 / 37.876.190,35 = 0,69
(receitas totais - transferências) / (receitas totais)	39.532.956,79 / 51.162.623,64 = 0,77
(transferências totais) / (receitas totais)	15.243.686,93 / 51.162.623,64 = 0,30
(Fundos Municipais capital) / (investimentos+transferências capital)	1.369.096,00 / 7.786.395,36 = 0,18

RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO	
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (Fundos Municipais)	5.777.740,14 / 10.888.512,00 = 0,53
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (receita total)	5.777.740,14 / 51.162.623,64 = 0,11
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (despesa total)	5.777.740,14 / 34.487.840,80 = 0,17
INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAL	
(despesa de pessoal) / (receitas correntes)	8.408.346,12 / 37.876.190,35 = 0,22
(Fundos Municipais corrente) / (despesa de pessoal)	9.519.416,00 / 8.408.346,12 = 1,13
RÁCIOS SOBRE O GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	
(Fundos Municipais capital) / (investimento)	1.369.096,00 / 4.172.375,28 = 0,32
(FEDER capital) / (investimento)	2.244.924,08 / 4.172.375,28 = 0,53
(investimento) / (receita total)	4.172.375,28 / 51.162.623,64 = 0,08
OUTROS	
(despesa de pessoal) / (população)	8.408.346,12 / 127.919 = 65,73
(despesa de pessoal) / (km2)	8.408.346,12/ 565 = 14.882,02
(investimento) / (população)	4.172.375,28 / 127.919 = 32,61
(investimento) / (km2)	4.172.375,28 / 565 = 7.384,73

Leiria, 10 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

(Raul Castro)

ANEXOS

MUNICÍPIO DE LEIRIA	

	31 de AGOSTO					
	2011	2012	2013	2014		
R E C E I T A S	**Execução**	**Execução**	**Execução**	**Execução**	**% Parcial**	**% Global**
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRECTOS	14.952.906,52	14.128.508,35	17.453.435,20	18.861.617,79	50%	37%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	647.572,23	787.406,39	658.487,03	932.228,08	2%	2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.232.046,88	893.828,31	844.265,72	894.508,54	2%	2%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.381.603,48	2.453.009,94	2.381.257,83	1.717.476,78	5%	3%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.928.645,39	11.403.311,28	12.418.082,63	11.629.666,85	31%	23%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.763.137,79	1.257.848,73	1.437.897,85	3.715.184,33	10%	7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.492,11	277.275,84	152.329,09	125.507,98	0%	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**32.031.404,40**	**31.201.188,84**	**35.345.755,35**	**37.876.190,35**	**100%**	**74%**
RECEITAS DE CAPITAL						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	913,28	0	247.063,50	3.710,12	0%	0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.811.106,99	5.217.875,84	2.795.211,09	3.614.020,08	98%	7%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0	0	189.112,60	0,00	0%	0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0	1.536.826,00	1.500.000,00	0,00	0%	0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	145.272,34	29.014,67	39.992,92	69.167,54	2%	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**6.957.292,61**	**6.783.716,51**	**4.771.380,11**	**3.686.897,74**	**100%**	**7%**
14 RECURSOS PRÓPRIO COMUNITÁRIOS						
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	17.179,79	299.374,88	60.566,85	41.613,11		0%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	3.070.581,36	1.748.407,06	4.080.407,20	9.557.922,44		19%
	3.087.761,15	2.047.781,94	4.140.974,05	9.599.535,55		19%
TOTAL GERAL	**42.076.458,16**	**40.032.687,29**	**44.258.109,51**	**51.162.623,64**		**100%**

	2011	2012	2013	2014		
DESPESAS	**Execução**	**Execução**	**Execução**	**Execução**	**% Parcial**	**% Global**
DESPESAS CORRENTES						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.373.199,17	7.372.529,24	8.338.881,65	8.408.346,12	35%	24%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.640.124,30	11.044.035,50	10.781.136,91	8.365.061,04	34%	24%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	852.601,97	822.621,85	379.278,93	726.617,38	3%	2%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.094.735,13	3.692.809,69	4.471.790,14	5.433.457,27	22%	16%
05 SUBSÍDIOS	2.125.482,02	2.155.167,32	486.483,61	624.534,07	3%	2%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.585,25	1.003.299,03	780.146,80	757.472,13	3%	2%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**27.256.727,84**	**26.090.462,63**	**25.237.718,04**	**24.315.488,01**	**100%**	**71%**
DESPESAS DE CAPITAL						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.881.976,93	4.353.718,35	2.362.756,18	4.172.375,28	41%	12%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	523.380,49	512.747,77	826.270,99	899.506,27	9%	3%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	330.743,52	346.876,60	0	0	0%	0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.136.978,71	6.291.071,62	6.303.972,48	5.051.122,76	50%	15%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	49.348,48	0%	0%
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS					0%	0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**11.873.079,65**	**11.504.414,34**	**9.492.999,65**	**10.172.352,79**	**100%**	**29%**
TOTAL GERAL	**39.129.807,49**	**37.594.876,97**	**34.730.717,69**	**34.487.840,80**		**100%**

DNM Sociedade de Advogados

AEA Associação Europeia de Advogados

Advogados

Mário Diogo
Paulo Neto
Jorge Marques
Joana Mendonça
David Pereira
Vera Lúcia Santos

LISTA ACTUALIZADA de PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES
(para relatório de actividades a enviar à ASSEMBLEIA MUINICIPAL de LEIRIA)

1) PROCESSO: Acção Administrativa Comum n.º 549/07.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor – Paulo Gomes dos Santos

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: a) Anulação do Embargo referente a uma moradia unifamiliar que o A. tinha em construção, com o fundamento que as obras estavam executadas num local distinto do licenciamento a que se refere o processo de obras n.º 1111/02, pelo que a obra necessitava de prévio licenciamento por parte da Câmara Municipal, e consequente reconhecimento que a moradia do A. foi implantada de acordo com o projecto aprovado pelo Município no Processo de Obra n.º 1111/2002, através do alvará por ele emitido com o n.º 689/03 de 31/07/2003 e de acordo com os cartogramas existentes à data da aprovação e fornecidos pelo Município, e que as obras estão executadas no local que consta do licenciamento.

b) que a mesma moradia não viola as disposições do PDM de Leiria, nem a Portaria 1111/2001 de 19/092001;

c) que inexiste fundamento legal para o embargo decretado.

No caso de se provar o pedido formulado em a) e o Município não conceder ao Autor autorização para a conclusão da moradia no local onde se encontra, requer a condenação do Município a indemnizar o Autor pelas perdas e danos que sofreu relativos aos custos da construção, dos projectos, da eventual demolição e danos não patrimoniais no montante da liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL DO PROCESSO: Aguarda esclarecimentos do Relatório Pericial, reclamados pelo Autor.

2) PROCESSO: Expropriação n.º 4052/04.6 TBLRA, a correr termos no 3º Juízo Cível do Trib. Jud. de Leiria

PARTES: Expropriante: Município de Leiria

Expropriado: Maria Fernanda Portela da Costa e Sousa Dinis

VALOR DA ACÇÃO: 108.418,54 €

PEDIDO: Condenação da entidade expropriante no pagamento à expropriada do montante de 108.418,54 €, a título de despesas a suportar por aquela para substituir o bem expropriado por outro equivalente.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferido Acórdão que julgou improcedente os recursos de apelação pela Expropriante e pela Expropriada, mantendo, nos precisos termos, a decisão proferida pelo Tribunal Judicial de Leiria, que condenava o Município de Leiria a pagar à Expropriante Maria Fernanda Portela da Costa e Sousa Dinis a quantia global de € 75.940,94, tudo com referência ao valor das despesas em que a mesma incorreria para formalização da aquisição a seu favor à data da entrada em juízo do incidente de liquidação de imóvel de natureza, características e valor equivalentes ao que foi expropriado no âmbito dos presentes autos, absolvendo o Município do demais peticionado. O Município de Leiria já pagou a quantia na sequência do decidido no Acórdão. Aguarda-se confirmação da concordância quanto à área constante do levantamento cadastral, no sentido de tomarmos as diligências necessárias à concretização da transmissão.

3) PROCESSO: Acção Administrativa Comum sob a forma de processo ordinária n.º 1135/06.1BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- João Pedro Gonçalves Assunção Branco

Réu- Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 39.358,00 €

PEDIDO: 1) ser o Município condenado em sede de indemnização pelo dano emergente, por haver destruído o quiosque e pelos investimentos feitos com a construção do mesmo, causados pela declaração de utilidade pública, nos termos da alínea c) do art. 180º do C.P.A., no montante de 24.358,00 €, que se estabelece como correspondente ao da justa indemnização;

2) Ser o Município condenado em sede de lucro cessante, perca do direito ao trespasse (cedência-transmissão a outrem) nomeadamente a indemnização referente á clientela que se fixa num montante de 15.000,00 €

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Realizada audiência prévia em 12/02/2014, aguarda-se os respectivos trâmites processuais.

4) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1681/10.2TALRA, a correr termos no 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria

Arguido/Demandado- Vítor Domingos da Rocha Rosa;

VALOR DA ACÇÃO: 163,10 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 € acrescida de juros moratórios á taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para eventualmente apresentar a competente Execução de Sentença.

DNM Sociedade de Advogados

5) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1675/10.8TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria:

Arguido/Demandado- Vítor Manuel Gameiro Luís;

VALOR DA ACÇÃO: 147,14 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida sentença condenando o Arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 147,14€ mais juros de mora desde 21/02/2012 até integral pagamento Condenado em custas. Ainda não se conseguiu notificar o arguido, pelo que a Sentença ainda não transitou.

6) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 2728/10.8TALRA, a correr termos no 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria:

Arguido/Demandado- Gabriel Cristiano Santos Ferreira;

VALOR DA ACÇÃO: 147,14 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: *Houve desistência da queixa-crime* face ao acordo de pagamento em 10 prestações mensais a título de indemnização ao Município de Leiria, pelos danos causados pela não devolução da Biclis n.º 38 e respectivo cadeado. Não efectuou qualquer pagamento até à presente data.

7) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1052/10.0TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria:

Arguido/Demandado- João Miguel Pinheiro de Barros;

VALOR DA ACÇÃO: 163,10 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para eventualmente se apresentar a competente Execução de Sentença.

8) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º

DNM Sociedade de Advogados

404/10.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- AFMER- Actividades Hoteleiras e Promoção, Ld.ª:

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: que seja declarada a invalidade do Despacho proferido em 2009/11/13, indeferindo a pretensão da Autora de pedido de autorização de legalização de alteração e ampliação de estabelecimento de bebidas (relativa à exposição apresentada em 22/10/2007), seguindo-se os demais termos da lei até final.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi proferida Sentença que julgou totalmente improcedente a Acção. A Sentença não transitou ainda em julgado.

9) PROCESSO: Processo n.º 3011/07, a correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul

PARTES: Recorrente: Guergil- Construções Invest. Imobiliários, Ld.ª

Recorrido: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação da deliberação da CML, de 11/10/2004, que indeferiu o projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício de 6 pisos, sito em Olhavas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda decisão desde 07 de Novembro de 2007.

10) PROCESSO: Processo n.º 4711/09, a correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul

PARTES: Recorrente: Guergil- Construções Invest. Imobiliários, Ld.ª

Recorrido: Município de Leiria

PEDIDO: Pede-se a condenação do Município no pagamento da quantia de 453.685,79 € a título de indemnização por prejuízos sofridos pela autora aquando da construção de um edifício sito em Guimarota.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda decisão desde 23 de Fevereiro de 2009.

11) PROCESSO: Processo n.º 935/07.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;

PARTES: Autora: Guergil- Construções Invest. Imobiliários, Ld.ª

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação da deliberação do Município de 08/06/2007, que indeferiu o pedido de licenciamento de edifico para Habitação Colectiva (Proc. O. P. 851/2006).

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda decisão desde 23 de Fevereiro de 2009.

12) PROCESSO: Oposição de Execução Fiscal n.º 332/10.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Exequente: Município de Leiria

Oponente: Ângela Cristina de Sousa Antunes

VALOR DA ACÇÃO: 530,09 €

PEDIDO: Declaração da caducidade das liquidações efectuada e reportada aos anos 2001 a 2004, ou, se assim não se entender, a prescrição da dívida exequenda e a falsidade do título Executivo.

DNM Sociedade de Advogados

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

13) PROCESSO: Acção Administrativa Comum- forma ordinária n.º 599/07.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Vítor Manuel da Silva Cruz

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 46.961,67 €

PEDIDO: Condenação do Município a pagar ao Autor a quantia de 46.369,67 €, acrescida de juros de mora à taxa de 4% ao ano, contados da citação até efectivo e integral reembolso e no mais que for de lei, na sequência de responsabilidade civil extracontratual por acidente pedonal devido a buraco que se encontrava na via pública.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Fomos notificados pelo TAF de Leiria, de ter sido dado sem efeito o agendamento para realização de audiência de julgamento, pelo que aguardamos nova marcação para realização da mesma.

14) PROCESSO: Execução Comum n.º 592-A/1999 a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Exequente: Abílio de Jesus da Silva

Executado: Município de Leiria

PEDIDO: Através do Processo de Execução para Prestação de Facto nº 592-A/99, em que é Exequente Abílio de Jesus Silva e Executado o Município de Leiria, Abílio de Jesus Silva procura dar à Execução a transacção (acordo das partes), efectuada em 20 de Julho de 2001, homologada por Sentença proferida em 17/09/2001, transitada em julgado em 8 de Outubro de 2001.
De acordo com essa Transacção, na parte relevante, as partes obrigaram-se a:
1- Conjuntamente, corrigir, perante a Conservatória do Registo Predial e a Serviço de Finanças competentes, a área do imóvel descrito na alínea A) dos Factos Assentes, de modo a que o mesmo passe a constar com a área de 17.300 m2, em conformidade com a alínea B) dos Factos assentes na Acção Declarativa (cláusula Segunda);
2- Mais se obrigaram "a, conjuntamente, dividir por destaque, o imóvel descrito na alínea A) dos factos assentes em dois novos prédios, respectivamente com as áreas de 10.770 m2 e de 6.530 m2" (cláusula Terceira);
3- "O novo imóvel de 6.530 m2 situar-se-á na parte sul do prédio descrito na alínea A) dos factos assentes, conforme planta integrante da transacção, sendo adjudicado ao Autor" (cláusula Quarta);
4- As despesas com a correcção de área e com a divisão sobreditas serão suportadas por ambas as partes, na proporção das áreas referidas na cláusula terceira (cláusula Quinta), isto é na proporção de 10.770 m2 para o réu e 6.530 m2 para o Autor (cláusula Quinta);
5- O Município de Leiria obrigou-se a aprovar, nos termos legais, para o novo imóvel referido na cláusula Quarta, o loteamento e construção que decorrem da planta anexa à transacção, podendo no entanto o autor obter a aprovação por parte do Réu de área de construção inferior à identificada nessa planta (cláusula Sexta);
6- A título de indemnização pelo diferencial entre a construção estabelecida no "protocolo" objecto do litígio e a definida na planta anexa à transacção, bem como pelos demais danos materiais referidos na petição inicial, o Réu obriga-se a pagar ao autor a quantia global de PTE 30.000.000$00 (cláusula Sétima, Oitava e Nona). Esta quantia foi efectivamente paga pelo Município a Abílio de Jesus Silva.
7- O Município de Leiria obrigou-se a no prazo de um ano a contar da data da transacção, executar as obras que se mostrassem necessárias para que não haja escoamentos de águas pluviais ou desmoronamentos

DN Sociedade de Advogados

para o novo imóvel referido na cláusula Quarta (cláusula Décima).
A Acção Executiva foi instaurada em 22 de Janeiro de 2008, com a alegação de que o Município só havia pago a quantia estipulada na transacção, faltando cumprir as demais obrigações então fixadas. Segundo o Exequente, a área do imóvel não foi corrigida; o imóvel não foi dividido; o novo prédio com a área de 6350 m2 não foi adjudicado ao Exequente; o loteamento não foi aprovado e o Município não fez as obras necessárias para que não haja escoamentos de águas pluviais ou desmoronamentos para este prédio.
Atento este incumprimento, o Exequente solicitou ao Tribunal:
a) que fosse fixado o prazo de 10 dias para subscrever os pedidos de correcção de área em conformidade com o estabelecido na cláusula 2ª da sobredita transacção e pagar os custos que viessem a ser exigidos pela Conservatória registral e pela Repartição Fiscal competentes, nos termos estabelecidos na cláusula 3ª da Transacção;
b) Que fosse aplicado ao Município uma sanção pecuniária compulsória de 100,00 € por dia, desde o termo do prazo que viesse a ser judicialmente fixado até à concretização da subscrição e pagamentos aí referidos.
A CML não deduziu Oposição à Execução.
Por douto Despacho de 2/07/2008, foi fixado o prazo de 10 dias para o cumprimento da obrigação exequenda e fixada a sanção pecuniária compulsória de 100 € por cada dia de atraso no cumprimento da prestação, a partir do prazo ordenado para sua realização. Esse Despacho foi notificado às partes por carta expedida a 16 de Julho de 2008. O prazo para cumprimento da obrigação exequenda terminou no dia 31 de Julho de 2008.
Por ofício datado de 4 de Setembro de 2008, a CML notificou o Senhor Abílio de Jesus Silva para comparecer no Sector de Património para subscrever o pedido de correcção de área, junto da CRP e do Serviço de Finanças. Em 10 de Setembro de 2008, foi comunicada à CML a apresentação de pedidos de correcção de área no 2º Serviço de Finanças de Leiria (em 8 de Setembro de 2008) e 2ª CRP de Leiria (em 9 de Setembro de 2008).
O pedido de correcção de área do prédio descrito na 2ª CRP de Leiria sob o número 658 da freguesia de Pousos (artigo matricial rústico 4382 daquela freguesia) foi indeferido (recusa de registo predial) por não contar com a assinatura de Maria Trindade Costa, comproprietária do prédio na proporção de 2/24.
Em 29 de Março de 2010, o Exequente veio pedir a penhora de bens do Município de Leiria para lhe ser paga a sanção pecuniária compulsória de 100 € por cada dia de atraso, a contar de 1 de Agosto de 2008 inclusive. A sanção pecuniária compulsória ascendia em 21 de Março de 2012, a 129.800 €.
ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Decorrem negociações com vista á obtenção de uma solução consensual para o litígio em apreço.

15) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 371/11.3BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01 €
PEDIDO: a) Anulação do acto ou actos administrativos de processamento de vencimentos e abonos, respeitantes ao mês de Janeiro de 2011 e a todos os meses subsequentes de 2011, por lhes faltar base legal constitucionalmente válida, na medida em que as normas do artigo 19º n.ºs 1º e 4º, alínea a) da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, enfermam de inconstitucionalidade formal e material, a vários níveis.
b) Condenação do Município no restabelecimento da situação que existiria se aquele acto ou aqueles actos não tivessem sido praticados, ou seja, a situação em vigor á data de Dezembro de 2010;
c) Condenação do Município a reconhecer a situação jurídica subjectiva dos associados do Autor, quanto á atribuição e processamento dos vencimentos e abonos de 2011, em conformidade com o quadro normativo legal vigente em Dezembro de 2010;
d) Condenação do Município no pagamento de juros de mora legais que forem devidos aos associados do Autor.
ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

DNM Sociedade de Advogados

16) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma Ordinária n.º 276/11.8BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Giuseppe Curia e outros

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.900,00 €

PEDIDO: Condenação do Município no pagamento da quantia de 30.900,00 € (na sequência de responsabilidade civil extracontratual por acidente de viação):

a) 10.000,00 € a título de danos morais, sofridos por Helena Cunha Cúria, acrescidos de juros vincendos desde a dada de citação até integral e efectivo pagamento;
b) 20.900,00 € por danos materiais suportados por Giuseppe Cúria, acrescido dos juros vincendos desde a dada de citação até integral e efectivo pagamento;
c) Custas e Procuradoria.

ESTADO ACTUAL DO PROCESSO: Encontra-se a aguardar marcação de data para a realização da audiência de discussão e julgamento.

17) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma Ordinária n.º 1349/06.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora: Carolina Oliveira Monteiro e outros

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 78.000,00 €

PEDIDO: Condenação do Município no pagamento da quantia 78.000,00 €, que corresponde a prejuízos sofridos pela Autora, resultantes do encrave do prédio e consequente desvalorização ponderada a sua valorização actual (os alegados prejuízos correspondem à diferença de valor do prédio com e sem acesso ao caminho e via pública).

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

18) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 147/06.0BELRA (Recurso- Proc. 07669/11- TCA Sul), a correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul.

PARTES: Autor: José António da Silva

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Belmiro Emanuel Teodoro Duarte Cardoso e outros

PEDIDO: Pedido Indemnizatório por danos correntes da prática do acto ilícito de indeferimento do pedido de licenciamento de construção de uma moradia familiar (responsabilidade civil extracontratual).

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Encontra-se a aguardar prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul.

DNM Sociedade de Advogados

19) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º1414/09.6BELRA (Recurso n.º 07986/11- TCA Sul), a correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul.

PARTES: Autor: António Pereira Órfão

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,00 €

PEDIDO: condenação do Município à prática do acto devido, isto é, num prazo de trinta dias a contar do trânsito em julgado da decisão, expropriar os terrenos confinantes da Travessa da Serrada para permitir o alargamento da travessa, e a Freguesia de Pousos e o Município de Leiria serem solidariamente condenados a alargar a referida travessa num prazo de trinta dias a contar da referida expropriação.

ESTADO ACTUAL DO PROCESSO: O Autor interpôs Recurso de Revista para o Supremo Tribunal de Justiça. Aguarda prolação de despacho sobre a admissão do Recurso.

20) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 658/11.5BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante: LCC- Leiria Shopping- Centro Comercial, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 4.876,00 €

PEDIDO: O Impugnante vem impugnar:

a) o acto de liquidação da denominada taxa municipal para realização de infra-estruturas urbanísticas, no montante de 4876,00 €, notificado ao impugnante em 22/12/2010;
b) o acto de indeferimento tácito da Reclamação Graciosa deduzida contra esse acto de liquidação em 24/01/2011.

Peticionando que tais actos sejam julgados nulos, anulados ou inexistentes, com as legais consequências e peticionando ainda que seja expressamente declarada a existência de erro dos serviços e reconhecida à impugnante o direito a juros indemnizatórios sobre todas as quantias impugnadas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Encontra-se a aguardar ulteriores trâmites processuais.

21) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 643/07.16BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Acácio Manuel Gomes de Oliveira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: a) Anulação do despacho de 22/02/2007, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal que determinou a demolição das obras levadas a cabo pelo Autor, por enfermar do vício de violação de Lei;

b) condenar o Município a apreciar o pedido de licenciamento das edificações levadas a cabo pelo

DNM Sociedade de Advogados

Autor e, nesse contexto, a sustentabilidade de legalização das mesmas, ainda que com eventuais correcções ou alterações.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Face a informação prestada pelo Autor, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria suspendeu a instância até que seja proferida decisão final sobre o procedimento administrativo (Processo n.º 366/08), facto que deverá ser comunicado pelo Município de Leiria logo que ocorra.

22) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1066/11.3BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: a) Reconhecimento e declaração que os associados do autor (António Manuel Carreira Guarda, Manuel Jorge Ribeiro dos Santos, Maria Augusta Gameiro Silva Sousa, Rosa Maria Ferreira Carreira, Maria Luísa Batista Matos, Teresa Maria Jorge Jordão, Carlota Maria Lopes Cardeiro Areia, Amândio Correia Jesus, Vítor Manuel Filipe Costa, Manuel Pereira Lisboa, Maria João Paixão Aguiar Coelho, João Hélder Pinto Lopes Silva, Marco Paulo Dinis Baptista, Maria de São José Silva dos Santos, Rogério Paulo Santos Gaspar e António Jesus Nunes) preenchem o universo dos trabalhadores objecto de opção gestionária para o ano de 2010, reunindo os requisitos exigidos pela alínea c) do n.º 1 do art. 47º da Lei 12-A/2008 para poderem alterar a sua posição remuneratória;

b) Reconhecimento e declaração que as verbas afectas a alteração do posicionamento remuneratório no ano de 2010 não se esgotaram com as alterações de posicionamento efectuadas pelo Réu;

c) Condenação do Município a proceder a alteração de posicionamento remuneratório decorrente da opção gestionária de 2010 aos trabalhadores que nessa data já possuíam 5 pontos nas sucessivas avaliações de desempenho de 2004 em diante;

d) Condenação do Réu a proceder à alteração de posicionamento remuneratório dos associados do autor, nos termos referidos no artigo 35º da Petição Inicial, até se esgotar o montante máximo afecto a cada carreira a esse efeito;

e) Condenação do Réu a proceder ao pagamento das remunerações decorrentes da alteração de posicionamento a que aja lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, acrescida de juros de mora desde essa data.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Terminada a fase dos articulados, aguarda os ulteriores trâmites processais.

23) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma sumária n.º 718/05.1BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Pedro José dos Santos Rosa

DNM Sociedade de Advogados

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 7.974,46 €

PEDIDO: Ser a ré condenada a pagar a quantia de 7.386 €, a que acrescem juros à taxa de 4% ao ano, sobre a quantia de 5.866 € e desde 2 de Janeiro de 2003, até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL DO PROCESSO: Aguarda marcação de data para audiência de discussão e julgamento.

24) PROCESSO: Acção Administrativa Especial n.º 51/04.6BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: José Luís Marques da Cruz Monteiro

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessados: Oestauto- Sociedade de Reparação e Comércio de Automóveis, Ld.ª

VALOR DA ACÇÃO: 14.693,95 €

PEDIDO: Anular a deliberação do Município, de 26/05/2003, que aprovou o projecto de arquitectura apresentado pela contra-interessada, no âmbito do pedido de licenciamento de remodelação do posto de combustíveis que explora, dado o mesmo enfermar de vício de violação de lei por erro nos pressupostos de facto, por não se encontrarem cumpridos os distanciamentos mínimos entre os reservatórios enterrados de gasolina e de gasóleo e os edifícios que recebem público e áreas sensíveis adjacentes. Veio, *a posteriori*, o Autor ampliar o objecto da acção (o qual foi aceite pelo tribunal) com a anulação da deliberação que aprovou a reformulação do projecto de arquitectura em crise nos autos e que autorizou o licenciamento da correspondente operação urbanística.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Em 26/04/2012, foi proferida acórdão absolvendo o Município. O Autor interpôs Recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul. Apresentámos as respectivas Contra-Alegações. Encontra-se a aguardar a prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Sul.

25) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1249/11.6BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Vítor Manuel Fernandes Carreira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 75.259,74 €

PEDIDO: Pedido de Indemnização Civil por responsabilidade civil extracontratual por não emissão de autorização de utilização de edifício em virtude da suspensão de procedimento administrativo n.º 219/02 nos termos do art. 11 n.º 7 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença absolvendo o Município de Leiria do pedido. A Sentença ainda não transitou em julgado.

DNM Sociedade de Advogados

26) PROCESSO: Acção Administrativa Comum n.º 1183/07.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Horácio Simões e esposa

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 5.000,00€

PEDIDO: Condenar os Réus solidariamente a:

a) repor o terreno, indevidamente ocupado com o arruamento, na situação em que esse se encontrava, demolindo a obra (caminho) realizada e plantando vegetação idêntica àquela que lá se encontrava;

b) Indemnizar os AA. por danos materiais, danos não materiais e perda de rendimento do imóvel, na importância de 5.000,00 €, acrescidos de juros à taxa legal, desde a citação até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi apresentada Contestação pelo Município em 11/01/2008, encontrando-se a aguardar os ulteriores termos processuais aplicáveis.

27) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 473/07.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 14.963,95€

PEDIDO: Condenar o Município a:

a) Reclassificar a sua associada Vanda Regina Gonçalves Gomes para a carreira de auxiliar administrativa;

b) No pagamento das custas e procuradoria geral.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

28) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 3/08.7BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01€

PEDIDO: na presente acção peticiona-se o seguinte:

a) que o acto impugnado seja anulado, com as legais consequências;

b) entregar os documentos requeridos na reclamação e mencionados nos artigos 33º e 34º da presente Petição Inicial;

c) condenar o Município a praticar o acto administrativo devido, em substituição do acto praticado e ora impugnado, no qual reconheça que o Associado do Autor Paulo Manuel Escalheiro Pinto merece uma classificação de 3 valores na Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi proferida Sentença que julgou a acção totalmente

DNM Sociedade de Advogados

improcedente e, consequentemente, absolveu o Município de Leiria dos pedidos. A Sentença já transitou em julgado, pelo que, apresentámos Requerimento de Custas de Parte, encontrando-se aguardar o respectivo pagamento.

29) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 831/07.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Armando de Jesus de Oliveira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: anulação do despacho emitido pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria de 30/04/2007;

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferido Acórdão em Janeiro de 2013 pelo TCA Sul que confirmou a Sentença recorrida (o TAF de Leiria proferiu Sentença declarando improcedente a Acção). Apresentámos Requerimento de Custas de Parte, encontrando-se aguardar o respectivo pagamento.

30) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1250//07.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora: Ermelinda Lopes da Silva Grosso- Cabeça de Casal Herança: óbito de António Grosso

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 14.963,95 €

PEDIDO: anulação do acto administrativo proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria em 02/08/2007, o qual ordena a demolição do muro existente no prédio identificado em 4º da Petição Inicial, com todas as legais consequências.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Retomado o procedimento de licenciamento de obras particulares n.º 387/08, aguarda-se a respectiva decisão para informar o Tribunal.

a) Se a decisão deste procedimento vier a ser no sentido da legalização, deve informar-se o Tribunal de tal desfecho e requerer a inutilidade superveniente da lide;

b) Se ao invés, a requerente não lograr o "licenciamento" do muro deve informar-se o Tribunal e promover o normal andamento do processo.

31) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 364/08.8BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Américo dos Santos

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: José dos Santos

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,00 €

PEDIDO: Declaração de nulidade do despacho proferido pela Presidente da Câmara Municipal de

DNM Sociedade de Advogados

Leiria de 28/12/2007, através do qual se ordenou a demolição de muro de vedação levado a efeito clandestinamente em Rua do Lagar, Matoeira- Regueira de Pontes.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou totalmente improcedente a acção intentada pelo Autor, e em consequência, absolveu o Município de Leiria do pedido e condenou o Autor em custas. Apresentámos requerimento de Custas de Parte, encontrando-se aguardar o respectivo pagamento.

32) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 351/07.3BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Arsénio Gaspar Domingues

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: a) suspensão de eficácia do ato administrativo impugnado, nos termos do disposto no art. 115º n.º 1 e 106 do Decreto-Lei n. 555/99 de 16 de Dezembro;

b) decretada a anulabilidade, por violação da lei, do acto administrativo, que corresponde ao despacho da Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 20 de Novembro de 2006, com as legais consequências, através do qual se ordenou a demolição de muros levados a efeito em Moita da Rosa, freguesia de Souto da Carpalhosa em desacordo com o projecto aprovado, incluindo muro a tardoz, de forma a salvaguardar a serventia existente a nascente.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que extingue a instância por inutilidade superveniente da lide. Apresentámos Requerimento de Custas de parte, encontrando-se aguardar o respectivo pagamento.

33) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma sumária n.º 780/09.8BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Perspectiva- Gabinetes de Estudos Topográficos e Engenharia, Ld.ª

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 18.061,46 €

PEDIDO: A Autora peticiona:

a) a condenação do Município de Leiria a pagar à Autora a quantia de 6.811,46 €, referente à reparação de veículo automóvel de matrícula 95-47-VE, melhor identificado na Petição Inicial;
b) a condenação do Município de Leiria a pagar à Autora a quantia total de 11.250,00 € a título de danos não patrimoniais pela imobilização do veículo de 45 dias.
c) A condenação do Município no pagamento à Autora de juros de mora, à taxa legal, sobre as quantias supra mencionadas, a contar desde a data do acidente até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: o processo encontra-se a aguardar audiência preliminar ou Despacho Saneador desde 17/11/2009.

DNM Sociedade de Advogados

34) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 157/08.2BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora: Exploração Agro-Pecuária da Quinta dos Ganados, Ld.ª

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: A Autora peticiona:

a) A anulação do despacho proferido pela Presidente da Câmara de Leiria datado de 30/10/2007 que determinou a demolição das obras levadas a cabo pela Autora;
b) A declaração do efeito suspensivo da impugnação de despacho supra mencionado, suspendendo-se assim a eficácia do referido acto.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Encontra-se a aguardar prolação de Decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

35) PROCESSO: Acção Ordinária n.º 4190/05.8TBLRA, a correr termos no 1º Juízo do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Autor: Conceição de Jesus

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: A Autora peticiona o seguinte:

a) que se reconheça à Autora o direito de posse e de propriedade sobre o prédio identificado no art. 1 da Petição Inicial;
b) que os Réus sejam condenados a restituírem a posse do imóvel à Autora;
c) que os Réus sejam solidariamente condenados a proceder ao arranjo e execução de todas as obras necessárias para reconstruir o imóvel em causa nos autos, à sua custa;

d) serem os Réus solidariamente condenados a pagar diariamente à Autora a quantia de 500,00 € desde o dia da ocupação e destruição, até ao dia em que esta possa utilizar o imóvel como o vinha fazendo antes da destruição;
e) Serem os Réus condenados solidariamente numa indemnização à autora que se apurar em sede de execução de sentença;
f) Serem os Réus condenados solidariamente a restituírem em 5 dias todos os imóveis que foram identificados no art.º 39 da P.I., sob pena de não o fazendo serem condenados a pagar a quantia de 100,00€ diários até à entrega de tais bens;
g) Serem os Réus notificados com a cominação de que incorrerão na prática de um crime de desobediência qualificada caso não cumpram o que lhes fora ordenado, no prazo que vier a ser fixado pelo tribunal;

DNM Sociedade de Advogados

h) Custas a cargo dos Réus.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Encontra-se pendente incidente de habilitação de herdeiros, por morte do Réu Manuel de Jesus Santos.

36) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 877/05.3BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante: Reis & Torcato- Construtores, Ld.ª

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 137.206,38 €

PEDIDO: Impugnação Judicial de liquidação de taxa urbanística, anulando-se a liquidação operada, determinando-se a restituição da quantia paga pela Impugnante bem como a realização de liquidação no respeito das normas alegadamente violadas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que decidiu julgar procedente a Acção intentada por Reis & Torcato- Construtores, Ldª contra o Município de Leiria e, em consequência, determinou a anulação da liquidação impugnada, bem como a restituição da quantia indevidamente paga.

Apresentámos requerimento de Interposição de Recurso, pelo que, aguarda prolação de despacho sobre a admissão de Recurso.

37) PROCESSO: Acção Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1185/05.5BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: João Paulo Santos Vieira

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 84.017,52 €

PEDIDO: condenação dos Réus solidariamente ou na medida das responsabilidades que se apurarem, a pagar ao Autor a quantia global de 84.017,52, bem como de todos as despesas que o mesmo venha sofrer pela vida fora, e que estejam relacionadas com o acidente pedonal, devido a um buraco aberto que se encontrava no passeio, sem qualquer sinalização, em desrespeito das normas legais em vigor.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

38) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 631/08.0BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Afonso Estrela Rodrigues

Réu: Município de Leiria e outro

VALOR DA ACÇÃO: 31.000,00€

PEDIDO: Vem a autora peticionar:

DNM Sociedade de Advogados

a) a anulação ou declaração de nulidade do despacho emitido pela Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, e que deu causa a esta acção e nesta sequência, declararem-se deferidos tacitamente os pedidos apresentados pelo Autor;

b) Caso se entenda que não estão reunidos os requisitos legais para poderem-se declarar deferidos tacitamente os pedidos apresentados pelo Autor, pelas razões supra aduzidas, devem os Réus ser condenados a emitirem as respectivas licenças no prazo de dez dias após sentença transitada em julgado nesta acção, sob pena de o não fazerem serem condenados em indemnização compulsória no valor de 100,00 € diários, até à emissão das respectivas licenças;

c) Que as custas fiquem a cargo dos Réus.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença.

39) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 892/07.2BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;

PARTES: Autor: Ministério Público

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Crédito Predial Português, S.A e outros.

VALOR DA ACÇÃO: 2.042,57€

PEDIDO: nulidade dos actos impugnados – despacho do vereador da Câmara Municipal de Leiria, com competências delegadas e subdelegadas de 31/07 e 13/12 de 2000 e ainda de 21/01/2002.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

40) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1314/06.1BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Município de Leiria

Réu: Estradas de Portugal, E.P.E. e outros

Contra-Interessado: Litoral Atlântico- Construtores ACE

VALOR DA ACÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: O Município de Leiria vem pedir:

a) Que os actos impugnados sejam declarados nulos ou anuláveis;

b) Que os dois primeiros Réus (Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação e Estradas de Portugal, EP) sejam condenados a emitir acto administrativo de aprovação das características geométricas do Restabelecimento 1, com cumprimento das normas técnicas a observar no restabelecimento de caminhos municipais, isto é com o perfil transversal tipo IV de forma a garantir-se a segurança da circulação rodoviária da parte do CM n.º 1195 interceptado pelo traçado da A17;

c) Que seja declarado que a via interceptada pelo sublanço da A17 acima mencionado no

DNM Sociedade de Advogados

art. 5º constituiu o Caminho Municipal n.º 1195 e que este caminho integra a rede de caminhos municipais do Município de Leiria;

d) Que, para e na hipótese das providências cautelares não serem decretadas:

1- Os réus sejam condenados a demolir e a remover a PI 1 do Restabelecimento 1 e a substituí-la por outra que cumpra as normas técnicas acima descritas para o restabelecimento de caminhos municipais, ou seja, a substitui-la por outra que permita a execução do Restabelecimento 1 com um perfil transversal tipo IV;

2- Os Réus sejam condenados a executar o Restabelecimento 1 com observância das normas técnicas para o restabelecimento de caminhos municipais, isto é com o perfil transversal tipo IV de forma a garantir-se a segurança da circulação rodoviária da parte do CM n.º 1195 interceptado pelo traçado da A17.

e) Para e na hipótese dos pedidos formulados anteriormente vierem a ser julgados improcedentes, então, que sejam os réus condenados a executar o Restabelecimento 1- PI 1 respeitando as características do CM 1195, supra identificadas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda marcação de data para realização de audiência de discussão e julgamento.

41) PROCESSO: Recurso Contencioso de Anulação n.º 281/2003, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

PARTES: Autor: Artur Miranda Pedrosa

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Vítor Manuel Fernandes Carreira

PEDIDO: nulidade ou anulabilidade do acto administrativo de licenciamento pelo Município de Leiria, de alterações a uma moradia no âmbito do processo de licenciamento n.º 219/02.

ESTADO ACTUAL DO PROCESSO: Proferida Sentença que decidiu julgar totalmente improcedente o Recurso Contencioso de Anulação intentado por Artur Miranda Pedrosa contra o Município de Leiria.

Cumpre informar que esta Sentença é ainda passível de recurso, não tendo ainda transitado em julgado.

42) PROCESSO: Recurso Contencioso de Anulação n.º 999/2001, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

PARTES: Autor: Guilhermino Gaspar de Oliveira

Réu: Município de Leiria e outros

PEDIDO: Neste processo impugnou-se a deliberação da CML, de 19/09/2001, que indeferiu o pedido de licenciamento de construção de um bloco habitacional, sito na Quinta do Paraíso, em Leiria.

Por Sentença de 15/12/2007 foi negado provimento ao Recurso e confirmado o acto impugnado. Desta Sentença, o recorrente interpôs recurso para o TCA Sul.

DNM Sociedade de Advogados

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda-se prolação de Acórdão pelo TCA Sul.

43) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 946/07.5BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Ministério Público

Réu: Município de Leiria e outros

Contra- Interesados: Banco Internacional de Crédito, S.A. e outros

PEDIDO: Nulidade dos Despachos de 16/06 e 16/07 de 2002 do Vereador com competências subdelegadas e da Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda-se prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

44) PROCESSO: Recurso Jurisdicional de Acção Administrativo Comum n.º 5296/09, que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul

PARTES: Recorrente: Fisicoleiria- Academia de Cultura Física, Ld.ª e Deolinda Pedro de Sousa Antunes

Réu: Município de Leiria e outra

Valor da Acção: 100.561,21 €

PEDIDO: serem os Réus solidariamente condenados a pagar às Autoras a título de danos patrimoniais a quantia de 70.561,21 € e a título de danos não patrimoniais o montante de 30.000,00 €, quantias essas acrescidas dos respectivos juros de mora, à taxa legal, contados desde a data de citação até efectivo e integral pagamento, na sequência de terem arrendado estabelecimento para efeito específico, do qual não havia sido emitida a licença de utilização, ficando com a imagem irremediavelmente perdida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi proferida Sentença absolutória. Interposto Recurso pela Fisicoleiria- Academia de Cultura Física, Ld.ª e Deolinda Pedro de Sousa Antunes, aguarda a prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul.

45) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1080/11.9BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo do Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações instalada em Cruz do Melo, Casal da Ladeira, Santa Eufémia, proferida no processo n.º 93/04, notificada à requerente pelo ofício n.º 2753/11 datado de 03/05/2011, pelo mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação da lei, falta de fundamentação e incorrecto enquadramento jurídico-legal, proferindo-se ainda, sentença que condene o Réu à pratica do acto de autorização municipal da estação de radiocomunicação dos

DNM Sociedade de Advogados

Autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

46) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 40/06.6BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 20.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações, pelo mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação da lei, falta de fundamentação e incorrecto enquadramento jurídico-legal, proferindo-se ainda, sentença que condene o Réu à prática do acto de autorização municipal da estação de radiocomunicação dos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

47) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 438/08.5BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DE ACÇÃO: 6.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita em Milhas, Santa Catarina da Serra, Fátima Norte, proferido no Proc. 78/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 760/08, expedido em 17 de Janeiro de 2008, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à pratica do acto de autorização municipal da estação de radiocomunicação dos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que condenou a Entidade Demandada (Município de Leiria) a retomar o procedimento de autorização. A Sentença ainda não transitou em julgado.

48) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1001/07.3BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o

DNM Sociedade de Advogados

pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009372, expedido em 20 de Julho de 2007, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à pratica do acto de autorização municipal da estação de radiocomunicação dos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no art. 15º Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

49) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 962/08.0BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 6.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita Rua da Figueirinha, Casal Manuel António, Maceira, proferido no Proc. 142/06, notificado à requerente pelo Ofício n.º 5414/08, expedido em 20 de Maio de 2008, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à pratica do acto de autorização municipal da estação de radiocomunicação dos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no art. 15º Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

50) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1011/07.0BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo da Presidente do Município de Leiria, que ordenou o desmantelamento da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 012124, expedido em 24 de Setembro de 2007, e condenar-se o Município a reconhecer que ocorreu o deferimento da autorização municipal solicitada pela Autora para a antena dos autos.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

51) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 621/08.3BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

DNM Sociedade de Advogados

PARTES: Autor: Vodafone- Comunicações Pessoais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.001,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo do Presidente do Município de Leiria datado de 18 de Fevereiro de 2008, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação de infra-estruturas de suporte de estação de radiocomunicações instalada em Carreira de Água- Barosa, e consequentemente anular-se o despacho recorrido, e, concomitantemente, condenar-se a autoridade recorrida a emitir a competente autorização municipal em prazo não superior a 30 dias a contar da data da sentença.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

52) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 180/08.7BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 6.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Outeiro das Rosas, Boavista, proferido no Proc. 92/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 014883, expedido em 20 de Novembro de 2007, e, em consequência, anular-se o acto recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda, sentença que condene à pratica do acto de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003 ou, caso assim não se entenda, que condene o Município a proferir decisão de autorização da antena dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no art. 10º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença.

53) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com actos Administrativos n.º 105/07.7 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Henrique José Salgueiro

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00€

PEDIDO: o autor peticiona o seguinte:

a) Impugna-se o acto administrativo de demolição, proferido por despacho datado de 16/05/2006, notificado ao autor em 18/12/2006, por considerar que este se encontra ferido de nulidade, ou, salvo melhor entendimento, sem conceder, por se considerar anulável;

DNM Sociedade de Advogados

b) O Réu condenado a reconhecer e declarar a nulidade do acto por si praticado de demolição, ou, se assim não se entender, por mera cautela e sem conceder, declarar-se a sua anulação;

c) Reconhecer que face à factualidade supra descrita nos articulados, atendendo ainda às normas legais aplicáveis ao caso em análise, a obra é susceptível de satisfazer os requisitos legais e regulamentares da urbanização, de estética, de segurança e de salubridade;

Ou, sem conceder:

a) Efectuar o juízo de prognose necessário para aferir da susceptibilidade de a obra satisfazer os requisitos legais no prazo máximo de 30 dias, fixando possíveis alterações da obra;

b) Fixando-se, para tanto, sanção pecuniária compulsória destinada a prevenir o incumprimento, nos termos dos artigos 44º e 169º, ambos do C.P.T.A.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que declarou a acção totalmente improcedente, absolvendo o Município de Leiria do pedido. A Sentença já transitou em julgado, pelo que apresentámos requerimento de custas de parte, encontrando-se aguardar o respectivo pagamento.

54) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com actos Administrativos n.º 80/12.6 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora: Mariana Tomé Pereira Alfaite

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 7.000,00€

PEDIDO: o autor peticiona o seguinte:

a) que seja anulado o Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/10/2010, que decidiu a anulação do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15035/2009;

b) que seja anulado o despacho n.º 124/2010 (37/DIRH) proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da câmara, datado de 16/11/2010, que decidiu fazer cessar por caducidade o contrato em funções públicas em termo resolutivo em certo celebrado com A. em 01/04/2008;

c) que seja anulado as deliberações da Câmara Municipal, de 08/02/2011, que autorizou a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento aberto pelo aviso (extracto)n.º 8365/2011, prevendo a possibilidade de recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente constituída , bem como a anulação de todos os actos praticados no âmbito desse procedimento concursal;

d) que o Réu seja condenado a praticar (com efeitos retroactivos a data anterior À cessação do contrato de trabalho a termo incerto outorgado com A. em 01/04/2008)- acto administrativo de abertura de procedimento concursal de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da carreira de técnico superior com licenciatura no área da educação física de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou, na impossibilidade do recrutamento de entre tais trabalhadores, de entre

DNM Sociedade de Advogados

trabalhadores com a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo determinado ou determinável e considerando ser a A. detentora dessas condições de admissão.

e) que o Réu seja condenado no pagamento à A. das retribuições que esta deixou de auferir, desde a data em que terminou por caducidade a sua relação de trabalho com o Réu- em 17/01/2010- e até à data em que vier a tomar posse o candidato admitido no âmbito procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal, da carreira de técnico superior com licenciatura na área da educação física, visado nestes autos;

f) que o Réu seja condenado a pagar à A. uma compensação correspondente a dois dias de retribuição base e diuturnidades por cada mês de duração do contrato a termo incerto mantido até 17/01/2010 (em montante a fixar em sede de execução de sentença), considerando que tal contrato cessou por caducidade invocada pelo Réu, sendo tal compensação devida nos termos dos art.s 253º, n.º 4, 252º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 59/2008, de 11/09;

g) que o Réu seja condenado no pagamento à A. de indemnização por danos não patrimoniais causados, a fixar em montante não inferior a 3.000,00 €;

h) que o Réu seja condenado no pagamento de juros à taxa legal, contados a data da citação até integral pagamento, sobre as quantias em cujo pagamento venha a ser condenado.

A posteriori vem modificar a objectiva da instância pedindo ainda:

1- que se declare a anulação do acto de homologação dessa lista de classificação final relativa ao procedimento concursal de recrutamento aberto pelo Aviso (extracto) n.º 8365/2011;

2- Condenação da Ré na repetição das operações inerentes a esse procedimento concursal, corrigindo a classificação atribuída nas provas de conhecimentos nas entrevistas profissionais de selecção nos termos peticionados

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi apresentado pela autora Requerimento de modificação objectiva da instância. Aguarda-se decisão sobre a admissão da modificação, seguindo-se os ulteriores trâmites processuais.

55) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 396/12.1BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Manuel Brás Franco

Contra-Interessada: Andreia Sofia Rodrigues Mota Marques

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: Anulação do Despacho emitido pelo Município que ordenou a retirada do portão e restantes materiais da propriedade do Autor, em Regueira de Pontes.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Despacho Saneador.

DNM Sociedade de Advogados

56) PROCESSO: Acção Administrativa comum- forma sumária n.º 552/12.2BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Tribunal Central Administrativo Sul – Proc. 9743/13).

PARTES: Autora: Filipa Cristina Sousa Gama

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 7.000,00 €

PEDIDO: que o Município de Leiria seja condenado a pagar à A. a quantia de 6.701,05 €, acrescida de juros vincendos à taxa legal e até integral pagamento e com todas as demais consequências legais, referente a compensação em virtude de o Município cessar o contrato por caducidade de contrato a termo certo.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença condenando o Município de Leiria no pagamento à Autor de 6.590,80 € (a título de compensação por caducidade do contrato de trabalho) acrescidos de 104,01 € (a título de juros vencidos até à data de 22 de Abril de 2012) e ainda no pagamento das custas processuais. Interpusemos Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul o qual foi admitido.

Proferido Acórdão que veio confirmar a Sentença proferida pelo TAF de Leiria.

57) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 701/12.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Almerinda Faria Fiúza Pedro

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: a autora peticiona o seguinte:

a) Ser declarada a incompetência do Réu para poder decidir o que decidiu no que deu causa à Acção;

b) Ser declarada a nulidade do acto administrativo constante do Despacho emitido pelo Município e que decretou a demolição do muro existente no prédio da Autora, bem como a abertura do caminho;

c) O Réu ser condenado a reconhecer essa nulidade do acto administrativo identificado no ponto anterior e consequentemente abster-se da prática de qualquer acto executivo de demolição do muto e abertura de caminho;

d) Ser o Réu condenado em custas

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

58) PROCESSO: Acção administrativa comum- forma ordinária n.º 644/12.8BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Francisco Rodrigues de Paiva Silvano

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 130.000,00 €

PEDIDO: serem os Réus solidariamente condenados a pagar ao A. a título de indemnização pelos danos

DNM Sociedade de Advogados

patrimoniais e não patrimoniais sofridos, a quantia de acrescido de juros á taxa legal desde a citação até efectivo e integral pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda os ulteriores termos processuais aplicáveis.

59) PROCESSO: Acção Administrativa Especial com pretensão conexa com actos administrativos n.º 596/12.4BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Cristina Santos Sousa

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 6.600,00€

PEDIDO: a autora peticiona o seguinte:

1- que entre a Autora e o Réu, vigorou um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com inicio em 01/02/2006, e termo em 01/02/2012;

a) que a Autora foi recrutada com observância estrita das regras aplicáveis a contratação de trabalhadores em regime "contrato de trabalho por tempo indeterminado" "em condições de igualdade e liberdade" com todos os outro candidatos;

b) que durante o período em que trabalhou por conta do Réu integrou sempre o mapa de pessoal do Município, com a categoria Técnica Superior de Engenharia Civil;

c) que as funções desempenhadas pela a Autora e determinadas pelo Réu e enquanto se encontrou ao serviço deste têm carácter permanente encontrando-se consagradas e descritas nos mapas de pessoal do Município;

d) que a contratação da autora a termo resolutivo certo foi abusiva e ilegal, implicando, ab initio a conversão do seu contrato a termo em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

e) que a duração por 6 anos do contrato da Autora equivale ao reconhecimento da necessidade de ocupação de um posto de trabalho com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

f) que a declaração de caducidade do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado existente entre a Autora e Réu, configura um despedimento ilícito, o qual, por não ter sido precedido de prévio processo disciplinar é nulo e de nenhum efeito al. Do art.º 271º da Leia 59/2008, de 11 de Setembro, e em consequência,

2- Condenar-se o Réu a reconhecer o referido nas antecedentes alíneas, bem como a pagar à Autora:

a) uma indemnização por despedimento correspondente a 30 dias de remuneração base por cada ano completo ou fracção de serviço, se até à Sentença a Autora não optar pela reintegração ao serviço, no montante de 6.600,00 €, acrescida dos juros de mora À taxa legal, a contar da data de citação e até integral pagamento;

DNM Sociedade de Advogados

b) a que lhe sejam pagas por todas as remunerações que deixou de auferir por força do despedimento, incluindo férias, subsídio de férias e de natal e subsidio de alimentação, desde os 30 dias que precederam a instauração dos presentes autos até ao transito em julgado da Sentença.

Contudo, e na hipótese de vir a entender-se que não se operou a conversão do contrato de trabalho da Autora em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com todas as consequências dai decorrentes e supra alegadas, pede-se:

I. Que a presente acção seja julgada provada e procedente e, em consequência:

a) Declara-se a anulabilidade dos despachos II e III ora impugnados Vício de Forma por Falta de Fundamentação e do Vicio de Violação de Lei por Erro nos Pressuposto de Direito;

b) Declara-se e a reconhecer-se que entre a Autora e o Réu vigorou um contrato de trabalho com início em 01/02/2006 e termo em 01/02/2012;

c) Condenar-se o Réu a reconhecer o referido nas antecedentes alíneas;

d) A condenar-se o Réu a pagar à Autora a compensação que lhe é devida no valor de € 6.590,98, acrescida de juros de mora à taxa legal, a contar da data da citação e até integral pagamento pela caducidade do contrato de trabalho antes mencionado;

e) A condenar-se o Município a proceder ao pagamento da referida compensação num prazo não superior a 8 dias, contados da data do trânsito em julgado da Sentença, por cada dia de atraso no incumprimento a suportar pelos membros do executivo municipal;

f) A declara-se e a reconhecer-se que a duração por 6 anos do contrato da autora equivale ao reconhecimento da necessidade de ocupação de um posto de trabalho com recurso à relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

g) Condenar-se o Réu a reconhecer o referido nas antecedentes alínea.

h) A condenar-se o Município a diligenciar como referido nas precedentes alíneas, num prazo não superior a 8 dias, contados da data do trânsito em julgado da Sentença, por cada dia de atraso no incumprimento a suportar pelos membros do executivo municipal.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda marcação de data para realização de audiência de discussão e julgamento.

60) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 622/12.7BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante: Auto-Sueco (Coimbra), Ldª

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 29.275,74 €

PEDIDO: a autora peticiona o seguinte:

a) Ser totalmente anulado, com fundamento em ilegalidade e inconstitucionalidade de norma, o acto de liquidação da taxa municipal pelo emissão do respectivo alvará de licença para construção,

DNM Sociedade de Advogados

ampliação e alteração de um conjunto de edifícios destinados a "Showroom" e oficina de veículos e construção de muros de vedação com respeito às instalações de Leiria da impugnante, sitas no Alto do Vieiro, levada a cabo pelo município de Leiria, no valor de 29.275,74 €;

Ou em alternativa,

b) Ser permitido à impugnante abater à "Taxa de Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas", a quantia por si suportada com a construção e remodelação da ETAR, no valor de 31.246,00 €, por aplicação extensiva ao caso do ponto 3.5 do art. 2º da Tabela Anexa ao RTTML

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda agendamento de audiência para inquirição de testemunhas.

61) PROCESSO: Acção Administrativa Comum- forma ordinária n.º 378/10.8BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Condop- Construções e Obras Pública, S.A. (actualmente Massa Insolvente da Condop-Construções e Obras Pública, S.A.)

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 312.448,63 €

PEDIDO: Condenação do Município ao pagamento da importância global de 312.448,63 €, a título de juros de mora por atraso no pagamento de determinadas facturas e de indemnização por atraso no pagamento, bem como a proceder ao pagamento das facturas em dívida ao BPI Factoring.

Para tanto, alega que no domínio de um contrato de empreitada de obras públicas celebrado entre Município e a Condop - Construções e Obras Públicas, S.A., o Município não efectuou o pagamento de diversas facturas na data aprazada, e que, por via disso, lhe causou danos decorrentes de constrangimentos financeiros e perda de credibilidade bancária.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Encontra-se aguardar marcação de data para audiência de discussão e julgamento.

62) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1496/08.8BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora: Maria Almeida dos Santos

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 331,20 €

PEDIDO: Impugnar Acto Decisório de indeferimento de pedido de indemnização e pedir a sua condenação na prática do acto requerido. Que o acto seja considerado nulo, ou assim não se entender ser o mesmo anulado e revogado, sendo o Município condenado a deferir o requerido pedido indemnizatório no valor de € 331,20.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Na sequência da renúncia do mandatário da Autora nos presentes autos, foi esta notificada para constituir novo mandatário no prazo de vinte dias, com a advertência de ser declarada a suspensão da instância. Decorrido tal prazo, a Autora não constitui novo Mandatário, pelo que o

DNM Sociedade de Advogados

tribunal ordenou a suspensão da instância, observando o disposto no artigo 39º do Código de Processo Civil. Por aplicação do disposto no artigo 285º do CPC, a suspensão da instância dará lugar a interrupção da instância quando o processo estiver parado durante mais de um ano, cessando a interrupção se a autora juntar procuração. Considerar-se-á deserta a instância, independentemente de qualquer decisão judicial, quando estiver interrompida durante 2 anos.

63) PROCESSO: Acção Administrativo n.º 130/07.8BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Dionísio da Silva Rodrigues e outros

Réu: Valorlis- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Contra-interessados: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 14.963,95 €

PEDIDO:

a) seja declarado nulo e/ ou anulada a deliberação de 24/10/2006 da assembleia geral da Valorlis.

b) Que a Valorlis seja condenada a:

1) Respeitar o artigo 5º do Acordo Parassocial.
2) A encerrar de imediato ou em prazo a fixar o aterro da Quinta do Banco, praticando todos os actos necessários a esse facto.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferido Despacho Saneador, aguarda ulteriores trâmites processuais.

64) PROCESSO: Acção Administrativa Especial n.º 823/07.0BELRA-A que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: AFMER- Actividades Hoteleiras e Promoção de Espectáculos, Ldª

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: Que seja declarada a invalidade do acto administrativo pelo despacho datado de 07/07/05- informação n.º 202/2007. Requer ainda a apensação aos presentes autos da providência cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo n.º 823/07.0BELRA, que corre termos no mesmo tribunal.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou totalmente improcedente a ação intentada por Afmer- Actividades Hoteleiras e Promoções Ldª contra o Município de Leiria, e, em consequência, absolver a entidade demandada do pedido e condenar a autora em custas. A decisão ainda não transitou em julgado.

65) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 134/11.6BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante: LCC LEIRIASHOPPING- Centro Comercial, S.A.

DNM Sociedade de Advogados

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 423.896,80 €

PEDIDO: Que sejam julgados nulos, anulados ou inexistentes os actos impugnados, isto é os actos de liquidação das taxas municipais pela realização de infra-estruturas urbanísticas no montante de 383.617,29 € e 40.279,51 €, cobrados na sequência dos deferimentos de pedidos de licenciamento de obras de ampliação e alteração de um centro comercial, relativo ao processo camarário n.º 1029/05 e ainda que seja declarada a existência de erro dos serviços e reconhecido à impugnante o direito a juros indemnizatórios sobre taxas as quantias impugnadas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

66) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1062/12.3BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Adail Gonçalves da Silva

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que seja declarado nulo ou anulado o acto impugnado com as legais consequências, ou seja, o Despacho de 20 de Abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o acto que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2010.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

67) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1063/12.1BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Adail Gonçalves da Silva

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que seja declarado nulo ou anulado o acto impugnado com as legais consequências, ou seja, o Despacho de 20 de Abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o acto que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2011.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

68) PROCESSO: Acção Administrativa Comum n.º 1179/12.4BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Liberty Seguros, S.A.

Réu: Município de Leiria

DNM Sociedade de Advogados

VALOR DA ACÇÃO: 2.999,97 €

PEDIDO: a condenação do Município a pagar à Autora as quantias de:

- € 2.610,31 €, acrescida de juros vencidos e vincendos desde o dia 16/02/2010 e até efectivo e integral pagamento;

- € 389,66, acrescida de juros vencidos e vincendos desta a data da citação e até efectivo e integral pagamento;

- custas do processo, custas de parte e condigna procuradoria.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo Fiscal de Leiria.

69) PROCESSO: Acção Executiva n.º 4789/12.6TBLRA, a correr termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Álvaro Manuel Pereira Barbosa

VALOR DA ACÇÃO: 247,03€

PEDIDO: cobrança de dívida:

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

70) PROCESSO: Acção Executiva n.º 4793/12.4TBLRA, a correr termos no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Maria Jesus Pedrosa Alves

VALOR DA ACÇÃO: 602,00€

PEDIDO: cobrança de dívida:

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

71) PROCESSO: Acção Executiva n.º 4790/12.0TBLRA, a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Ana Rute Neves Pedrosa

VALOR DA ACÇÃO: 604,95€

PEDIDO: cobrança de dívida:

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

72) PROCESSO: Acção Executiva n.º 4772/12.1TBLRA, a correr termos no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

DNM Sociedade de Advogados

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Artur Jesus Ferreira Canhão

VALOR DA ACÇÃO: 335,44€

PEDIDO: cobrança de dívida:

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Pagamento para a conta do Agente de Execução de 2 prestações, uma no valor de 335,48 € e outra no valor de 159,10 €.

73) PROCESSO: Acção Executiva n.º 4220/12.7TBLRA, a correr termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Leonel Vidal dos Santos

VALOR DA ACÇÃO: 4.826,01€

PEDIDO: cobrança de dívida:

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Tentativa de penhora frustrada, aguardando os ulteriores trâmites processuais.

74) PROCESSO: Providência Cautelar n.º 1148/12.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Requerente: Graciete da Silva Santos Reis

Requerido: Município de Leiria (Vereador do Pel. De Ord. Do Território, Urban. e Obras Municipais da C.M.L.)

VALOR DA ACÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: que o Município seja condenado a:

a) decretar a suspensão de eficácia do Despacho emitido pelo Requerido e que decretou a demolição do muro existente no prédio da Requerente e identificado em 1º, bem como a abertura do caminho no mesmo local;
b) a reconhecer essa suspensão de eficácia e consequentemente abster-se da prática de qualquer acto executivo de demolição do muro e abertura de caminho, até decisão com trânsito em julgado da acção principal de que depende esta providência;
c) declarado prescrito do direito do Requerido, com todas as consequências legais daí resultantes;
d) a pagar as custas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso e julgou improcedente o processo cautelar, assim confirmando a sentença recorrida. Encontra-se aguardar notificação por parte da secretaria judicial relativamente a conta de custas, após o que, será efectuado o competente requerimento de custas de parte.

DNM Sociedade de Advogados

75) PROCESSO: Acção Administrativa Comum n.º 515/05.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Vítor Manuel dos Santos Lourenço;

Réu: Município de Leiria (e Outros)

VALOR DA ACÇÃO: 10.359,41 €

PEDIDO: que o Réus:

a) Sejam declarados culpados pela produção do acidente descrito no art. 1 da p.i.,

b) Sejam solidariamente condenados a pagar ao Autor o montante global de 10.359,41 € a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, acrescida de juros de mora à taxa legal de 4% desde a citação até efectivo e integral pagamento.

c) Sejam condenados a pagar ao Autor as importâncias que se vierem a liquidar em execução de sentença correspondentes ao valor dos danos sofrido com a desvalorização do veículo, bem como o custo da respectiva reparação.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferido despacho em 15/04/2013 a declarar Suspensa a Instância, na sequência do mandatário constituído pelo Autor ter a sua inscrição na Ordem dos Advogados suspensa. Conclui-se existir uma impossibilidade absoluta do exercício do mandato por parte daquela, o que implica a suspensão da presente instância.

76) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1190/12.5BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante: RESTOH- Restauração e Catering, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 539,28 €

PEDIDO:

a) que seja declarado a nulidade do acto de cobrança ora impugnado, por padecerem as normas regulamentares- camarárias em que assentou a respectiva liquidação, de vício de ilegalidade, cominado nos termos que vão expressos, designadamente por violação do n.º 1 do art. 5º, do art. 13º n.º 2, e alínea b) e c) do n.º 3 do art. 15º da Directiva Serviços, sendo igualmente desconformes ao art 8º do DL 92/2010, de 26 de Julho , bem como ao art. 31º do Dec. Lei 48/2011, de 1 de Abril, e ao art. 1 da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, com a redacção que lhe é dada por aquele Decreto- Lei 48/2011;

b) suscitando-se a oportunidade do reenvio prejudicial da matéria sub judice ao TJUE para aferir da questão da aplicabilidade, ao caso concreto, da Directiva Serviços 2006/123/CE de 12 de Dezembro de 2006 e demais disposições de Direito da União que igualmente vão supra invocadas, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 267º do TFUE- juízo de oportunidade que caberá ex oficio a este Tribunal;

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria..

DNM Sociedade de Advogados

77) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1095/12.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante: IBERKING- Restauração, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 539,28 €

PEDIDO: a) que seja declarado a nulidade do acto de cobrança ora impugnado, por padecerem as normas regulamentares- camarárias em que assentou a respectiva liquidação, de vício de ilegalidade, cominado nos termos que vão expressos, designadamente por violação do n.º 1 do art. 5º, do art. 13º n.º 2, e alínea b) e c) do n.º 3 do art. 15º da Directiva Serviços, sendo igualmente desconformes ao art 8º do DL 92/2010, de 26 de Julho , bem como ao art. 31º do Dec. Lei 48/2011, de 1 de Abril, e ao art. 1 da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, com a redacção que lhe é dada por aquele Decreto- Lei 48/2011;

b) suscitando-se a oportunidade do reenvio prejudicial da matéria sub judice ao TJUE para aferir da questão da aplicabilidade, ao caso concreto, da Directiva Serviços 2006/123/CE de 12 de Dezembro de 2006 e demais disposições de Direito da União que igualmente vão supra invocadas, nos termos e para disposto no art. 267º do TFUE- juízo de oportunidade que caberá ex oficio a este Tribunal.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

78) PROCESSO: Acção Administrativa Comum- forma sumária n.º 1329/12.0BELRA, a correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Alexandra Isabel de Jesus Santos Ribeiro

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 10.206,63 €

PEDIDO: Condenação do Município a pagar à Autora a quantia de 10.206,63 €, acrescida de juros à taxa legal até integral e efectivo pagamento, a título de compensação por força da caducidade de contrato de trabalho.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda marcação de data para realização de audiência de discussão e julgamento.

79) Processo: Acção Executiva n.º 5852/12.9TBLRA, a correr termos no 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Carla Cristina Oliveira Freitas

VALOR DA ACÇÃO: 868,24€

PEDIDO: cobrança de dívida.

DNM Sociedade de Advogados

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

80) Processo: Acção Executiva n.º 5864/12.2TBLRA, a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Manuel Martinho Duarte Rosa

VALOR DA ACÇÃO: 930,92€

PEDIDO: cobrança de dívida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo Tribunal Judicial de Leiria, que julgou-se materialmente incompetente para conhecer a execução intentada. Apresentámos Recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra a requerer que seja revogada a sentença, sendo a mesma substituída por outra que julgue o Tribunal materialmente competente para o conhecimento da ação executiva. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

81) Processo: Acção Executiva n.º 5852/12.9TBLRA, a correr termos no 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executada: Lídia Leal Lopes

VALOR DA ACÇÃO: 577,18 €

PEDIDO: cobrança de dívida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Incumprimento do acordo celebrado, apresentado requerimento a requerer o prosseguimento do processo de execução.

82) Processo: Acção Executiva n.º 4770/12.5TBLRA, a correr termos no 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Exequente: Município de Leiria (SMASL)

Executado: Rustilis Investimentos Imobiliários, Ldª

VALOR DA ACÇÃO: 2.978,02 €

PEDIDO: cobrança de dívida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

83) Processo: Acção Executiva n.º 827/12.0TBPTG, a correr termos no 1º Juízo do Tribunal Judicial de Portalegre

PARTES: Exequente: Município de Leiria

Executados: João Maria Santos e Maria Arminda Alegria Santos Matos

VALOR DA ACÇÃO: 1.308,60 €

PEDIDO: cobrança de dívida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentámos Acção Executiva. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

84) Processo: Processo de Insolvência n.º 6814/11.9TBPTG, a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Insolvente: Provilei- Associação de Solidariedade Social , IPSS

Exponente: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: -

PEDIDO: o Município de Leiria é interessado enquanto proprietário da raiz do direito de superfície que faz parte da massa insolvente.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda marcação de Escritura de transmissão de direito de superfície.

85) Processo: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 943/08.3BELRA-A a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Júlio Manuel Barroso Gomes

Contra- Interessado: Manuel José Gonçalves Rebelo (e outro)

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 46.800,01 €

PEDIDO: Pedido de declaração de nulidade ou anulação de acto administrativo que determinou a cessação da utilização do rés-do-chão de moradia.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

86) Processo: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 302/06.2BELSB a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Sindicatos dos Trabalhadores das Administração Local;

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 14.963,95 €

PEDIDO: a) que seja declara que a entidade demandada omitiu, no prazo legalmente fixado, a prática de um acto que estava legalmente adstrita a praticar, uma vez que sobre o pagamento do acréscimo de remuneração devido pela prestação de trabalho em dia de feriado;

b) que seja reconhecido que os associados do A. prestaram diversas horas de trabalho em dias feriado ao longo do ano de 2004, tendo consequentemente, direito à percepção do acréscimo de remuneração previsto no n.º 3 do art. 33º do DL n.º 259/98;

c) que seja condenada a entidade demandada a proferir em 15 dias, um acto a processar a cada um dos associados o acréscimo de remuneração de 200% sobre o valor de cada hora de trabalho prestada em

DNM Sociedade de Advogados

dia feriado ao longo do ano de 2004, estipulando-se o montante da sanção pecuniária compulsória destinada a prevenir o incumprimento desse prazo por parte da entidade demandada.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

87) Processo: Acção Executiva n.º, a correr termos no Tribunal do Baixo Vouga- Juízos de Ovar

PARTES: Autor: Município de Leiria

Réu: Planet Gems- Comércio e Representações, Ldª e José Silva Azevedo

VALOR DA ACÇÃO: 249,25 €

PEDIDO: cobrança de dívida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentamos Acção Executiva para cobrança do crédito. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

88) PROCESSO: Acção Administrativa Comum- forma sumária n.º 300/13.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Maria Madalena Soares Lopes Barjona

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 715,72 €

PEDIDO:

a) a condenação do Município a quantia de 595,72 € a título de Indemnização pela reparação dos danos do veículo de Matrícula 09-47-JD.´

b) Pagar à Autora a quantia de 120,00 €, a título de indemnização pela privação de uso do veículo de matrícula 09-47-JD, por imobilização para reparação;

c) Pagar à Autora os juros de mora, à taxa legal vigente, vencidos e vincendos, desde a data do sinistro até efectivo e integral pagamento;

d) Pagar todas as custas, incluindo as custas de parte e demais encargos do processo.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Encontra-se agendado o próximo dia 14/10/2014, pelas 11h30 para realização de audiência prévia.

89) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1222/12.7BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Graciete da Silva Santos Reis

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: Indeterminável

PEDIDO:

a) Que seja declarada a incompetência do Município para poder decidir o que decidiu no Despacho que deu causa a esta acção.

DNM Sociedade de Advogados

b) Que seja declarada a nulidade do acto administrativo constante do Despacho emitido pelo Réu e que decretou a demolição do muro existente no prolongamento do arruamento público, denominado Beco da Barrada, que ocupa o espaço do caminho público necessário ao trânsito local, no prédio da Autora;

c) Que o Município seja condenado a reconhecer essa nulidade do acto administrativo identificado no ponto anterior e consequentemente abster-se da prática de qualquer acto executivo de demolição do muro e abertura de caminho;

d) Condenação do Réu em custas.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria no âmbito pela qual aquele douto Tribunal absolveu o Réu Município da instância. Apresentado Recurso pela Autora. Aguarda prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul.

Proferido Acórdão que decidiu que da Sentença proferida pelo TAF de Leiria cabia Reclamação para a Conferência do TAF de Leiria (cujo prazo é de 10 dias) e não Recurso Jurisdicional para o TCA Sul (cujo prazo é de 30 dias), pelo que determinou a baixa dos Autos ao TAF de Leiria para que o Tribunal de 1ª Instância:

- afira se estão preenchidos os pressupostos para se poder admitir a convolação do meio processual (ou seja, a convolação de Recurso Jurisdicional em Reclamação para a Conferência), designadamente no que concerne à tempestividade;

- caso se mostrem reunidos tais pressupostos, que o referido Recurso Jurisdicional seja entendido com Reclamação para a Conferência e assim apreciado pelo TAF de Leiria.

90) Processo: Acção Executiva n.º 1299/13.8TBLRA, a correr termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Autor: Município de Leiria (SMAS);

Réu: Carlos Manuel Conceição Gonçalves

VALOR DA ACÇÃO: 3.565,72 €

PEDIDO: Cobrança de dívida referente a ramal de saneamento e água.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentada Acção Executiva. O Agente de Execução procedeu à penhora de dois veículos automóveis. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

91) Processo: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 70/08.3BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Soutoferro- Sociedade de Dobragens e Montagens de Ferro, Ldª

Réu: Câmara Municipal de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: - - -

PEDIDO: Anulação e declaração de nulidade da deliberação emitidas pelo Município de Leiria, em 27-09-

DNM Sociedade de Advogados

20007, pela qual foi indeferido o projecto de arquitectura de operação urbanística por si apresentado.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença julgando extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide. Na sequência do encerramento da instância apresentou o Autor requerimento de custas de parte, encontramo-nos a negociar o pagamento do montante reclamado.

92) Processo: Processo de Impugnação n.º 420/13.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnado: Município de Leiria

Impugnante: IberSande Restauração

VALOR DA ACÇÃO: - - - -

PEDIDO: Extinção do Acto de cobrança de taxa de licença de Publicidade, por vício de ilegalidade.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

93) Processo: Processo de Insolvência n.º 4037/12.9TBLRA, a correr termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Insolvente: Vigolarte- Engenharia e Construção, Ldª

Reclamante: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 563,14 €

PEDIDO: Acção declarativa para verificação ulterior de créditos.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgo reconhecido, por provado, o crédito reclamado pelo Município de Leiria, no valor de € 563,14. Proferida Sentença de verificação e graduação créditos.

94) Processo: Acção Administrativa comum n.º 712/13.9BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Pragosa Ambiente, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 50.531,82 €

VALOR DA RECONVENÇÃO: 96.659,73 €

PEDIDO: a condenação do Município a pagar ao autor a quantia de € 49.044,82, acrescida de juros vencidos no montante de € 1.487,00, e de juros vincendos, à taxa legal, desde a data da citação até integral e efectivo pagamento e ainda no pagamento de custas, incluído custa de parte.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação com pedido reconvencional. A autora apresentou réplica à qual apresentámos contraditório, estando agora aguardar ulteriores trâmites processuais.

95) Processo: Processo de Insolvência n.º 4418/12.8TBLRA a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Autor: Município de Leiria;

Réu: Farlis, Ldª

VALOR DA ACÇÃO: 161,26 €

PEDIDO: Acção declarativa para verificação ulterior de créditos.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou verificado o crédito reclamado pelo Município de Leiria no valor de €158,58, o qual deverá ser pago juntamente com os demais créditos comuns reconhecidos, rateadamente, na proporção dos respectivos montantes, à excepção dos juros vencidos sobre o capital após a declaração de insolvência, os quais deverão ser pagos, rateadamente, com os demais créditos subordinados e depois de integralmente satisfeitos os créditos comuns.

96) Processo: Acção Administrativa Comum n.º 834/13.6BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Ilda de Oliveira Rodrigues;

Réus: Freguesia de Cortes e Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 6.000,00 €

VALOR DA RECONVEÇÃO: o da Acção.

PEDIDO: a) Condenação dos réus ao reconhecimento que a herança aberta por óbito do marido da A. é a única e exclusiva dona e proprietária do prédio descrito na matriz rústica da freguesia de Cortes sob o art. 3166;

b) que a faixa de terreno com 26 metros de comprimento e 2,20 metros de largura, que confina directamente com a Rua da Fonte, que aquelas autarquias pretendem ocupar, de modo a alargar aquela via pública, faz parte integrante do prédio descrito;

c) a pagar a herança representada pela A. a importância de 6.000,00 €, a título de indemnização pelos prejuízo causados com a destruição das cepas e remoção e retirada de terras do prédio em causa.

d) A abster-se da prática de actos que perturbem, dificultem ou impeçam o exercício de todos e quaisquer direitos por parte dos herdeiros na herança ilíquida e indivisa aberta por óbito do marido da A. em relação àquele prédio.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação e deduzimos Reconvenção, aguarda ulteriores trâmites processuais. A autora apresentando réplica ampliando ainda o pedido, no sentido de que os Réus terem ainda de ser condenados a proceder à construção de muro de suporte de terras em toda a extensão do prédio da Herança que confina com a via pública, se houver recusa nessa construção, que os Réus suportem as despesas com a construção do mesmo a levar a cabo pela a Herança, despesas essas a relegar para a execução de sentença. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

97) Processo: Acção Administrativa Comum n.º 958/13.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Aquino Construções S.A. em Liquidação;

Réus: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 5.373,49 €

PEDIDO: a) a pagar à Autora a quantia de € 5.292,49, acrescida de juros vencidos no montante de € 81,00, o que perfaz a quantia total de € 5.373,49, e vincendos, até efectivo e integral pagamento.

b) No pagamento de custas, incluindo custas de parte.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Suspensão da instância por 30 dias, para tentativa de resolução consensual do litígio.

98) Processo: Acção Administrativa Comum Ordinário n.º 3292/13.1TBLRA a correr termos no 5º Juízo Cível no Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Autor: Município de Leiria;

Réus: Irmãos Brites, Ldª e José Cândido e mulher Maria Violante Lopes Machado;

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO:

1-

a) declarar-se que a parcela em formato triangular sita no loteamento 27/81, actualmente registada em nome da empresa Ré, pertence ao domínio público do Município de Leiria, sendo este o seu dono e legítimo possuidor;
b) Declarar-se que esta parcela, por força do alvará de loteamento n.º 484 constitui área de cedência do Loteamento n.º 27/81 destinando-se a espaço verde de utilização colectiva;
c) Declarar-se que de acordo com o citado alvará e planta anexa não lhe poderá ser dado qualquer outro uso;
d) d) Declarar-se que esta parcela mede 261, 07 m2 e que confronta de Sul – Lote 1, do Nascente – Lotes 2 e 3, do Norte – Com o edifício licenciado pelo processo n.º 1191/89, em nome da empresa Ré e do Poente com Maria Vieira Repolho e outros.

2- Os Réus ser condenados:

a) A reconhecer o que vem pedido no número anterior e, em consequência;
b) A restituir a parcela em litígio ao domínio público municipal;
c) A abster-se de praticar qualquer acto sobre a citada parcela;
d) A demolir todas as obras executadas na aludida parcela, designadamente os muros ali existentes;
e) A remover tudo que colocou sobre aquela, designadamente o lixo e materiais ali existentes.

3- Declararem-se nulos quaisquer actos jurídicos que por ventura tivessem servido de título bastante para os actos de registo predial da parcela em discussão nos autos, designadamente as escrituras de justificação a

DNM Sociedade de Advogados

favor dos 1ºs Réus e de aquisição da referida parcela a favor da 2ª Ré, e que acima se fez menção.

4- Proceder-se, de imediato, ao cancelamento do registo – o que desde já se requer – feito sob o nº 2026/20010528, da freguesia de Leiria, na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, relativo à parcela em discussão nos autos.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

99) PROCESSO: Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1298/13.0BELRA-A, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: Declaração de nulidade ou a anulabilidade do Despacho n.º 88/2013 (DIRH), proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria em 11/09/2013.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

100) Processo: Processo Cautelar n.º 1401/13.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Lis Tiger Club;

Réu: Câmara Municipal de Leiria;

VALOR DA ACÇÃO: 8.669,78 €

PEDIDO: anulação dos actos que decidiram os valores apurados no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD)- período compreendido entre Setembro de 2011 e Julho de 2012, e Época Desportiva 2010/2011 e ser a Ré Câmara Municipal de Leiria condenada a reconhecer que a Autora tem direito, para além das quantias que já lhe foram atribuídas, as quantias de 5.765,92 € a titulo de apoio concedido no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo referente à época desportiva de 2010/2011 e 2.903,86 €, a título de apoio concedido no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo referente ao período compreendido entre Setembro de 2011 e Julho de 2012.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Aguarda ulteriores trâmites processuais.

101) Processo: Acção Administrativa Comum n.º 1475/13.3BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autores: Moniz & Ribeiro, Ldª, Alzira da Costa e Silva, Manuel José da Costa e Silva e Maria Emília Moreira Figueiredo e Silva;

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 536.261,00 €

PEDIDO: que a presente acção seja julgada procedente e provada e, em consequência:

DNM Sociedade de Advogados

a) Declara-se que a A. adquiriu os direitos e obrigações que MANUEL OLIVEIRA e SILVA e ALZIRA da COSTA e SILVA detinham no protocolo assinado no dia 08-05-2006 e condenar-se o R, a reconhecer à A. esses direitos.

b) Condenar-se o R. a pagar à A. a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respectivos juros que até 08.12.2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efectivo pagamento.

Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b):

c) Condenar-se a R. a demolir todas as obras que realizou no prédio da A., a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restitui-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu.

Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c):

d) deve o R. ser condenado a pagar à 2º e 3º AA a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respectivos juros que até 08.12.2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efectivo pagamento.

e) Condenar-se o R nas custas e procuradoria.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação, aguarda ulteriores trâmites processuais.

102) PROCESSO: Ação de Administrativa Especial n.º 1647/13.0BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Anabela Rosa Mota

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 30.000,01 €

PEDIDO:

a) Ser declarada a anulação do alvará 341/13 emitida a favor dos RR;

b) ser destituído de técnico da obra por irregularidades e falsidades declaradas Vítor Manuel Ferreira Lopes;

c) averiguar quais os técnicos responsáveis põe todo o processo conducente à emissão do alvará 341/13 devendo ser levantado o recetivo processo disciplinar por incumprimento das obrigações legais que sobre os mesmos impedem.

d) ser a CML citada para, querendo contestar e bem assim apresentar todo o processo relativo à presente obra, atento ser a mesma detentora de todos os originais.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação, aguarda ulteriores trâmites processuais.

103) PROCESSO: Processo Cautelar n.º 1591/13.1BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autores: TECNITALENTOS- Academia de Cabeleireiro e Estética, Ldª

DNM Sociedade de Advogados

Luís Filipe Alves Lourenço

Paula Fernanda Oliveira de Faria Pires

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 250.000,00 €

PEDIDO: que a presente providência seja decretada, e em consequência ser decretada a suspensão da eficácia do acto pelo qual foi decretada a Cessação de Utilização.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria no sentido da procedência da providência cautelar suspendendo, consequentemente, a eficácia do ato administrativo que ordenou a cessação da utilização do imóvel onde se encontra instalado o estabelecimento comercial dos requerentes.

104) Processo: Procedimento Especial de Despejo n.º 268/14.5YLPRT, a correr termos no Balcão Nacional do Arrendamento.

PARTES: Requerente: Município de Leiria;

Requerido: Promolazer, Ldª

VALOR DA ACÇÃO: 59.856,00 €

PEDIDO: Cessação de Contrato de Arrendamento por resolução, e o Requerido ser condenado a despejar imediatamente o locado e a entregá-lo ao Município de Leiria livre e devoluto, nas condições de conservação em que o recebeu, ressalvando o desgaste inerente a uma prudente utilização.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença deu provimento à oposição e consequentemente não decretando o requerido despejo. Apresentamos Recurso de Apelação a requerer provimento do Recurso e por consequência julgar o procedimento especial de despejo totalmente procedente

105) PROCESSO: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos n.º 1030/07.7BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação do acto administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Seixeirinha, Serradinha, Pousos, proferido no Proc. 76/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009359, expedido em 20 de Julho de 2007, e, em consequência, anular-se o acto recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda, sentença que condene à pratica do acto de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que anulou o despacho de 28 de Junho de 2007, proferido pela Sr. Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, através do qual se indeferiu o pedido de

DNM Sociedade de Advogados

autorização relativo a uma infra-estrutura de suporte de telecomunicações designada "Pousos", já instalada no lugar de Seixeirinha (Serradinha), em Pousos, e ordenou o respectivo desmantelamento. O Tribunal condenou o Município de Leiria a reinstruir o processo administrativo, sem incorrer nos vícios que fundamentam a anulação do acto impugnado.

A TMN- Telecomunicações móveis nacionais, S.A. apresentou reclamação para conferência (colectivo) da Sentença, a requer a que está seja substituída por outra que condene o Município à prática da autorização municipal solicitada. Apresentámos oposição a requerer que a Reclamação seja declarada improcedente.

Proferido Acórdão que julgou a reclamação improcedente e, em consequência confirmar a Sentença reclamada e condenar a Reclamante no pagamento das custas.

106) PROCESSO: Processo de Insolvência n.º 4418/12.8TBLRA a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Requerente: Município de Leiria

Requerida: Massa Insolvente de Farliz- Fábrica de Farinhas do Lis, Ldª

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 566,44 €

PEDIDO: que a acção seja julgada procedente, por provada, e, em consequência, ser:

a) considerado reconhecido e reclamado o crédito comum que o Município detém sobre a Insolvente no montante de 556,40 €;
b) considerado reconhecido e reclamado o crédito subordinado que a Autora detém sobre a Insolvente no montante de 10,045 €, sendo certo que estes juros se vencem até integral e efectivo pagamento;
c) ordenada a apensação aos autos de insolvência à margem referenciados;

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentada a Acção declarativa para verificação ulterior de crédito, aguarda os ulteriores trâmites processuais.

107) PROCESSO: Acção Administrativa Comum n.º 626/14.5BELRA a correr termos no 1º Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Matos & Neves, Ldª

Réu: Município de Leiria (e outros)

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 4.013,56 €

PEDIDO: que os Réus sejam condenados a pagar à A. a quantia de 4.013,56 € e nos juros legais vincendos sobre 3.547,56 €, até efectivo embolso.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação, aguarda ulteriores trâmites processuais.

108) PROCESSO: Acção Administrativa Comum n.º 599/14.4BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: José Rodrigues Carreira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 30.000,01 €

PEDIDO: Anulação do Acto Administrativo (Despacho) que incidiu sobre o Processo n.º RAN 11/2009.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

109) PROCESSO: Providência Cautelar n.º 723/14.7BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora: Júlia Borges Pereira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 10.000,00 €

PEDIDO: Suspensão da eficácia do despacho de 15/04/2014 do Município de Leiria, até que seja emitida a licença de utilização do edifício onde se encontra a laborar o estabelecimento industrial de padaria da requerente.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que jugou a acção totalmente improcedente, com o que, consequentemente, o Município de Leiria foi absolvido do pedido. Esta Sentença é ainda passível de reclamação para Conferência (e Recurso).

110) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 479/14.3BELRA a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante: Repsol Portuguesa, S.A.

Impugnado: Vereador do Desenv. Economico da Câmara Municipal de Leiria

VALOR DA ACÇÃO: 9.575,10 €

PEDIDO: a) Julgar procedente a presente acção de impugnação e ordenada a anulação dos actos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2013, no montante total de 9.575,10 €;

b) Condenar a entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação, aguarda ulteriores trâmites processuais.

111) PROCESSO: Processo Comum n.º 1017/12.8TBPBL, a correr termos no 1º Juízo do Tribunal Judicial do Tribunal Judicial de Pombal

PARTES: Requerente: Município de Leiria

Requerida: Cátia Sofia Gaspar Marques

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: 565,04 €

PEDIDO: Acção para verificação ulterior de créditos.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Intentada Acção, aguarda ulteriores trâmites processuais.

DNM Sociedade de Advogados

112) PROCESSO: Acção Administrativa Especial n.º 738/14.5BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor: Marcelo Vieira da Silva Pedrosa

Réu: Município de Leiria

VALOR DA ACÇÃO : 5.000,01 €

PEDIDO: Declaração da nulidade e de nenhum efeito ou, pelo menos, anulável a decisão da Câmara Municipal de Leiria, que consta do ofício 1818, notificado ao Autor em 24/02/2014.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

113) PROCESSO: Insolvência n.º 2352/14.6TBLRA a correr termos no 2º Juízo do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Insolvente: Sandrina Isabel Ribeiro, Unipessoal, Ldª

Reclamante: Município de Leiria e outros

VALOR DA ACÇÃO: 30.175,94 €

PEDIDO: Admissão da Reclamação de Créditos e, consequentemente, reconhecer, verificar e graduar na posição que lhe aprouver na lista de créditos reconhecidos o crédito comum do Reclamante, no montante de 30.106,74 €, bem como o seu crédito subordinado no montante de 69,20 €, a que acrescem juros de mora vincendos até integral e efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Apresentámos Reclamação de Créditos. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

II. PROCESSOS A INTENTAR

114) Processo: Processo a instaurar

PARTES: Autor: Município de Leiria;

Réu: Guilhermino Ferreira Gomes

VALOR DA ACÇÃO: ---- €

PEDIDO: Intentar acção judicial para cancelamento de registo predial.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação.

115) Processo: Processo a instaurar

PARTES: Autor: Município de Leiria;

Réu: Parque Escolar, E.P.E.

VALOR DA ACÇÃO: ...€

PEDIDO: Acção de Responsabilidade civil.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação.

DNM Sociedade de Advogados

116) PROCESSO: Processo a instaurar

PARTES: Autor: Município de Leiria

Ré: Belarmina Rosa Fernandes Pedro

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Acção de despejo.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação

117) PROCESSO: Processo a instaurar

PARTES: Autor: Município de Leiria

Ré: Palmira Alves da Cruz

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Acção de despejo.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação

118) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor: Município de Leiria

Ré: Ângela Pereira Rodrigues

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Acção de despejo.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação

119) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor: Município de Leiria

Réu: Fernando Eduardo Palmela

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Acção de despejo.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação

120) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor: Município de Leiria

Réu: -- - -

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Interposição de acção para rectificação de áreas (2 parcelas de terreno- Praia do Pedrogão)

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação.

121) PROCESSO: Processo a instaurar.

DNM Sociedade de Advogados

PARTES: Autor: Município de Leiria

Réu: José António Oliveira Magro

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Interposição de acção para cobrança de dívida.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação.

122) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor: Município de Leiria

Réu: Pedro Bento Cordeiro

VALOR DA ACÇÃO A INTENTAR: ,00 €

PEDIDO: Interposição de acção para cobrança de dívida/resolução de contrato de arrendamento.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Acção em preparação.

123) Processo: Processo a instaurar (Quiosque)

PARTES: Autor: Município de Leiria

Ré: Maria Isabel de Carvalho Maurício de Sousa Santos

PEDIDO: Impugnação da CCRP da matriz predial urbana da freguesia de Leiria sob o artigo 1182º.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Estamos aguardar envio de documentação para preparação da acção.

III. EXTRA-JUDICIAIS

124) PROCESSO: Câmara Municipal de Leiria vs. Bar Ex-Librisinrio, Ld.ª;

PARTES: Município de Leiria vs. Companhia de Seguro Allianz

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Com o pagamento pela Companhia de Seguros Allianz de indemnização pelos danos causados no incêndio ocorrido no Bar Ex-Librisinrio, Ld.ª, o Município encontra-se parcialmente ressarcido dos prejuízos.

125) PROCESSO: Câmara Municipal de Leiria vs. Celestino Ferreira da Mota

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Decorrem negociações com vista à resolução extrajudicial.

126) Processo: Câmara Municipal de Leiria vs. Afonso Ferreira da Silva Pereira

PEDIDO: Processo de Execução de Hipoteca do Lote 15.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Foi remetido parecer jurídico com indicação do procedimento a adoptar no caso concreto (Processo de Execução Fiscal).

127) Processo: Câmara Municipal de Leiria vs. Família Viva

PEDIDO: Cumprimento de contrato promessa de compra e venda.

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Dossiê em análise.

128) Processo: Câmara Municipal de Leiria vs. Tomás Taveira Projectos- Estudos Urbanos e Socioeconomicos, S.A.

(Processo confiado à DNM no quadro das operações preliminares do encerramento da liquidação da LEIRISPORT- DESPORTO, LAZER e TURISMO de LEIRIA, E.M.,)

PEDIDO: Negociação de créditos e débitos recíprocos, relacionados com a intervenção no Estádio Municipal de Leiria (Euro 2004)..

ESTADO ACTUAL do PROCESSO: Dossiê em análise.

129) Processo: Leirisport vs. Administração Fiscal**:**

- Indeferida a Reclamação Graciosa apresentada pela LEIRISPORT- DESPORTO, LAZER e TURISMO de LEIRIA, E.M., contra o ato de LIQUIDAÇÃO de IMPOSTO sobre as SUCESSÕES e DOAÇÕES respeitante ao ano de 2003, no valor de 3.520.965,95 € e de Juros Compensatórios no valor de 476.825,60 €, efetuada pelo 1º Serviço de Finanças de Leiria, em 16/02/2011, no Processo de Imposto Sucessório nº 52120, apresentámos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Impugnação Judicial distribuída com o número 952/11.5 BELRA.

- Nessa Impugnação Judicial, peticionou-se que se declare nula, ou quando assim se não entender, anulada, a liquidação de IMPOSTO sobre as SUCESSÕES e DOAÇÕES respeitante ao ano de 2003, no valor de 3.520.965,95 € e, outrossim, a liquidação de JUROS COMPENSATÓRIOS no valor de 476.825,60 €, num total de 3.997.791,55 €, efetuada pelo 1º Serviço de Finanças de Leiria, em 16/02/2011, no Processo de Imposto Sucessório nº 52120, com todas as legais consequências, mormente com restituição à Impugnante de todas as quantias que vierem, eventualmente e entretanto, a ser pagas, acrescidas dos respetivos juros indemnizatórios que se mostrarem devidos, nos termos do artigo 43º da LGT, e com pagamento de indemnização por prestação de garantia indevida, que venha entretanto a ser prestada, nos termos do artigo 53º da LGT, tudo com as legais consequências quanto a custas.

- Em 9 de Janeiro de 2012, fomos notificados dos autos terem sido remetidos ao Tribunal Tributário de Lisboa (1ª Unidade Operacional- equipe extraordinária de juízes tributários criada pela Lei nº 59/2011, de 28 de Novembro), conforme Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, louvado no

Provimento nº 2/2012 do Tribunal Tributário de Lisboa.

- Aguardamos os ulteriores termos processuais aplicáveis.

Pombal, 08 de Setembro de 2014

Mário Diogo

Processos Judiciais da Leirisport, E.M. – Em Liquidação à data de 31/07/2014

1 - Insolvente: União Desportiva de Leiria, Futebol, SAD
Credor Reclamante: Leirisport, E.M – Em Liquidação.
Proc. nº 2027/13.3TBLRA – Insolvência Pessoa Colectiva - 4º Juízo Cível-Tribunal Judicial de Leiria
Valor Reclamado: € 580.660,96 euros
Valor Reconhecido provisoriamente sob condição pelo Administrador de Insolvência: **€ 580.660,96 euros.** Em face da sentença proferida no processo identificado no ponto 1º) deverá o crédito deixar de estar sob condição.
Insolvência decretada com encerramento da actividade da sociedade insolvente. Encontra-se em fase de liquidação e verificação e graduação dos créditos.

2- A) Exequente: Leirisport, EM – Em Liquidação
Executados: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A. e Luis Alberto Henriques de Magalhães
Proc. nº 684/12.7TBLRA – 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria
Acção Executiva para cobrança de Rendas: Valor € 651.255,88 euros. Corre termos no Tribunal Judicial de Leiria apenas em relação ao Executado Luís Magalhães. O executado Luís Magalhães deduziu oposição à execução.
Correm, ainda, termos os autos para penhora de bens do Executado Luís Magalhães.

B) Credora: Leirisport, EM – Em Liquidação
Insolvente: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.
Proc. nº. 563/12.8TYLSB – 1º Juízo – Tribunal do Comércio de Lisboa
Reclamação de créditos no processo de insolvência no valor de € 333.510,64.

3 - Chamartin Imobiliária SGPS, S.A.
Proc. nº. 811/08.9TYLSB – 4º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa

Recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de concessão do registo de marca requerido por "Chamartin imobiliária, SGPS, S.A.", que corre termos no Tribunal do Comércio de Lisboa. Foi proferida sentença a anular o despacho do INPI que tinha concedido a marca nacional mista e ordenou a devolução do processo administrativo ao INPI a fim de ser proferido novo despacho que tenha em consideração a reclamação apresentada pela Leirisport.

4 - Chamartin Imobiliária SGPS, SA

Proc. nº 423238 – DM/05/2008/115393 – Instituto Nacional da propriedade Industrial

Contestação ao processo de Reclamação apresentado por Chamartin Imobiliária, SGPS, S.A. que corre termos no Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Encontra-se suspenso até à decisão final do Tribunal do Comércio de Lisboa.

5 - Exequente: Leirisport, E.M. - Em Liquidação

Executada: Alentexpo – Organização Montagem Feiras e Exposições, Lda.

Processo de Execução nº 3632/12.0TBLRA – 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

Valor: € 59.515,71

Corre termos no Tribunal Judicial de Leiria para penhora de bens, não tendo sido apurados bens de valor suficiente para garantir o valor da quantia exequenda, custas e despesas prováveis. Foi pedida a certidão de inexistência de bens penhoráveis.

6 - Exequente: Leirisport, EM – Em Liquidação

Executada: 5000 Super

Proc. nº 5653/09.1TBLRA – 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

Valor Execução: € 871,70

Condenado a pagar em acção declarativa que correu termos no Tribunal de Leiria. O valor em débito refere-se a € 620,15 euros de capital, acrescido de € 171,25 euros de juros de mora.

Corre termos acção executiva para penhora de bens, não tendo sido apurados bens de valores suficientes Pedida certidão judicial da inexistência de bens penhoráveis.

7 - Exequente: Leirisport, EM – Em Liquidação
Executada: New Way – Eventos Unipessoal, Lda.
Proc. nº 429/14.7TBLRA – 3º Juízo Cível – Tribunal Judicial de Leiria
Valor da Execução: € 27.887,29
Foi feita execução. Processo em fase de penhora de bens, foi apurado que não existem bens, livres de ónus ou encargos, suficientes para garantir o valor da execução, custas e despesas prováveis.
Foi pedida certidão judicial de insistência de bens penhoráveis.

8 - Autora: Leirisport, EM – Em Liquidação
Ré: Asal – Associação de Solidariedade Académico de Leiria
Proc. nº 5301/13.5TBLRA – 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria
Valor da acção: €110.941,87
Foi proferida sentença. Processo terminado. A Ré foi condenada a pagar em acção declarativa que correu termos no tribunal de Leiria. Condenação a pagar a quantia de €.3.597,09 euros a título de rendas vencidas, desde Maio2010 a Julho 2011, e a importância de € 99.910,53 pela utilização de pistas nas piscinas, entre 1 de Maio de 2010 e 31 de Julho de 2011 e a quantia de € 11.031,34 relativamente a juros vencidos sobre o capital em divida desde a data de vencimento de cada fatura até 7 de Outubro de 2013. Pagamento, ainda, dos juros que se venceram e dos vincendos até integral pagamento.

9 - Autora: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A.).
Réus: Lena Engenharia Construções, Lda. e outros.
Intervenientes /Chamados:
VSL - Sistemas Portugal - Pré-Esforço Equipamentos e Montagens, S.A.
Tecnoplano – Tecnologia e Planeamento, S.A.

Viaponte – Projectos e Consultoria de Engenharia, S.A.

Leirisport - Desporto Lazer e Turismo de Leiria, EM – Em Liquidação

Proc. nº 1485/08.2TBLRA – 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

Valor da Acção: €26.842,13.

A Leirisport, EM, foi chamada como interveniente no processo. Processo corre termos no Tribunal Judicial de Leiria. Aguarda a marcação da audiência de discussão e julgamento.

10- Autora: Adelaide do Rosário de Jesus Costa

Ré: LEIRISPORT – Desporto, lazer e Turismo de Leiria, EM – Em Liquidação

Proc. Nº 271/14.5TTLRA – 2º Juízo do Tribunal do Trabalho de Leiria

Valor da Acção: €19.555.76 euros

A acção foi contestada pela Leirisport. Processo corre, presentemente, termos no Tribunal do Trabalho de Leiria. Aguarda a marcação da audiência de discussão e julgamento.

Nota: Para além destes processos, consta do relatório final de liquidação o Processo de Insolvência da "VITINVEST – Publicações, Lda.", processo n.º 5473/13.9TBLRA do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria. Valor reconhecido: € 1.224,00. (este processo não tem mandatário constituído)

Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 31 de maio de 2014 a 31 de agosto de 2014

Município de Leiria

CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município

REPRESENTAÇÃO EXTERNA

No período em análise no âmbito das suas funções, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria esteve presente em várias reuniões, a saber: Reunião da Assembleia Municipal, reuniões de Câmara, Conselho de Administração da VALORLIS, Conselho de Administração da SIMLIS Conselho Executivo da ADAE, CIMRL e Conselho de Administração dos SMAS.

ATIVIDADE DOS SERVIÇOS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Relatório financeiro respeitante ao período em análise constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Sem prejuízo da prossecução das atividades normais de funcionamento, e em função das áreas a seguir indicadas; procedeu-se:

Recrutamento e seleção de pessoal:

a) Desenvolvimento dos procedimentos necessários à designação de titulares de cargos dirigentes em regime de comissão de serviço e um nono em regime de substituição;

b) Implementação das medidas destinadas a garantir a transmissão dos trabalhadores da Leirisport, E.M., no âmbito da conclusão do correspondente processo de internalização.

Vencimentos:

a) Organização do processo de prestação de informação à DGAL sobre a redução do número de trabalhadores nas autarquias locais, incluindo a Câmara Municipal de Leiria, o Teatro José Lúcio da Silva, a Leirisport, E.M. e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

Segurança, higiene e saúde no trabalho:

a) Acompanhamento de 01 auditoria destinada à verificação das condições de segurança, higiene ou saúde no trabalho.

Assiduidade:

a) Implementação das medidas destinadas a garantir a transição para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

1– Área Jurídica

Informações de carácter técnico-jurídico	Procedimento disciplinar | inquérito		Processos de Contraordenações		Apoio Técnico-Jurídico	
16	Proc. Disciplinar Iniciados	1	Iniciados	209	Atos administrativos (despachos e deliberações)	24
	Proc. Disciplinar Terminados	1	Movimentos efetuados	1859	Contratos	6

	Proc. Inquérito Iniciados		Decisões	183	Ofícios	72
	Proc. Inquérito Terminados	1	Execuções judiciais	17	Protocolos	2
			Impugnações judiciais	9	Editais	2
			Coimas pagas Totalidade + Pagam.º Voluntário	42	Regulamentos	3
			Prestações pagas	123		

2 – Área Administrativa

Serviço de Execuções Fiscais	
Instauração	97
Citações e Notificações	228
Pagamentos	229
Valor cobrado	€15.111,06

Serviço de Expediente Geral	
Emissão de guias de receita	€ 7965,31
Emissão e revalidação de cartões de residente	€ 289,05
Emissão de plantas de localização	€ 2030,92
Emissão de guias de receita referentes ao pagamento de refeições escolares	€ 1931,20

Serviço de Atendimento ao Público

Balcão	**1** DIDEA	**2** DIDEA	**3** DIJA	**4** DPGU	**5** DPGU	**6** DPGU	**7** DPGU (triagem técnicos)
N.º atendimentos	1041	1286	1058	870	536	449	402
Tempo médio atendimento	00.16.15	00.13.29	00.12.14	00.15.39	00.20.48	00.17.20	00.17.45

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Área de Aprovisionamento

	N.º de processos			
	Proc. concluídos	**Proc. em curso**	**Reclamações / Recursos hierárquicos**	**Total**
Contratação excluída	1	0	0	**0**
Ajuste Direto, Regime Simplificado	110	19	0	**129**
Ajuste Direto, Regime Geral	31 (*)	10	1	**41**
Concurso Público	2	2	0	**4**
Acordo Quadro	1	0	0	**1**
(*) Inclui, para o período em análise, 2 ajustes diretos com informação de não adjudicação e dois ajustes diretos por critérios materiais.			**TOTAL:**	**175**

No período em análise foi apresentado, no âmbito do procedimento Ajuste Direto n.º 12/2014 – "Aquisição de Extintores", pelo concorrente Vianafogo, Lda., um recurso hierárquico, no seguimento da

decisão de adjudicação, tendo o júri elaborado um novo relatório final, por estar em causa a invalidade insuprível do primeiro relatório final apresentado.
Durante o mesmo período, será de sublinhar o facto de o Município ter recorrido pela primeira vez ao instrumento procedimental especial, designado concurso de conceção. Neste sentido, foi desencadeado o Concurso de Conceção, na modalidade de Concurso Público N.º 01/2014 – "Conceção da estratégia museológica e museográfica do Museu de Leiria", com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos do artigo 219.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com a possibilidade de se recorrer ao ajuste direto, adotado ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do referido diploma legal, para aquisição dos serviços de desenvolvimento, implementação e concretização do trabalho de conceção selecionado.
Será ainda de sublinhar:
- A continuidade do trabalho no âmbito da revisão de contratos de prestação de serviços ou de fornecimento de bens celebrados ao abrigo da legislação anterior ao CCP, nomeadamente, Fornecimento de eletricidade; Serviços de inspeção de elevadores e Serviço de coordenação, segurança, vigilância e assistência na Praia do Pedrógão, incluindo a prestação de Primeiros Socorros. Assim, dos 17 contratos identificados foram até ao momento revistos 12, o que representa um universo de 70,59%;
- A total revisão dos modelos relativos aos procedimentos de aquisição de bens e serviços disponíveis na Intranet (requisições; pedidos aquisição e cadernos de encargos), a disponibilização de novos modelos (concessão de serviços e regulamento avaliação propostas) e a revisão do Manual "Pedidos de aquisição e requisições | Tramitação" (revisão 03).

Área do Património
No que se refere ao serviço de património será de salientar, em termos do trabalho desenvolvido neste período:
- A conclusão do processo de integração aplicações SIG e Imobilizado, com vista a permitir iniciar os trabalhos de inventariação da rede viária do Município, tendo até ao momento sido efetuada a inventariação de 35 vias municipais;
- O registo na Conservatória da parcela de terreno onde se encontram implantadas as construções do edifício do Jardim de Infância de Maceira e a sede da Filarmónica da Maceira;
- O registo na Conservatória das áreas cedidas no âmbito da aprovação do Lot. 15/83, em Vale Grande, Telheiro;
- O registo na Conservatória da integração de uma parcela de terreno na Av. 22 de Maio, em Leiria;
- A realização da escritura de justificação e registo na Conservatória de nove edifícios escolares encerrados;
- A realização da escritura de doação, a favor do Município de Leiria, e registo do prédio rústico sito Jardim na União de Freguesias de Marrazes e Barosa;
- A instrução e envio do processo "Família Viva" ao Tribunal de Contas;
- A regularização do valor inerente à construção da Casa Mortuária de Leiria (obra POLIS), com a transferência do respetivo montante da conta de imobilizado em curso;
- Os diversos procedimentos com vista ao recebimento de indemnizações por danos em património municipal;
- O procedimento com vista à decisão sobre o exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície de uma casa sita no Bairro das Almuinhas;
- O apoio na preparação e tramitação do procedimento por hasta pública n.º 5/2014, para adjudicação do direito de exploração comercial do quiosque integrado no Centro de Interpretação Ambiental (CIA);
- O procedimento com vista à alienação de viatura de matrícula 73-84-RV.

Área dos Armazéns e Centro de Recursos Municipal
No que se refere ao serviço de armazéns será de realçar a conclusão do plano anual de compras para o ano 2015, no que diz respeito aos procedimentos de aquisição de bens armazenáveis a desencadear.
No período em análise, será ainda de sublinhar:
- A aprovação e divulgação do Manual Procedimentos Internos relativo às apólices de seguros do Município, através da ordem serviços n.º 8/2014/DIAP, de 09/06/2014;
- Os trabalhos inerentes à extinção da empresa municipal Leirisport, nomeadamente no que concerne à assunção da posição contratual referente aos contratos de prestação de serviços e cedências de espaços, bem como inventariação do imobilizado.

DIVISÃO DE INFORMÁTICA
No período em análise, esta divisão não foi alvo de reclamações nem de recursos hierárquicos.

No decorrer das atividades regulares, salientamos as seguintes:
• Lançamento do novo site do município, sua parametrização e atualização de conteúdos;
• Configuração dos equipamentos para disponibilizar acesso grátis à internet, na praia do Pedrógão, durante a época balnear;
• Vários apoios técnicos aos utilizadores da Leirisport;
• Criação de um link Wi-fi entre a secretaria das oficinas e o serviço medico-veterinário para reestabelecer a rede de dados quebrada com a destruição do cabo de fibra ótica que anteriormente assegurava a mesma;
• Substituição do servidor controlador de domínio principal, recorrendo ao sistema de virtualização existente no datacenter do estádio municipal;
• Colaboração na realização do caderno de encargos para implementação de uma solução de controlo de assiduidade;
• Configuração e montagem de equipamentos ativos de rede para disponibilizar Wi-Fi (Leiria Região Digital) aos visitantes, na zona da bilheteira do castelo;
• Criação e garantia de condições técnicas de suporte ao Orçamento Participativo;
• Apoio técnico na extinção da Leirisport, ao nível das redes de dados e criação dos postos e condições de trabalho para os funcionários que foram integrados no município;
• Alteração do endereço IP, dos DNS e do PTR do servidor de email para conseguirmos desbloquear o nosso domínio de todas as "blocklists";
• Acompanhamento de estagiários de escolas do concelho;
• Instalação de UPS na sala de arqueologia do Castelo, para fazer face às múltiplas quebras de energia e para garantir a estabilidade da rede de dados do Município, em particular no cemitério municipal;
• Configuração e montagem de equipamentos ativos de rede para disponibilizar Wi-Fi (Leiria Região Digital) no Largo 5 de outubro de 1910;
• Colaboração no projeto Fadire, fazendo parte ativa da equipa de otimização do uso das TIC no Município;
• Apoio técnico a diversas Juntas de Freguesia;
• Continuação, em articulação com a Medidata, da atualização e melhoria de várias aplicações informáticas de gestão autárquica, face às necessidades apontadas pelos vários serviços municipais que as utilizam.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Máquinas e Viaturas

- Destacam-se os transportes solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, transporte de várias exposições, transportes efetuados ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência (nomeadamente transporte de participantes para "Cidades Geminadas e Responsabilidade Climática", parceria "*Comenius Regio*", projeto "*Every Bodies*");
- Foi feita a gestão das viaturas no âmbito do contrato do Aluguer Operacional de Viaturas, nomeadamente consumos e quilometragem.

Oficinas

Os Setores de Oficinas (**Carpintaria, Serralharia, Eletricidade e Canalização**) efetuaram diversos trabalhos para a conservação e manutenção de edifícios municipais, escolas e jardim-de-infância.
O Setor de Eletricidade efetuou ainda a reparação e manutenção dos semáforos do concelho (quinzenalmente) e manutenção da iluminação cénica de edifícios, monumentos e da iluminação pública do percurso Polis (mensalmente). Destaca-se a reparação de cabo danificado junto à Biblioteca Municipal, colocação de quadro elétrico no Mercado Santana, substituição de lâmpadas e sensores no mercado municipal da Praia do Pedrógão.
O Setor de Canalização efetuou visitas pontuais aos grupos de bombagem existentes nos edifícios municipais, por forma a verificar o seu funcionamento. Prestou apoio no despejo de fossas de várias escolas e Jardim-de-infância e vários serviços de apoio a edifícios municipais.
As oficinas de Carpintaria e de Serralharia executam vários serviços no edifício sede da Câmara Municipal de Leiria, parques infantis, zonas pedonais, escolas e outros edifícios públicos. Destaca-se a execução de grade para a ponte no Casal João Duarte (Pousos), reparação dos passadiços e a reparação / remoção de painéis de madeira na Praia do Pedrógão.

A oficina de Eventos dá apoio (em colaboração com todas as outras oficinas) na realização dos eventos e/ou exposições: Feira do Livro, "First Festival Praia do Pedrógão", Feira de Maio (desmontagem), Festival de Folclore de Leiria, Mercado do Leitão, Festival da Cerveja e do Marisco, Festival de Música no Castelo, 1.ª Meia Maratona Cidade de Leiria, Corpo de Deus, 20.º Aniversário F-16 em Portugal, Campeonato Nacional de Supercross, Festival de Ginástica do Ateneu, Includit 2, Dia Mundial do Ambiente, 2.ª Edição de Guerra de Balões, "Em tempos d'El Rey D. Dinis", Leiria no Final do Séc. XIX - Recriação Histórica, Praça Viva, Festival da Sardinha, Festival Gótico - Entremuralhas. Este setor também dá apoios diversos às Freguesias e Associações na cedência de Equipamentos, além do apoio nos transportes e mudanças de mobiliário e equipamentos solicitados por vários sectores do Município.

Conservação de Vias e Obras de Arte

- Reparação de pavimento em semipenetração em: Estrada da Bajanca, Rua 17 de Dezembro, Rua dos Andrezes, Rua 02 de Fevereiro, Rua Bouça de Lá, Rua do Loural (Bajouca), estrada do Lapedo (Santa Eufémia), largo junto ao edifício dos SMASL/ISLA (Pousos);
- Tapar buracos em várias ruas de Leiria, Marrazes e Parceiros;
- Limpeza de caminhos florestais na freguesia de Caranguejeira;
- Regularização de pavimento em várias ruas, nivelamento de pavé e preparação de caixa em várias ruas em Pousos;
- Limpeza de terreno pertença do Município na Quinta de Santo António (Marrazes);
- Execução de valetas em betão na Rua do Campo da Bola e Rua da Mala Posta (Barreira), Rua Mestre Sousa Lopes, Vidigal (Pousos).

Conservação de Edifícios

Quanto às obras de reparação e beneficiação dos edifícios municipais, para além dos trabalhos semanais de manutenção, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Biblioteca da Praia do Pedrógão – reparações diversas;
- EB1 Coucinheira (Amor) – ligação de esgotos ao coletor;
- Agromuseu da Ortigosa – execução de reservatório e ligação à rede de saneamento;
- Teatro Miguel Franco – execução de tampas para caixas de esgoto e reparação de teto;
- EB1 Boa Vista (Boa Vista) – ligação ao ramal de saneamento.

Foram ainda realizadas várias intervenções nas infra-estruturas viárias, destacando-se as seguintes:

- Infra-estruturas viárias – substituição de peças de pavimento em pedra no Jardim Santo Agostinho (Leiria);
- Infra-estruturas viárias – execução de murete para colocação de caixas de contadores da EDP na feira levante em Leiria;
- Infra-estruturas viárias – execução de ligações de água para os bares da feira levante em Leiria;
- Infra-estruturas viárias – execução e colocação de pórtico para sinalização na Praia do Pedrógão;
- Infra-estruturas viárias – reparação do muro da marginal da Praia do Pedrógão;
- Infra-estruturas viárias – reparação de muro da Ponte Hintze Ribeiro, devido a acidente (Leiria);
- Infra-estruturas viárias – colocação de postes elétricos (LEDS) no Bairro dos Capuchos (Leiria);
- Infra-estruturas viárias – reformulação de conduta de água na Rua Cidade S. Maur-des-Foussés (Leiria);
- Infra-estruturas viárias – Pinturas na Rua Machado Santos (Leiria).

Parques e Espaços Verdes

- Ajardinamento do separador central na Avenida das Comunidades Europeias (Leiria);
- Manutenção de espaços verdes em todo o concelho, nomeadamente em rotundas, urbanizações, escolas e jardins-de-infância, edifícios municipais e espaços públicos e dos respetivos sistemas de rega;
- Serviço de podas na zona urbana;
- No Horto Municipal procedeu-se à propagação de plantas, preparação de floreiras e de vasos ornamentais (para embelezamento de vários eventos realizados) e realização de pilhas de compostagem, cujo principal objetivo é a valorização orgânica do material vegetal resultante das manutenções dos espaços verdes.

Parques Infantis

Tendo como base de trabalho o plano de Manutenção Preventiva, procedeu-se à conservação e manutenção dos espaços de jogo e de recreio que estão sob a responsabilidade da Divisão.

Máquinas e Viaturas:

• Destacam-se os transportes solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, transporte de várias exposições, transportes efetuados ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência (nomeadamente transporte de participantes para "Cidades Geminadas e Responsabilidade Climática", parceria "Comenius Regio", projeto "Every Bodies");

• Foi feita a gestão das viaturas no âmbito do contrato do Aluguer Operacional de Viaturas, nomeadamente consumos e quilometragem.

Oficinas

Os Setores de Oficinas (Carpintaria, Serralharia, Eletricidade e Canalização) efetuaram diversos trabalhos para a conservação e manutenção de edifícios municipais, escolas e jardim-de-infância.

O Setor de Eletricidade efetuou ainda a reparação e manutenção dos semáforos do concelho (quinzenalmente) e manutenção da iluminação cénica de edifícios, monumentos e da iluminação pública do percurso Polis (mensalmente). Destaca-se a reparação de cabo danificado junto à Biblioteca Municipal, colocação de quadro elétrico no Mercado Santana, substituição de lâmpadas e sensores no mercado municipal da Praia do Pedrógão.

O Setor de Canalização efetuou visitas pontuais aos grupos de bombagem existentes nos edifícios municipais, por forma a verificar o seu funcionamento. Prestou apoio no despejo de fossas de várias escolas e Jardim-de-infância e vários serviços de apoio a edifícios municipais.

As oficinas de Carpintaria e de Serralharia executam vários serviços no edifício sede da Câmara Municipal de Leiria, parques infantis, zonas pedonais, escolas e outros edifícios públicos. Destaca-se a execução de grade para a ponte no Casal João Duarte (Pousos), reparação dos passadiços e a reparação / remoção de painéis de madeira na Praia do Pedrógão.

A oficina de Eventos dá apoio (em colaboração com todas as outras oficinas) na realização dos eventos e/ou exposições: Feira do Livro, "First Festival Praia do Pedrógão", Feira de Maio (desmontagem), Festival de Folclore de Leiria, Mercado do Leitão, Festival da Cerveja e do Marisco, Festival de Música no Castelo, 1.ª Meia Maratona Cidade de Leiria, Corpo de Deus, 20.º Aniversário F-16 em Portugal, Campeonato Nacional de Supercross, Festival de Ginástica do Ateneu, Includit 2, Dia Mundial do Ambiente, 2.ª Edição de Guerra de Balões, "Em tempos d'El Rey D. Dinis", Leiria no Final do Séc. XIX - Recriação Histórica, Praça Viva, Festival da Sardinha, Festival Gótico - Entremuralhas. Este setor também dá apoios diversos às Freguesias e Associações na cedência de Equipamentos, além do apoio nos transportes e mudanças de mobiliário e equipamentos solicitados por vários sectores do Município.

Conservação de Vias e Obras de Arte:

• Reparação de pavimento em semipenetração em: Estrada da Bajanca, Rua 17 de Dezembro, Rua dos Andrezes, Rua 02 de Fevereiro, Rua Bouça de Lá, Rua do Loural (Bajouca), estrada do Lapedo (Santa Eufémia), largo junto ao edifício dos SMASL/ISLA (Pousos)

• Tapar buracos em várias ruas de Leiria, Marrazes e Parceiros;

• Limpeza de caminhos florestais na freguesia de Caranguejeira;

• Regularização de pavimento em várias ruas, nivelamento de pavé e preparação de caixa em várias ruas em Pousos;

• Limpeza de terreno pertença do Município na Quinta de Santo António (Marrazes);

• Execução de valetas em betão na Rua do Campo da Bola e Rua da Mala Posta (Barreira), Rua Mestre Sousa Lopes, Vidigal (Pousos).

Conservação de Edifícios:

Quanto às obras de reparação e beneficiação dos edifícios municipais, para além dos trabalhos semanais de manutenção, destacam-se os seguintes trabalhos:

• Biblioteca da Praia do Pedrógão – reparações diversas;

• EB1 Coucinheira (Amor) – ligação de esgotos ao coletor;

• Agromuseu da Ortigosa – execução de reservatório e ligação à rede de saneamento;

• Teatro Miguel Franco – execução de tampas para caixas de esgoto e reparação de teto;

• EB1 Boa Vista (Boa Vista) – ligação ao ramal de saneamento.

Foram ainda realizadas várias intervenções nas infra-estruturas viárias, destacando-se as seguintes:

• Infra-estruturas viárias – substituição de peças de pavimento em pedra no Jardim Santo Agostinho (Leiria);

• Infra-estruturas viárias – execução de murete para colocação de caixas de contadores da EDP na feira levante em Leiria;

• Infra-estruturas viárias – execução de ligações de água para os bares da feira levante em Leiria;

• Infra-estruturas viárias – execução e colocação de pórtico para sinalização na Praia do Pedrógão;

• Infra-estruturas viárias – reparação do muro da marginal da Praia do Pedrógão;

• Infra-estruturas viárias – reparação de muro da Ponte Hintze Ribeiro, devido a acidente (Leiria);

• Infra-estruturas viárias – colocação de postes elétricos (LEDS) no Bairro dos Capuchos (Leiria);

• Infra-estruturas viárias – reformulação de conduta de água na Rua Cidade S. Maur-des-Foussés (Leiria);

• Infra-estruturas viárias – Pinturas na Rua Machado Santos (Leiria).

Parques e Espaços Verdes:

• Ajardinamento do separador central na Avenida das Comunidades Europeias (Leiria);

• Manutenção de espaços verdes em todo o concelho, nomeadamente em rotundas, urbanizações, escolas e jardins-de-infância, edifícios municipais e espaços públicos e dos respetivos sistemas de rega;

• Serviço de podas na zona urbana;

• No Horto Municipal procedeu-se à propagação de plantas, preparação de floreiras e de vasos ornamentais (para embelezamento de vários eventos realizados) e realização de pilhas de compostagem, cujo principal objetivo é a valorização orgânica do material vegetal resultante das manutenções dos espaços verdes.

Parques Infantis:

Tendo como base de trabalho o plano de Manutenção Preventiva, procedeu-se à conservação e manutenção dos espaços de jogo e de recreio que estão sob a responsabilidade da Divisão.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Preparação de projeto para abertura de procedimento para as seguintes empreitadas:

- T-17/2014 – Requalificação da área envolvente da unidade de saúde de Regueira de Pontes;
- T-18/2014 – Requalificação da Avª General Humberto Delgado e Zona envolvente;
- T-19/2014 – Requalificação da praceta Joaquim Filipe – Quinta de São Bartolomeu;
- T-21/2014 – Remodelação do espaço armazenamento do estádio municipal de Leiria – CRM - Centro de Recursos Municipal;
- T-22/2014 – Reparação de diversas anomalias no Pavilhão Polidesportivo de Colmeias;
- T-09/2014 – Reconstrução de Muro de Contenção de terras na Travessa das Amoreiras – Leiria;

- T-32/2014 – Substituição de cobertura e trabalhos de reabilitação no interior da Edificação na Rua da Figueira da Foz, n.36 - Almoinhas – Leiria;
- T-34/2014 – Substituição de vãos de fachada do Cine Teatro de Monte Real – Monte Real;
- T-37/2014 – Reparação do lavadouro do Soutocico – Arrabal;
- Não existiram reclamações e/ou recursos hierárquicos registados nestes serviços, durante este período.

Gabinete de Estudos e Projetos

- Centros Escolares de Barreira, Parceiros e Maceira - Apoio técnico à empreitada;
- Centro Escolar de Marrazes - Projeto de Arquitetura para Centro Escolar de 16 Salas de Aula para o 1º Ciclo e 8 Salas de Atividades para Jardim-de-infância – cerca de 600 alunos;
- Elaboração de planta para disposição de expositores e palco para a Feira do Livro 2014;
- Elaboração de Proposta para Requalificação da Zona Envolvente ao Convento de Santo Agostinho;
- Requalificação da Avenida Heróis de Angola e zona envolvente;
- Ampliação do Cemitério dos Marrazes e zona envolvente;
- Projeto de execução do Centro de Recursos Municipal (remodelação de espaço existente de armazenagem);
- Projeto de remodelação dos Balneários do Edifício de Escritórios/Oficinas Municipais na Guimarota, em elaboração;
- Requalificação da Av.ª Heróis de Angola e Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque;
- Requalificação da Av.ª General Humberto Delgado;
- Transformação em projecto das propostas aceites do orçamento participativo.

Realização de levantamentos topográficos:

- Levantamento topográfico para alargamento e construção de muro na Barosa;
- Loteamento 5/88 – Medição de áreas;
- Levantamento de caixas pluvial e doméstica – Marrazes;
- Medição de área do horto municipal – Barosa;
- Levantamento dos lugares de estacionamento reservados a operações de carga e descarga e a veículos de pessoas com mobilidade reduzida;
- Levantamento topográfico – área envolvente à escola de Monte Redondo;
- Levantamento topográfico e edifícios no Horto Barosa;
- Levantamento de edifícios no antigo Horto de Leiria;
- Levantamento topográfico da rede de coletores de águas pluviais e domésticas da Quinta do Bispo e envolvente;
- Levantamento topográfico parte da Rua da Salgueira, Barosa;
- Levantamento topográfico - coletor pluvial – Barreira;
- Levantamento topográfico – zona envolvente à torre de escalada no parque radical – Leiria.

Acompanhamento e fiscalização de obras municipais:

- T-17/2012 – Remodelação e requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Coimbrão – Freguesia de Coimbrão;

- T-22/2012 – Remodelação e requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Caranguejeira;
- T-23/2012 – Remodelação e requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Santa Catarina da Serra;
- T- 30/2011 – Construção do Centro Escolar do Telheiro/Barreira;
- T- 31/2012 – Pavimentações e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria Lote 1 a 7;
- T-11/2012 – Conclusão das obras da reconversão do Convento de Santo Agostinho;
- T-36/2013 – Construção do Centro Escolar dos Parceiros;
- T-28/2011 – Construção do Centro Escolar da Maceira;
- T-27/2014 – Reparação da cobertura dos torreões do edifício do Ex – Mercado de Santana – Leiria;
- T-34/2014 – Substituição de cobertura e trabalhos de reabilitação no interior da Edificação na Rua da Figueira da Foz, n.36 - Almoinhas – Leiria;
- T-34/2014 – Substituição de vãos de fachada do Cine Teatro de Monte Real – Monte Real;
- T-47/2013 – Beneficiação da Estrada da Coucinheira – Amor;
- T-51/2013 – Requalificação do CM 1038, troço desde o Barracão até ao limite do concelho, Leiria;
- T-50/2013 – Construção da variante dos Capuchos;
- T-14/2014 – Substituição das Coberturas em diversos Edifícios Escolares no Concelho de Leiria com constituintes com amianto;
- T-24/2014 – Repavimentação do parque de estacionamento na Praia do Pedrogão - Coimbrão – Leiria.

Elaboração de estudos diversos

- T-07/2014 – Pavimentações e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria em 2014 – Lotes 1 a 5;
- T-16/2014 – Conclusão da rotunda da Quinta da Carvalha – Parceiros – Leiria;
- T-24/2014 – Repavimentação do parque de estacionamento na Praia do Pedrogão - Coimbrão – Leiria.

Vistorias para efeitos de receção definitiva das empreitadas

- T-17/2011 – Alargamento da via para execução de um parque de estacionamento na Rua do Comercio – Caranguejeira;
- T-23/2011 – Desvio de águas pluviais e execução de um dreno no Bairro de Almoinhas – Marrazes;
- T-26/2011 – Requalificação de passeios no Largo do Outeiro da Fonte – Carvide;
- T-55/2011 – Execução de um coletor de águas pluviais e obras acessórias na Rua das Camélias Eira Velha e Rua do Moinho Igreja Velha – Colmeias.

Vistoria de pavilhões desportivos para efeitos de verificação do estado de conservação e orçamentação:

- Pavilhão Desportivo Municipal de Arrabal, Bajouca, Caranguejeira, Carreira, Souto da Carpalhosa e Stª Eufémia.

Toponímia nos agrupamentos e freguesias:

- Caranguejeira, Coimbrão, União das Freguesias de Barosa e Marrazes, União das Freguesias de Barreira, Cortes, Leiria e Pousos, União das Freguesias de Boa Vista e Santa Eufémia, União das Freguesias de Chainça e Santa Catarina da Serra, União das Freguesias de Colmeias e Memória.

Vistoria para efeitos de concessão de licença de recintos itinerantes:

- Vistoria Part. N.º 152/2013 – estabelecimento industrial de torrefação de frutos secos, situada na zona rua do penedo, n.º22 À-do-Barbas – Maceira;
- Vistoria Part. n.º 22/13 – Travessa 20 de Junho – Maceira;
- Vistoria do XVII Festival da Sardinha do Pedrógão.

- Reestruturação do serviço urbano de transportes coletivos de Leiria;
- Levantamento das paragens e percursos;
- Inserção da informação em ambiente SIG;
- Processo de reclamação das anomalias verificadas após a execução dos lanços IC2.A, IC2.VB, IC36 e IC9;
- Acompanhamento da empreitada "T 08/2013 – Execução de Sinalização Horizontal com Pintura a Quente em Spray Plástico e Termoplástico nas Vias Municipais do Concelho de Leiria";
- Reestruturação do serviço urbano de transportes coletivos de Leiria;
- Colaboração com a DiOM no levantamento das necessidades de intervenção das Estradas Nacionais em vias de desclassificação;
- Levantamento dos lugares de estacionamento reservados a operações de carga e descarga e a veículos de pessoas com mobilidade reduzida, na cidade de Leiria;
- Introdução da informação em ambiente SIG e proposta de uniformização da sinalização do trânsito existente.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Operações urbanísticas: Entradas de processos mais relevantes: 48 projetos de arquitetora, 50 de especialidades, 3 legalizações, 35 alterações/obras, 7 alterações/loteamentos, 10 alterações/uso, 25 comunicações prévias, 10 informações prévias, 91 autorizações de utilização e 99 declarações prévias/licenciamento zero.

Emissão de Alvarás, Admissões de Comunicações Prévias e Certidões

59 licenças de obras, 74 autorizações de utilização, 43 comunicações prévias, 73 licenças (outras) e 213 certidões emitidas.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

Estudos, Projetos e Planos

Revisão do Plano Diretor Municipal – a Câmara Municipal em sua reunião de 29 de abril deliberou proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos dos n.ºs3 e 4 do artigo 77º do RJIGT, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro. Tendo sido publicado no dia 21 de maio o Aviso n.º 6259/2014 em Diário da República, 2ª série, deu-se início ao **período de discussão pública da primeira revisão do PDM no dia 30 de maio, o qual decorreu até ao dia 11 de julho** – concluído.

No âmbito do período de discussão pública foram recebidas **1043 participações** e realizados nos serviços técnicos da DIPOET **669 atendimentos presenciais**.

Iniciou-se a **fase de ponderação das participações**, tendo para o efeito sido adotada uma metodologia baseada na apreciação individualizada de todas as participações (reclamações/observações/sugestões), e definidos critérios de decisão que assegurem um tratamento equitativo alicerçado em fundamentos objetivos de modo a que a ponderação não se revele discriminatória. Estes critérios seguem a metodologia adotada para a qualificação do solo e a estratégia de desenvolvimento definida no âmbito da proposta de revisão do plano – em curso.

Disponibilização da proposta do plano no portal de informação geográfica do Município de Leiria, para efeitos de consulta.

Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte – alteração à proposta de plano, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal. Alteração das peças escritas e peças gráficas – em curso.

Plano de Pormenor de S. Romão/Olhalvas – elaboração de proposta de perequação para a unidade de execução 3 – em curso.

Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho – envio de elementos do plano à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Agência Portuguesa do Ambiente – exARH e Direção Regional de Cultura do Centro, para solicitação de pareceres ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º-C do RJIGT, previamente à realização de conferência de serviços com as entidades representativas dos interesses a ponderar, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º-C do RJIGT – em curso.

Mapas Interativos - Portal de informação Geográfica

- Monitorização das aplicações disponíveis na intranet e internet (site do Município de Leiria);
- Aplicações concluídas – Empreitadas DIEM;
- Execução de novas aplicações: Infraestruturas (DIEM) - em curso; e Centro Histórico - em curso.

Estudos e Projetos de Arquitetura Paisagista

Requalificação Paisagística da Rua Casal de Matos à Rua Vergílio Monteiro – em curso;
Reabilitação Paisagística do Jardim Histórico do Solar do Visconde da Barreira – pesquisa histórica em curso;
Proposta de coberto vegetal para o Parque de Campismo do Pedrógão – em curso.

Programa Visite Leiria - Percursos 2014 - colaboração na organização, preparação de materiais gráficos de apoio e monitor, do *Percurso 2014 na Praia do Pedrógão* em 19 de julho.

Reabilitação Urbana

Gestão Urbanística na Área de Reabilitação Urbana (ARU)

Emissão de pareceres: Projeto de reabilitação – 1,projetos de alterações – 4,legalizações – 1
Acompanhamento de obras - 4

- **Elaboração do Levantamento Funcional da ARU**
  Concluído o levantamento dos usos por edifício (856) e por frações/unidades de utilização independente (4.396).
- **Exercício do Direito de preferência na alienação de imóveis-**
  Resposta a 5 pedidos.
- **Grupo de trabalho Vistorias Centro Histórico**
  Participação na realização de duas vistorias a prédios em risco e na preparação dos procedimentos para a execução de uma obra coerciva.
- **Edifícios devolutos e degradados**
  Lista apresentada a deliberação de Câmara de 29-07-2014.
  No período da audiência de interessados foram recebidas 8 exposições, não aceites.
  Foi confirmada a lista num total de 120 edifícios devolutos e 8 edifícios degradados.
- **Elaboração de Manuais facilitadores para a intervenção no Centro Histórico**
  Elaborada a proposta base do guia para a instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas
- **Legalização estabelecimentos de restauração e bebidas no Centro Histórico**
  Foram legalizados mais 2 estabelecimentos e encerrado 1, restando 5 estabelecimentos por legalizar (inicialmente eram 27).
- **Programa Regeneração Urbana (CIP - confederação Industrial Portuguesa)**
  Parceria Município de Leiria/CIP /NERLEI e IPL no âmbito do programa" Regeneração Urbana – um Novo Impulso".
  Elaborada a proposta de delimitação de três zonas piloto.
  Para o desenvolvimento de ideias e projetos para a regeneração da ARU foram elaborados os programas para o lançamento dos seguintes concursos:
  - Auscultação da população
  - Trabalhos académicos
  - Concursos internacionais dirigidos a projetistas

DIVISÃO DE JUVENTUDE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ao terminar o ano letivo 2013-2014, os **serviços da DIJEB** procederam aos trabalhos de encerramento dos programas de fornecimento de refeições escolares, atividades de animação e apoio à família e apuramento das verbas de acerto de final de ano. O Gabinete de Apoio às Refeições Escolares (GARE) prosseguiu as visitas de monitorização de programas de fornecimento de refeições escolares e encetou procedimentos conducentes à preparação do ano letivo 2014/2015, nomeadamente ao nível de espaços de alimentação coletiva, com e sem confeção local, que requeriam condições físicas de beneficiação. Destacam-se ainda as reuniões havidas com as entidades parceiras de todos os territórios educativo, a concretização dos procedimentos concursais com vista a assegurar atempadamente os programas de refeições, atividades de animação e apoio à família (AAAF) e transportes escolares, e a preparação dos programas "Alimentação Saudável" e "Dá a mão à proteção – Clubes de proteção civil" a lançar nas escolas no início do ano letivo. Quanto aos equipamentos educativos e no sentido da criação de melhores

condições para o desenvolvimento das atividades letivas e da «escola a tempo inteiro», procedeu-se a articulação com as juntas de freguesia para, ao abrigo dos acordos de execução celebrados, se concretizarem as intervenções necessárias, durante as férias de verão. Estas melhorias permitirão, igualmente, o (re)ajustamento de programas, com destaque para o território do Agrupamento de Escolas de Marrazes e do Agrupamento Caranguejeira – Santa Catarina da Serra. No âmbito dos projetos educativos destaque para o Dia Mundial da Criança assinalado a 4 de junho, no Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa. Uma organização conjunta do município e da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) que proporcionou transporte gratuito, refeições e um dia de atividades a 3200 crianças de 52 escolas. Contou com a colaboração de 400 alunos da ESECS e de monitores das associações de modalidade e clubes do concelho. No concurso «Escolas Floridas», projeto ambiental que envolveu 1.292 alunos, famílias e juntas de freguesia, o júri elegeu como vencedores os trabalhos dos seguintes estabelecimentos de ensino: 1.º Lugar - Jardim de Infância de Caranguejeira (Agrupamento Caranguejeira - Santa Catarina da Serra); 2.º Lugar- Jardim de Infância de Campo Amarelo (Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus); 3.º Lugar- Escola Básica de Parceiros (Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira).

Relativamente ao reordenamento da rede escolar (encerramento de 9 escolas 1º CEB) preconizado pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), a Câmara Municipal e o Conselho Municipal da Educação (CME) apelaram às estruturas do MEC para que acautele as condições pedagógicas dos alunos, de forma a permitir-lhes a conclusão do ciclo de escolaridade nos estabelecimentos de ensino que frequentam. Este assunto foi objeto de uma moção aprovada pelo CME na sua reunião de 30 de junho, onde este órgão consultivo deu igualmente parecer favorável ao Projeto Educativo Municipal (PEM) 2013/17 que mereceu, posteriormente, a aprovação da Câmara Municipal. O PEM pretende consagrar uma orientação educativa, bem como a participação dos atores educativos, propondo-se que o projeto educativo integre as várias dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa, estreitando laços entre a escola e a comunidade e valorizando a iniciativa dos diversos membros, constituindo uma plataforma de enriquecimento dos projetos pedagógicos comuns às escolas de um território – o concelho de Leiria.

Para assinalar a abertura do ano letivo preparou-se o V Fórum da Educação, a realizar no próximo dia 9 de setembro de 2014, no Teatro José Lúcio da Silva, dedicado à temática "Sucesso Escolar - Que Estratégias", promovido pelo Município de Leiria em parceria com a Associação para o Desenvolvimento de Leiria (ADLEI), o Centro de Formação da Rede de Cooperação Aprendizagem (Batalha), o Centro de Formação Leirimar, a Livraria Arquivo e o Jornal de Leiria. De entre os vários oradores, destaca-se a presença do Presidente do Conselho Nacional da Educação, Doutor David Justino.

Na **área da Juventude**, o Município deu continuidade à colaboração com as diversas associações de estudantes do ensino superior apoiando na concretização das suas atividades; co-organizou com o IPL, a Nerlei e a "Fórum Estudante" a iniciativa "Leiria In – Semana da Indústria" (14 a 18 de julho) que acolheu 50 jovens do ensino secundário de todo o país para um vasto programa de atividades na região; promoveu o programa "Valoriza-te" (em parceria com a Nerlei, a Acilis e a FAJDL) que proporcionou durante as férias letivas (julho) experiências de trabalho a 44 jovens (dos 16 aos 18 anos) em 20 entidades do concelho; assinalou o Dia Mundial da Juventude a 12 de agosto; iniciou a planificação do projeto "A noite é de todos" (com as associações de estudantes, tunas e bares do centro histórico) e do evento "Geração Y", a realizar em novembro.

Na **Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)**, para além do normal desenvolvimento dos projetos em curso ("Eu visito a biblioteca", "Hora do conto", "Bebeteca", visitas à sala museu Afonso Lopes Vieira, "Histórias de Fio a Pavio" e "Conta-nos Histórias"), encerrou o programa "Liga-te à Biblioteca" que contou com 72 alunos beneficiários acompanhados por nove professores voluntários, pela primeira vez teve aqui lugar a Feira do Livro de Leiria, de 7 a 10 de junho, numa organização conjunta do Município de Leiria, da ACILIS e dos livreiros da cidade e onde foram apresentados livros com a presença dos escritores Álvaro Laborinho Lúcio, Ana Maria Magalhães, Carlos Silva, Isabel Alçada, Isabel Ricardo, Liliana Gonçalves, Mafalda Milhões, Margarida Castelão Dias, Nuno Meireles, Raquel Ôchoa, Rita Basílio e Rui Pedro Lourenço (para além de outras participações constantes do programa de animação cultural). Esteve patente de 24 de maio a 10 de junho a exposição de escultura «o desassossego das pedras», de Abílio Febra e lançou a publicação «o desassossego das palavras» de dez escritores leirienses. O Colégio Senhor dos Milagres apresentou uma exposição de educação para a cidadania (de 20 de junho a 11 julho). Ainda durante o mês de julho, no sentido de colmatar a lacuna da ocupação dos tempos livres dos alunos carenciados, decorreu o programa «Férias Divertidas», com atividades na BMALV e visitas ao património edificado e natural e participação em atividades de lazer e de cariz pedagógico. Na Praia do Pedrógão, a BMALV teve um posto de leitura ("Biblioteca de Verão") durante os meses de julho e agosto, com

atividades para crianças, empréstimo de livros, jornais e revistas, livre acesso à Internet, e que recebeu 3.500 visitas.
No período foi ainda aprovado e submetido a apreciação pública (30 dias) o Projeto de Regulamento da BMALV e adquiriram-se 421 livros para o público infantil, juvenil e adulto, foram catalogados e disponibilizados ao público.

DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO

No âmbito das atividades promovidas no período compreendido entre as duas datas referidas em título, destacam-se os seguintes pontos:

1. TEATROS | ESPAÇO JOVEM |CENTRO CULTURAL MERCADO SANTANA

Teatro José Lúcio da Silva: Exposição A COR COMO OBJETO DE PERMANÊNCIA, mostra de pintura, de João Sobreira: 14.550 visitantes.

Teatro Miguel Franco: Espetáculos de música infantil – 212 | Música – 811 | Cinema: 325 | Diversos: 86 | Teatro: 187 | Conferência: 222 | Dança: 680. Receita de Bilheteira municipal, resultante de aluguer/partilha de bilheteira para o período indicado: € 959,20. Total: 2.523 visitantes. Comparativamente com o trimestre anterior, a sala registou uma diminuição de espetadores, reflexo da ausência de oferta cultural, durante o mês de agosto. Não obstante, a otimização da oferta cultural, considerando o período estival, canalizou atividades culturais para áreas exteriores, designadamente o Mercado Sant´Ana (Projeto PRAÇA VIVA) e Jardim Luís de Camões (CONCERTOS DE VERÃO).

Espaço + Jovem: Galeria Exposição – EXPOSIÇÃO CAMÕES E OS LUSÍADAS – mostra de filatelia, do artista Manuel Bernardes: 189 visitantes | EXPOSIÇÃO TONEKOS – mostra de banda desenhada, do artista Sérgio Elias: 236 visitantes | Utilizadores de Espaço Internet: 190 visitantes | Utilizadores de Espaço Lazer: 34 visitantes | Utilizadores de Espaço Estudo: 58 visitantes | Atendimento/Informações: 63 visitantes. Total: 770 visitantes, onde 127 integram a faixa etária até aos 18 anos de idade, sendo os demais 643 da faixa etária adultos.

Mercado Santana: RECRIAÇÃO HISTÓRICA-BAILE: Projeto de base municipal, na presença de diferentes artes performativas: 600 visitantes | FESTIVAL DA CERVEJA E DO MARISCO: Mostra Gastronómica de mobilização de públicos de áreas geográficas limítrofes, enquanto estratégia de marketing difusivo do turismo local: 1.900 visitantes | BATALHA NAVAL: Projeto cultural, com vertente pedagógica, resultante de um aluguer de espaço municipal: 120 visitantes | FESTA DOS POVOS: Encontro multicultural de confraternização entre diferentes nacionalidades: 150 visitantes. | MERCADO DO LEITÃO: Parceria municipal, de base gastronómica, objetivada na promoção de um produto de excelência endógeno – o leitão: 2.550 visitantes. | PRAÇA VIVA LEIRIA/MERCADINHOS: Projeto municipal de verão com artesãos e performistas locais, assente no usufruto de espetáculos gratuitos, aos sábados de agosto, em recinto coberto: 867 visitantes. | Total: 6.187 visitantes.

Foi ainda assegurado o acompanhamento com as diferentes estruturas municipais, enfatizando-se o licenciamento de toda a atividade cultural municipal e projeto cultural Teatro fora de Portas.

Acompanhamento e orientação de quatro recursos humanos, no Mercado Santana, ao abrigo do Programa de Reinserção Social e orientação de 4 estágios curriculares.

2. ANIMAÇÃO DE RUA

Leiria no Final do Séc. XIX - Recriação Histórica – iniciativa municipal em 31 de maio e 1 de junho, em Leiria com mais de 1.000 figurantes. O evento teve como principal cenário o Rossio de Leiria nomeadamente, o Jardim Luís de Camões, a Fonte Luminosa, a Praça Rodrigues Lobo, o Largo 5 de Outubro de 1910, a Rua Barão de Viamonte, o Largo do Papa e o Mercado de Sant'Ana. Teve como parceiro a Associação Folclórica da Região de Leiria e Alta Estremadura e o apoio da AFA - Associação Fazer Avançar, Arquivo Distrital de Leiria, Centro Equestre Francisco Alcaide, Germiplantas Viveiros, Iguarias do Tempo, Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, Paço da Rainha e SUMA. Estimou-se a presença de mais de 3.000 pessoas/dia.

INCLUDIT 2 – 2.ª Conferência Internacional para a Inclusão. ARTES INCLUSIVAS NA PRAÇA – iniciativa em parceria com o IPL, através do Curso de Mestrado em Comunicação Acessível e a Unidade de Investigação Acessibilidade e Inclusão em Ação (iACT), em 4 de julho, na Praça Rodrigues Lobo que integrou a realização de espetáculos de rua, dança e teatro. Esta conferência contou com diversificado programa cultural e social, nomeadamente, a "ARTES INCLUSIVAS NA PRAÇA" com cerca de 80 participantes.

Praça Viva Monte Real 2014 – decorreu durante agosto, aos Sábados (dias 2, 9, 16 e 30), no Jardim Olímpio Duarte Alves. Iniciativa que visou a animação das noites de verão em Monte Real, com uma diversificada animação musical com grupos de música tradicional portuguesa da região de Leiria. Durante

o período em análise, o programa contemplou ainda as festas da localidade, organizadas pela Junta de Freguesia de Monte Real, a habitual feira das velharias às quartas-feiras e ainda exibição de cinema e teatro no Cine-Teatro de Monte Real. Estimou-se a presença de 280 pessoas no total.

Concerto de 11.º Estágio Internacional de Orquestra da Região de Leiria/Fátima – em parceria com o Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, o Município promoveu o Concerto de 11º Estágio Internacional de Orquestra da Região de Leiria/ Fátima, em 26 de julho, pelas 21h30, no Salão Paroquial da freguesia de Maceira. Este Estágio, dirigido a estudantes de música de nível secundário ou superior, pretende dar oportunidade de trabalharem um repertório orquestral com o prestigiado maestro de renome internacional, Jean-Sébastian Béreau. Neste Estágio participam dezenas de jovens músicos, provenientes de vários pontos do País, mas também jovens oriundos de países como França, Sérvia, Brasil, Espanha, entre outros, para uma nova experiência de aperfeiçoamento musical e intercâmbio cultural, na cidade do Lis. Cerca de 150 pessoas que assistiram ao concerto.

Concertos Queirozianos - Conjunto de concertos que recriam reportório da época e que se associam artisticamente à obra de Eça de Queiroz, promovidos em estreita parceria com o Orfeão de Leiria. Concerto em 14 de junho, no m|i|mo - museu da imagem em movimento, após a Rota d'O Crime do Padre Amaro, como habitualmente. Cerca de 60 participantes.

Museus Fora de Portas - projeto municipal que, no âmbito da promoção turística de Leiria, consiste na exposição de peças identificativas dos espaços culturais designadamente, o Moinho do Papel, o m|i|mo - museu da imagem em movimento e o Castelo de Leiria, com o intuito de alcançar mais e diferentes públicos.

O projeto, no período em análise e durante a época estival, contou com as seguintes entidades acolhedoras:

Hotel Villa Batalha – montagem a 12 de junho;

Quinta do Paul – montagem a 15 de julho;

Hotel Mar e Sol & SPA – montagem a 16 de julho;

Parque de Campismo da Praia do Pedrógão – montagem a 16 de julho.

Presença na atividade de Comemorações do 20.º Aniversário do F16 em Portugal, no dia 13 de julho no Dia Aberto da BA5 de Monte Real. Milhares de pessoas visitaram a exposição onde a vitrine municipal estava inserida.

Elaboração de conteúdos para a Leiriagenda do mês de julho, agosto e setembro.

3. CASTELO

Estatística geral: Total de visitantes 36.303| Receita bilheteira: €27.959,90|Receita loja: €394,50

Apoio a eventos: Workshop musical e atividades da empresa Saint Gobain dia 31 de Maio, Semana dos Moldes apontamento musical com jantar, Festival de Música no Castelo dinamizado pelo Orfeão de Leiria dias 27 e 28 de Junho, Yoga no Castelo, 2 concertos nos Paços Novos: Fadista Cristina Maris e Custodio Castelo e João Só, Recriação histórica "Em Tempos D'El Rey D. Dinis" (13.000 pessoas) e EntreMuralhas Festival Gótico (1884 pessoas), Total trimestral eventos: Participantes 17.359.

Atividades Pedagógicas: 16 oficinas Pedagógicas: 5 Oficinas "À conquista do Castelo", 7 Peddy Paper "Caça à coroa", 1 de construção de catapultas "Engenhos e Engenhocas", 1 "Guerreiros e princesas" e 1 "O Milagre das Rosas". O total de participantes das 16 oficinas é de 240 participantes e total de receita: €121,80.

Acompanhamento de 53 grupos, do ensino pré-escolar ao superior, entre outras entidades locais e nacionais, correspondendo a 1713 pessoas. Dos 53 grupos, 32 obtiveram visita guiada (1.238 pessoas) e 21 visitas livres (430 pessoas).

4. MIMO

Gestão de loja e estatística de visitantes: Receita da loja: €200,50 | Receita da bilheteira: €2.695,20| Total de visitantes: 6809 | Total de cedências de espaços: 32 com 899 participantes.

Exposições e eventos dinamizadores das exposições: Exposição Temporária "Ilustra ESAD" entre 3 de maio a 7 de junho - 2214 visitantes | Exposição Temporária "Vizinhança de Olhares" entre 7 de junho e 31 de agosto, com 6421 visitantes | Exposição Temporária "Poética do Mundo" entre 21 de junho e 26 de julho, com 2737 visitantes.

Programação cultural em parceria com o Museu:

Teatro de Rua "A Rota de um Crime" com 479 participantes | Apresentação de livro De Edite Melo (Associação Alzheimer) com 25 participantes | Concertos Queirosianos com 52 participantes.

Serviço educativo: 45 visitas guiadas com 1081 participantes e 37 Oficinas, com 550 participantes, sendo: 9 Oficinas de Brinquedos Óticos, com 144 participantes; 13 de Teatro de sombras, com 185 participantes; 5 Hoje vão ao Fotógrafo, com 62 participantes; 9 Curiosa Mente, com 138 participantes; 1 Lanterna Mágica, com 21 participantes.
Serviço do Centro de Documentação e Informação Artur Avelar (CDIAA): 4 requisições internas | 9 consultas in loco | 1 requisição externa |4 documentos consultados | 6 visitantes/utilizadores (três deles novos leitores) | 7 consultas do Arquivo de Imagem | 10 utilizadores do Arquivo Fotográfico

5. MOINHO DE PAPEL
Estatística: Visitantes **2.423;** Receita de Bilheteira**: €1.763,60;** Receitas de loja**: €150,90.**
Serviços educativos: realização de 35 oficinas pedagógica envolvendo 1204 participantes.

6. ASSOCIATIVISMO
Regulamento de Atribuição de Auxílios – PRO Leiria, em vigor no Município de Leiria, foram entregues até à presente data 3 candidaturas.
Atendimento pessoal a - 25 Entidades /Associações;
Atendimento telefónico a aproximadamente 28 Entidades /Associações;
Informações registadas para desbloqueamento de verbas (DIF) – 34 pagamentos processados.
Animação Cultural Associativa:
Feira de Maio - Colaboração na inauguração a pedido da Comissão da Feira para a participação da **Sociedade Artística e Musical 20 de julho – Santa Margarida do Arrabal.**
II Torneiro de Xadrez Cidade de Leiria - promovido pelo Clube Cultural e Desportivo Corvos do Lis, em parceria com o Município em 7 de junho, na Praça Rodrigues Lobo. Acompanhamento dos torneios realizados que tiveram como objetivo promover e divulgar a modalidade artística do xadrez - aproximadamente 500 participantes.
Festival de Folclore "Cidade de Leiria" - em 8 de junho, no Jardim Luis de Camões. Parceria com o Rancho Região de Leiria. Salienta-se que tem sido um Festival de referência não só para a comunidade leiriense e, acresce que a Federação do Folclore Português tem marcado. Teve como Ranchos convidados o Rancho Folclórico de Santo Varão (Montemor – O Velho); Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém (Santarém) e o Grupo Folclórico de Cidacos (Oliveira de Azeméis) - aproximadamente 400 participantes.
VIII Festival de Fanfarras de Leiria - no dia 10 de junho, na Praça Goa, Damão e Diu (Fonte Luminosa), em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria. Participaram 10 fanfarras que enriqueceram e animaram a programação cultural municipal - aproximadamente 600 participantes.
Concertos de Verão 2014 – Iniciativa municipal que decorreu de 4 de julho e 22 de agosto, no Jardim Luís de Camões, com da Associação das Filarmónicas do Concelho de Leiria. Concertos em 4, 11 e 18 de julho e de 1, 8, 15 e 22 de agosto. Estima-se a presença de aproximadamente 1.720 participantes.
4.ª Edição da Guerra de Balões de Água – Iniciativa em coorganização com a Associação Why Not,no dia 30 de agosto, na Praça Goa, Damão e Diu (Fonte Luminosa), Praça Rodrigues Lobo e Jardim Luís de Camões. Estima-se a presença de aproximadamente 5.000 participantes.

7. **CASA DOS PINTORES | CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO LAPEDO**
Casa dos Pintores
Atendimento e visitas guiadas: 40 visitantes (3 em junho, 24 em julho e 13 em agosto), incluindo: participantes atividades pedagógicas e visitas guiadas e reuniões com munícipes, projetistas, investigadores e estudantes. Foi realizada em 1 de julho uma visita guiada para a Associação Portuguesa de Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria (APPDA-L), com 6 participantes.
Atividades pedagógicas e de divulgação:
- Implementação dos Percursos Visite LEIRIA, iniciativa de divulgação do património edificado e história do urbanismo de Leiria, em colaboração com equipa do Gabinete de Reabilitação Urbana e DIPOET. Realização de uma 2ª edição do Percurso Visite Leiria de 21 de junho de 2014, ao **Vale do Lapedo e Abrigo do Lagar Velho** com 71 participantes. Realização do percurso Visite de Leiria, ao **Pedrógão** com 60 participantes.
- Projeto **Bandeira Azul** - participação através da promoção de visitas guiadas sobre "A praia do Pedrógão na pré-história" em 14 e 28 de agosto com 16 participantes. No mesmo local e para os mesmos dias, foram realizadas duas oficinas de expressão criativa que integram conceitos de educação ambiental e arqueologia experimental: "Do almofariz à Tela" com 26 participantes.

- Elaboração de itinerários turísticos: Núcleo antigo das Cortes; Judiaria de Leiria; Vale do Lapedo; Pedrógão; Património Religioso de Leiria; Monte Real.
- Elaboração de poster para o V Congresso Iberoamericano de Animação Sociocultural, numa iniciativa conjunta com CIA/DIDEA, intitulado *Do almofariz à tela: entre a animação sociocultural e a sensibilização ambiental.*
- Agendamento e realização de serviços educativos e atividades pedagógicas, na Casa dos Pintores e no exterior, com recurso a maletas pedagógicas com 66 participantes, em 4 oficinas – *Do almofariz à Tela.* A 18 de junho, no CIA, com 18 alunos do Colégio Nossa Senhora de Fátima (1 oficina); a 9 de Julho com 22 adultos da APCC de Coimbra, com idades entre os 18 aos 65 anos (1 oficina). Na Praia do Pedrógão, no âmbito do projeto Bandeira Azul (Centro Azul/Biblioteca de Praia), nos dias 14 e 28 de agosto, com presença de 26 participantes (2 oficinas).

Arqueologia e Património (Oficina de Arqueologia e Reservas do Município de Leiria): A Carta Arqueológica de Leiria integra atualmente 334 sítios arqueológicos georreferenciados. Dada a conclusão dos trabalhos de coordenação de intervenção arqueológica da empreitada dos SMAS de A-do-Barbas, encontra-se em elaboração o relatório Final da intervenção, correspondente a 2012 e 2013. Gestão das reservas municipais e Inventário e acondicionamento de peças do acervo do Museu de Leiria. Inventário *In Patrimonium* para a Carta de Património Concelhia. Prestação de apoio técnico na área de salvaguarda do património para efeitos de desenvolvimento de processos de intervenção no Centro Histórico da Cidade de Leiria, que corresponde a 94 edifícios/espaços do Centro Histórico de Leiria, e devido acompanhamento em 65 processos que incluíram a realização de trabalhos arqueológicos. Apoio em 53 processos, com intervenção arqueológica, realizados na área do restante concelho de Leiria. Apoio ao DIEM – processo de obra de reconstrução de muro, na Rua da Amoreira, mediante elaboração das disposições técnicas de arqueologia, para caderno de encargos e da Variante dos Capuchos, cuja intervenção arqueológica teve início em Agosto de 2014. Atividades relativas à implementação do Regulamento Municipal do Centro Histórico de Leiria. Acompanhamento do protocolo com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) e com o Museu Nacional de História Natural e da Ciência (MNHNC) para estudo da coleção osteológica de S. Martinho, com uma visita de monitorização às coleções. Discussão técnica visando elaboração de protocolo tendente ao estudo da coleção osteológica das necrópoles de S. Pedro e de Santo Estevão, entre a CML, a DRYAS, o ISCSP e com o MNHNC. Desenvolvimento da parceria com a Sociedade de História Natural
- Laboratório de Paleontologia e Paleoecologia, de Torres Vedras. Tratamento de material arqueológico integrado no PNTA - Carta Arqueológica de Leiria. Acompanhamento do processo de desenvolvimento do Projeto para o Centro de Diálogo Intercultural de Leiria, a instalar na Igreja da Misericórdia da cidade, no quadro do Projeto Rotas de Sefarad – Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturas, em associação com a Rede de Judiarias de Portugal. Coordenação do processo de instalação do Museu de Leiria no Convento de Santo Agostinho: equipamento e museografia. Desenvolvimento dos procedimentos concursais e acompanhamento dos processos. Elaboração de conteúdo para placa identificativa dos elementos de azenha, localizados no Largo Cónego Maia. Acompanhamento de processo referente a estátua de D. Afonso Henriques, sita na Av. Ernesto Korrodi.
Exposições: Acompanhamento do processo da exposição subordinada ao tema da Tipografia Judaica, a expor no Moinho do Papel. Definição de conteúdos para exposição temporária, a instalar no Museu de Leiria, intitulada: Cinco Milénios de História: Arqueologia no Castelo de Leiria. O documento intitulado *Contributos para um programa museológico – Museu de Leiria*, com proposta de conteúdos para a exposição de longa duração a instalar no Convento de Santo Agostinho, foi objeto de discussão, tendo servido de base para o Concurso de conceção na modalidade de Concurso Público - Conceção da estratégia museológica e museográfica do Museu de Leiria. Participação em reuniões de trabalho, avaliação e apresentação dos projetos. Elaboração de conteúdos e definição de estratégias de intervenção. Desenvolvimento de conteúdos para exposição referente ao património (paleontológico, mineiro e antropológico) da mina da Guimarota.

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO
Visitas guiadas: 5 visitas guiadas, num total de 149 visitantes (distribuídos por 5 grupos), 71 no âmbito do Percurso Visite Leiria, realizado em junho com 40 participantes, em dois grupos do ATL - Atelier dos Saberes, a 30 de junho, 16 participantes em visita solicitada por grupo familiar, a 13 de agosto, e 22 participantes no âmbito do projeto da Associação de Ioga de Leiria, no dia 29 de agosto. O CIALV teve um total de 8615 visitantes desde a sua abertura. No quadro do processo para a salvaguarda do património

arqueológico e natural, em parceria com a DGPC e DRCC, bem como de gestão e inventário do espólio referente ao Abrigo do Lagar Velho e Abrigo do Alecrim, acompanharam-se uma série de processos referentes a atividades e ocorrências anómalas na área de Zona Especial de Proteção. Acompanhamento do processo referente ao registo no Instituto Nacional de Propriedade Industrial das marcas Vale do Lapedo, Abrigo do Lagar Velho e Menino do Lapedo. Garantiu-se a abertura do Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho, entre 1 de agosto e 15 de setembro, aos sábados e domingos, entre as 14h00 e as 19h00, prevendo-se a apresentação, no final deste período, de um valor global relativo ao número de participantes.

8. BANCO DE PORTUGAL

Exposição "Pintura ao microscópio: fotografia" de António Palmeira de 7 de junho a 18 de julho com 986 visitantes;

Exposição "Abertura: exposição de fotografia" da ESAD.CR/IPLeiria, de 1 a 30 de agosto com 592 visitantes.

9. PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DO PEDRÓGÃO

Durante o período em apreço os dados estatísticos são:

Receita de bilheteira: €129.722,88

Entradas: 7.296

Dormidas: 39.933

10. ANIMAÇÃO DESPORTIVA

As atividades desenvolvidas fundamentaram-se, essencialmente, no estabelecimento de parcerias nas seguintes iniciativas:

Comemorações dos 20 anos do F-16 em Portugal – Iniciativa em parceria com a FAP – Base Aérea n.º 5 de Monte Real, de 7 a 13 de julho. Cerimónias com início no dia 7 de julho, com a abertura de exposições na Livraria Arquivo (exposição e concurso fotográfico), Praça Rodrigues Lobo (F-16, simuladores de voo) e Largo Goa Damão e Diu (exposição cinotécnica). O dia terminou com o concerto da Banda da Força Aérea no Teatro José Lúcio da Silva. Estiveram disponíveis, quer na Praça Rodrigues Lobo, quer no Largo Goa Damão e Diu, atividades diárias até ao dia 13 de julho. Nesse dia realizou-se igualmente o dia de Base Aberta, que começou com uma corrida comemorativa dentro da Base, à qual se seguirão aeromodelismo, exposição de carros antigos, demonstrações cinotécnicas, exposição de viaturas de combate a incêndios, passeios em viaturas Condor, exposição estática de aeronaves, demonstração de equipamentos, voos de F-16 e batismos de voo.

Portugal no Estádio! – iniciativa em parceria com Emoving Studio, Eurosol Fitness Club, Health Club Corpo Livre, NOVADIS, A Braz Heleno, DL – Publicidade, Associação de Estudantes da ESTG, Associação de Estudantes da ESFRL, ESALV e ESDS, Inpulsar e Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa, dias 16, 22 e 26 de junho. Foi promovida a entrada livre no EML para a transmissão dos jogos de futebol, da fase de grupos, que envolveram a selecão portuguesa durante o Campeonato do Mundo de Futebol FIFA de 2014 e que contou paralelamente com atividades lúdicas e desportivas.

Demonstração de Dança – iniciativa em parceria com a Rans Studio de Dança, dia 2 de agosto. Esta atividade promoveu a convivência e fruição do espaço urbano, com grande visibilidade e mobilização na cidade de Leiria, realizando-se ao ar livre, permitindo que todos, de uma forma gratuita, possam assistir a uma demonstração de dança.

O Município de Leiria promoveu ainda a realização da seguinte atividade:

Praça Viva Pedrógão, que decorreu no Largo da Capela, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de agosto e que contou com mais de 490 espetadores nos cinco dias de animação.

Efetuado o acompanhamento às atividades promovidas pela Associação Cultural e Desportiva Leiria Já Ginga, com o apoio do Município de Leiria: 4.º Encontro Inter escolinhas Ginga Camará (21 de junho) e 12.º Batizado e Troca de Graduações Ginga Camará (19 de julho).

Em articulação com a DID, para as seguintes iniciativas:

Campeonato Nacional de Supercross – Atividade em Parceria com a União de Freguesias Parceiros e Azoia, no dia 23 de agosto. A localidade de Parceiros acolheu a Final do Campeonato Nacional de Supercross, evento de grande importância para o concelho e toda a região, e que proporcionou momentos de espetacularidade desta vertente de Motocross, realizada numa pista criada para o efeito, e que reuniu mais uma vez, os melhores pilotos nacionais e internacionais da modalidade.

Arena do Desporto – de12 de julho a 31 de agosto. Tratou-se de um projeto de animação desportiva para a época balnear de 2014 e que decorreu na Praia do Pedrógão contando com o estabelecimento de várias parcerias.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTES DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE CARÁTER COMERCIAL – A DIDEA continua a promover diligências para realização do procedimento concursal, em articulação com a DIAP, para disciplinar o uso do espaço público no âmbito da sinalização indicativa de caráter comercial.

REGULAMENTO DA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (RPML) – Continuação de procedimentos com vista à revisão dos Regulamentos, respetivamente da Publicidade e da Ocupação de Espaço Público.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL – CONCESSÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS -Realização de hasta pública para a atribuição do espaço comercial existente no Edifício do Centro de Interpretação Ambiental.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS/FEIRAS

Na senda de um dos objetivos operacionais do Município – Apostar na modernização e desenvolvimento dos mercados locais, nomeadamente o mercado municipal, o grossista e o de levante, enquadrado no objetivo estratégico de promoção do Desenvolvimento Económico e Social, a DIDEA deu continuidade, no período em causa, aos procedimentos para efeitos de planeamento da reinstalação da **FEIRA DE LEIRIA** (Mercado de Levante) de acordo com novas regras estabelecidas no novo quadro regulamentar. De entre as várias alterações preconizadas, pretendem-se as relacionadas com o layout do espaço, condições infraestruturais e boa cobrança das taxas aplicáveis.

Paralelamente promoveu-se e encontra-se já adjudicado o procedimento concursal para efeitos de Elaboração de estudos e projetos para o **MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA**, com vista à conceção do projeto para um novo edifício devidamente infraestruturado e funcional, crucial do ponto da dinamização do tecido económico local. Considera-se imperativa a alteração das condições de realização atuais, *maxime* ao nível das suas infraestruturas, mas também do seu modelo de gestão (com a necessária modernização administrativa).

MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA E DE MONTE REAL – No período considerado, a DIDEA procedeu à elaboração de proposta de Acordo de Execução o qual tem por objeto a delegação de competências para gerir e assegurar a manutenção corrente do Mercado Municipal da Maceira da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia da Maceira. Foram, igualmente, diligenciadas ações com vista à preparação de proposta de projeto de Acordo de Execução para o Mercado Municipal de Monte Real.

AMBIENTE

GALARDÃO ECO XXI – Na sequência da elaboração e apresentação, pela DIDEA, de candidatura ao projeto em questão, o ML viu atribuído o galardão ECO XXI 2014. Sendo a sua nomenclatura e o seu conteúdo inspirados nos princípios subjacentes à Agenda 21, o Projeto ECOXXI procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do Município.

O ECOXXI 2014 pretende desta forma valorizar um conjunto de aspectos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares: A educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

A participação no Programa é voluntária, cabendo a cada município a decisão da apresentação da sua candidatura. No presente ano, o ML decidiu candidatar-se pela primeira vez tendo visto reconhecido o seu esforço e emprenho na promoção do desenvolvimento sustentável com a atribuição do galardão, cuja cerimónia de entrega está prevista para 19 de setembro.

AMBIENTE – RESÍDUOS, HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICA

AUDITORIA DA APCER AO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – Realizou-se durante o mês de junho de 2014 a auditoria a que o Município está sujeito, no contexto da avaliação da qualidade dos serviços de resíduos urbanos prestados em 2013, de acordo com o reporte legal oportunamente efetuado no portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR. Este processo reveste-se de interesse público especial na medida em que viabiliza uma análise criteriosa de oportunidades de melhoria do sistema de gestão de resíduos urbanos.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SUINÍCOLAS DA BACIA DO LIS- A DIDEA continua a acompanhar o processo, em representação do ML.

AMBIENTE - PRAIA DO PEDRÓGÃO

EROSÃO COSTEIRA - Acompanhamento e diligências várias no âmbito dos procedimentos concursais relativos, respetivamente à Empreitada de "Intervenção de Reforço e Proteção Estruturante do Cordão Dunar da Praia do Pedrógão no Troço entre o Casal Ventoso e o Centro Azul", bem como da fiscalização da mesma.

BANDEIRA AZUL DA EUROPA E BANDEIRA PRAIA ACESSÍVEL - No dia 15 de julho, na Praia do Pedrógão foram hasteadas, em resultados das candidaturas oportunamente efetuadas as seguintes bandeiras: Bandeira Azul, Praia Acessível. Foi igualmente, naquela data, hasteada a bandeira Qualidade de Ouro.

AMBIENTE – QUALIDADE DO AR

PROJETO EUROPEU "CIDADES GEMINADAS E RESPONSABILIDADE CLIMÁTICA" – Depois da organização, no mês de março, em Leiria, da conferência subordinada ao tema "Fontes de energia renovável", no âmbito do projeto "Cidades Geminadas e Responsabilidade Climática", a DIDEA esteve presente em Rheine, Alemanha, nos dias 24/06 a 27/06 no encerramento do mesmo. O projeto, resultante de uma parceria entre 5 cidades europeias, nas quais Leiria se incluiu e cuja execução física decorreu no período entre 1 de Julho de 2012 e 30 de Junho de 2014, contribuiu para a partilha de experiências e conhecimento das realidades locais no que se refere ao projetos relacionados com a proteção climática, e envolveu as comunidades civis, académica, científica e os poderes públicos locais e nacionais. Na conferência em Rheine ficaram lançadas as bases para o estabelecimento de novas parcerias.

PROGRAMA ADAPT – Depois de ter integrado uma parceria para efeito de candidatura oportunamente submetida pela Universidade Nova de Lisboa, entre outros, ao tema 2: Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas do Programa AdaPT, o qual se divide em 4 temas, a DIDEA dinamizou nova parceria, nomeadamente com agentes locais e regionais para nova candidatura, desta feita ao tema 4:Projetos Setoriais de Adaptação às Alterações Climáticas. A candidatura, denominada AdaPT(Ar) Leiria, integra como parceiros, a ENERDURA, IPL-ESTG, Oikos, SMAS-Leiria, SIMLIS, ANQIP.

AMBIENTE – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- **CINE ECO –** No âmbito de uma parceria estabelecida entre a CML e o Município de Seia, a DIDEA promoveu em Leiria, em Junho, uma extensão do Cine Eco - O Cine'Eco é o Festival Internacional Ambiental da Serra da Estrela, único festival em Portugal dedicado à temática ambiental;
- **DIA MUNDIAL DO AMBIENTE –** No dia 5 de junho realizou-se uma ação de limpeza do areal da Praia Norte com voluntários (EB1 Cortes, Malmequeres, Oásis, SIMLIS, Valorlis, Oikos, IPL, Junta de Freguesia do Coimbrão), tendo sido, nesta sequência retirados 6.1 toneladas de resíduos, que foram encaminhadas para destino final adequado.
- **MISSÃO RECICLAR -** No dia 17 de julho, no CIA, foi apresentado o resultado do projeto "Missão Reciclar" em Leiria, pela Sociedade Ponto Verde.
- **OUTROS PROJETOS realizados com escolas e IPSS do Concelho no período em apreço:**
    - **PROJETO RIOS**
    - **PROJETO CRIA E REUTILIZA**
    - **DO ALMOFARIZ À TELA**
    - **FAUNA E FLORA DO RIO LIS**

DIVISÃO DE DESPORTO

GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Pavilhões Desportivos Municipais

Face à continuidade do modelo de gestão definido para os Pavilhões Desportivos Municipais, designadamente a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, em vigor até a 31 de Outubro de 2017, a DID operacionaliza e coordena com estas entidades a utilização dos espaços desportivos protocolados por parte dos Clubes, bem como centraliza todo o processo de marcações de jogos/ eventos.

De acordo com os contratos supracitados, a DID presta apoio técnico e supervisiona a gestão das instalações, sobretudo ao nível da manutenção e elabora as respetivas informações de desbloqueamento de verbas protocoladas para este fim.
Relativamente à gestão do Pavilhão Desportivo dos Silvas, que o ML reassumiu desde o dia 1 de janeiro de 2013, a DID desenvolve as tarefas de gestão relacionadas apenas com a limpeza e manutenção do espaço.
Durante o período de atividade deste relatório foram marcados 148 jogos e torneios dos respetivos campeonatos oficiais.
Foi desenvolvido o processo de atribuição de espaços desportivos nos Pavilhões Desportivos Municipais e Pavilhão Desportivo de Marrazes para a época desportiva 2014/2015, a 25 clubes do concelho.

Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa

Na sequência da transferência para o Município de Leiria da totalidade do património da Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E,M. (Em Liquidação), ativo e passivo, nele se incluindo o estabelecimento Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, passando a ser, desde o dia 1 de agosto de 2014, da Câmara Municipal a responsabilidade de gestão desta instalação desportiva.
Foi por isso, desenvolvido o processo de atribuição de espaços desportivos na Pista de Atletismo para a época desportiva 2014/2015, a 10 clubes do concelho, bem como coordenados todos os pedidos de utilização do relvado, quer regulares (União Desportiva de Leiria, Associação de Futebol de Leiria, Sport Clube Leiria e Marrazes), quer pontuais.
Análise e operacionaização dos diversos pedidos de eventos, a realizar nesta infraestrutura e suas valências (auditório, salas, balneários, etc.).

Piscinas Municipais

Desenvolvimento das tarefas inerentes à Comissão de Acompanhamento criada no âmbito da passagem da gestão do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria (CMPL), Piscina Municipal de Caranguejeira (PMC) e Piscina Municipal de Maceira (PMM) para a ADCR Bairro dos Anjos, através da celebração dos respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, desde o dia 1 de julho de 2013 para o CMPL e a PMC e 1 de outubro de 2013 para a PMM.
Análise dos relatórios trimestrais enviados pela ADCR Bairro dos Anjos, pela Comissão interdisciplinar que acompanha e supervisiona os Contratos supracitados, bem como a realização das reuniões de avaliação trimestrais correspondentes.
Realização de reuniões mensais de operacionalização da gestão das Piscinas Municipais acima mencionadas, com o intuito de visitar regularmente estas instalações e verificar a qualidade do serviço prestado por parte da entidade gestora.

GESTÃO DE ATIVIDADES

Viver Activo

Coordenação das tarefas do Gabinete Viver Activo, a funcionar no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, desde o dia 1 de outubro de 2013, para apoio ao desenvolvimento do Programa, designadamente ao nível de:
- atendimento e inscrição de novos utentes;
- receção de mensalidades e emissão das correspondentes faturas/recibos;
- ligação às Juntas de Freguesia parceiras, nos núcleos de Caranguejeira, Maceira e Bajouca, nomeadamente a emissão das faturas/recibos destes utentes;
- controlo da assiduidade dos utentes e professores;
- reajuste das turmas e contatos os alunos inscritos, nos 4 núcleos de atividade;

Realização das reuniões de coordenação estipuladas no caderno de encargos com os professores e coordenador do Programa, para avaliação do decorrer das aulas e ajustes necessários.
Análise do relatório final de avaliação do Programa na época letiva 2013/2014 e realização de reunião de balanço com a empresa contratada para a leccionação das aulas aos 983 alunos inscritos durante a referida época. Registaram-se 171 desistências e 2 óbitos.
Renovações e inscrições de novos utentes para a época letiva 2014/2015.

Outros eventos

Operacionalização dos eventos organizados em parceria com Clubes e outras entidades: Arena do Desporto, Portugal no Estádio, Meeting Internacional de Leiria, 1.ª Meia Maratona Cidade de Leiria, "#Portugalfit Road Show", "Wild Active Dance", Final do Campeonato Nacional de Supercross e análise e preparação de outros em que a CML se assume como coorganizadora.

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML 2013)

Desbloqueamento dos 30%, 70% e/ou 100%, consoante os casos, definidos na calendarização dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo referentes ao RAAML 2013, aprovados na Reunião de Câmara de 2013.09.10.

PRO Leiria 2014

Recepção e análise das candidaturas em falta do PRO Leiria 2014 – 2.ª fase, bem como aprovação do apoio no valor de €81.870,00, a atribuir a 34 Clubes do concelho, deliberado em 2014.07.01.

Recepção e análise das candidaturas em falta do PRO Leiria 2014 – 3.ª fase

Desbloqueamento das verbas referentes aos 30% do Pro Leiria 2014 – 1.ª fase e 2.ª fase.

Aprovação na Reunião de Câmara de 2014.06.17, de apoios pontuais no valor de €1.750, 00, atribuídos a 4 Cubes do concelho.

PRO Leiria 2015

Aprovação na Reunião de Câmara de 2014.07.29, dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2015, para a Atribuição dos Auxílios do Município de Leiria no ano de 2015.

Apoios Pontuais

Apoios logísticos e ofertas institucionais às seguintes organizações:

i. Apoio à Associação Desportiva Amigos Ribeira do Sirol para a realização do "7.º Torneio de Futsal para os escalões de Formação", nos dias 7,8 e 10 de Junho de 2014;

ii. Apoio à Associação de Andebol de Leiria para a realização do Encontro Nacional de Andebol de Infantis Femininos, nos dias 26 a 29 de junho de 2014;

iii. Apoio ao Trampolins Clube de Leiria para a realização do "6.º Festival de Ginástica", no dia 28 de junho de 2014;

iv. Apoio ao Ateneu Desportivo de Leiria para a realização do "Sarau de Atividades Gímnicas", no dia 5 de julho de 2014;

v. Apoio ao Centro Internacional de Ténis de Leiria para a realização do "XX Internacional Júnior de Leiria", nos dia 1 a 10 de agosto de 2014;

vi. Apoio à Juventude Vidigalense para a realização do "Torneio Internacional de Lançamentos", nod dias 2 e 3 de agosto de 2014.

Apoio ao Clube Atlético Ouriense para a utilização do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa para a organização do Torneio de Apuramento da Liga dos Campeões Europeus de Futebol Feminino, nos dias 9 a 14 de agosto de 2014;

Apoio financeiro de €1.500, 00 à União de Ciclismo de Leiria para participação no Campeonato de Mundo de Masters 2014, nos dias 28 a 31 de agosto.

CONTRATOS/ PROTOCOLOS

Preparação da proposta de protocolo de utilização do Estádio Municipal de Leiria a celebrar com o IPL – Instituto Politécnico de Leiria.

OUTROS

Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo estagiário do Curso Profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, da Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, com início a 5 de maio de 2014.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa de comparticipação de Medicamentos – O Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações em Medicamentos a Famílias Carenciadas foi alterado, com maior impacto no valor de referência do rendimento per capita, passando este a ser de 80% do IAS. O mesmo permite a utilização do montante disponível pelos vários elementos do mesmo agregado familiar, rentabilizando assim o valor do apoio imputado ao agregado familiar, No período compreendido entre 31 de maio e 31 de agosto foram apresentadas 71 candidaturas no âmbito do presente Programa, sendo que 11 candidaturas, que contemplam 76 munícipes. Desde o início do ano civil, encontram-se 679 munícipes a beneficiar do programa de Atribuição de Comparticipações em Medicamentos a Famílias Carenciadas, integrando o total de 325 agregados familiares.

Habitação Social – Foram rececionados 2 pedidos de apoio para melhoria de habitação própria: 1 união de freguesias de Marrazes e Barosa e 1 freguesia de Monte Redondo e recebidos 18 pedidos de habitação social, sendo que 10 pedidos provêm da união de freguesias de Marrazes e Barosa, 4 pedidos da União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, 1 pedido da freguesia da Caranguejeira, 1 pedido da freguesia do Arrabal e 1 pedido de fora do concelho (Porto de Mós); Efetuou-se a atribuição de uma habitação social no Bairro Social Dr. Francisco Sá Carneiro, a um agregado

familiar, composto por quatro elementos; Procedeu-se à realização da limpeza e desinfestação dos espaços envolventes aos bairros sociais da Integração e Cova das Faias.

Banco Local de Voluntariado de Leiria - Neste período foram rececionadas quinze novas candidaturas a voluntários para o Banco Local de Voluntariado e um Programa de Voluntariado, sendo integrados treze voluntários em ações de voluntariado previstas nos Programa de Voluntariado apresentados pelas entidades organizadoras. Dando cumprimento à alínea k) do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Leiria, foi realizada a 21 de junho, um encontro formativo, dirigido a voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado, com o objetivo de conhecer melhor as práticas de voluntariado realizadas em Leiria, através da vivência de voluntários e coordenadores de voluntariado da região.

Programa de Teleassistência - Foram realizadas ações de monitorização aos beneficiários do serviço. Foi efetuada reunião com uma IPSS do concelho, onde foi apresentada lista de potenciais utentes para o serviço, estando essa mesma lista em análise e avaliação.

Rede Social:

Conselho Local de Ação Social (CLAS) – no dia 25 de junho foi realizado Plenário, com a participação da maioria dos parceiros, sendo que os temas em debate versaram a reorganização administrativa das freguesias e consequente reorganização territorial das Comissões Sociais de Freguesia e Inter–freguesias, bem como da dinâmica e funcionamento da CLASL, procedendo-se à ratificação de pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo. No âmbito do Plenário foi apresentado o Projeto MIES "Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social" e esclarecimentos sobre as Atividades Socialmente Uteis no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias –Foi prestado apoio técnico à Comissão Social de Freguesia de Bidoeira de Cima, através da participação em reunião ordinária da própria comissão.

Núcleo Executivo – Neste período foram concretizadas duas reuniões, com vista à emissão de pareceres para criação de Respostas Sociais, solicitadas pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria e pela APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo.

Foi garantida a participação do CLAS Leiria no Núcleo Operativo da Plataforma Supraconcelhia Pinhal Litoral, em reunião de trabalho com vista à elaboração de instrumentos de Planeamento da Rede Social.

Apoio à pessoa idosa – Foi garantida a participação na equipa técnica de acompanhamento às pessoas idosas em situação de isolamento (EPII) através do grupo de trabalho "Idosos".

Programa Tesouro das Famílias – Encontram-se a ser desenvolvidas diligências necessárias à realização de mais um programa de apoio às famílias beneficiárias de RSI e/ou acompanhadas pela CPCJ, residentes na União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Newsletter – Em agosto foi divulgada o n.º 1 da newsletter oficial da Rede Social do Concelho de Leiria, como forma de difundir o trabalho realizado pelo CLAS de Leiria.

Gabinete de Ação Social – No presente período, o Gabinete de Atendimento Social, registou 159 atendimentos aos munícipes nas diversas áreas de intervenção, nomeadamente, no esclarecimento e receção de candidaturas à atribuição de comparticipação de medicamentos, habitação social, direito à alimentação e outras situações de carência alimentar encaminhadas para IPSS's do concelho bem como outras necessidades de carácter urgente.

Gabinete de Apoio Psicossocial (GAPS) – Com o regresso da técnica superior de Psicologia, em julho, tornou-se possível retomar o funcionamento do gabinete de apoio psicossocial, através do apoio aos munícipes e trabalhadores da CML, na área da psicologia.

Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - Durante o período em análise, o GIP continuou a privilegiar o acompanhamento personalizado aos utentes, na definição do seu Plano Pessoal de Emprego. Com base neste pressuposto, o GIP registou 785 atendimentos, realizou 4 Sessões de Informação sobre medidas de Empreendedorismo, nas quais participaram 97 candidatos, encaminhou 40 pessoas para oferta de emprego e integrou 35 candidatos em ofertas formativas.

Apoio a instituições – Foram avaliadas e aprovadas em reunião de Câmara: 1 candidatura do Projeto "Novas Primaveras"/€18.000,00; 1 candidatura do Projeto "Hipoterapia"/€2.000,00; 1 candidatura do Projeto "Giro ó Bairro/€5564,10 e, 3 candidaturas do projeto "Apoio à renda de instalações"/€17.118,00.

Dia Internacional da Criança – 1 de Junho de 2014: Com o objetivo de proporcionar às crianças residentes no concelho de Leiria vivências diferenciadas, experiências lúdicas e aprendizagens enriquecedoras, foi realizada uma sessão de cinema infantil, no teatro Miguel Franco, dando a oportunidade a que 109 crianças, com idades compreendidas entre os três e catorze anos, inseridas em famílias em contexto de vulnerabilidade social, de passarem uma manhã no cinema.

Atividades Socialmente Uteis – no âmbito do Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento de Atividade Socialmente Útil, celebrado entre o Instituto de Segurança Social de Leiria, I.P./Centro Distrital

de Leiria e o Município de Leiria, a 13 de Março de 2014, foram integrados doze beneficiários da prestação de Rendimento Social de Inserção, sendo que estes se encontram a desenvolver as atividades socialmente uteis três dias por semana, durante três horas. Os referidos beneficiários encontram-se a desenvolver as referidas atividades no Jardim Luís de Camões (duas beneficiárias), Mercado de Sant'Ana (uma beneficiária), Centro de Interpretação Ambiental (uma beneficiaria), Biblioteca D. Afonso Lopes Vieira (uma beneficiária), Centro de Recolha Oficial – Canil (dois beneficiários), Cemitério Municipal (um beneficiário), Horto Municipal (três beneficiários e uma beneficiária).

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Anexo Mapa de Monitorização das Candidaturas QREN.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

Proteção Civil Municipal

A atividade operacional do Centro Municipal de Operações de Socorro de Leiria (CMOS), no período em análise, por família de ocorrência e corporação de Bombeiros, verificou-se uma predominância significativa dos serviços de assistência em saúde.

Foram realizadas três reuniões operacionais durante o período analisado, no dia 26 de junho de 2014, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Leiria – Secção de Monte Redondo, com a presença dos comandantes das corporações de bombeiros e representantes da GNR e PSP e nos dias 29 de julho e 28 de agosto de 2014, nas instalações da Divisão de Proteção Civil e Bombeiros e com as mesmas entidades de modo a efetuar o balanço da atividade operacional, com a análise de dados estatísticos e ocorrências relevantes, assim como a preparação das ações conjuntas a realizar.

Gestão de Combustíveis

Procedeu-se à identificação e notificação de 136 proprietários de terrenos para que procedessem às devidas ações de gestão de combustíveis.

Mobilização de solos

No período em análise foram realizados noventa e quatro pareceres pelo Gabinete Técnico Florestal.

Gestão de Combustíveis – Vazios Urbanos

Durante o período considerado foram realizadas várias limpezas de terrenos com matos e silvas em propriedades do Município.

Gestão de Combustíveis – Ação de fiscalização – Forças de Segurança

Em parceria com a PSP e GNR realizaram-se duas ações de sensibilização (dia 5 de junho de 2014 na freguesia da Bidoeira de Cima e dia 18 de julho de 2014 na freguesia de Colmeias e Memória) com o intuito de informar a população sobre as boas práticas da gestão de combustíveis.

Comissão Municipal de Proteção Civil

Realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Leiria, no dia 4 de julho de 2014.

Outros

A Divisão de Proteção Civil e Bombeiros, em cooperação com docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, organizou um seminário, com o título "Sismo de L'Aquila – Aspetos Ambientais e Sociais", no dia 14 de julho de 2014 no Teatro Miguel Franco.

Este seminário teve como objetivo dar a conhecer à população as medidas de apoio prestadas à comunidade de Áquila após o sismo e as alterações que esta sofreu em termos sociais pelo testemunho de dois desalojados deste sismo.

Leiria, 12 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Raul Castro

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

QREN

	Inv. Elegível	Taxa média	Comparticipação	AL	até 31/08/2014			
					Valor total dos pedidos de pagamento submetidos	Taxa de execução financeira, submetida	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida
TOTAIS DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM CANDIDATURAS	€ 30.241.734,27	86,76%	[comunitária] € 25.782.755,68 [nacional] € 456.303,68	€ 5.526.868,21				
TOTAIS DAS CANDIDATURAS APROVADAS	€ 24.776.352,69	87,15%	[comunitária] € 21.137.181,34 [nacional] € 456.303,68	€ 4.707.060,98	€ 19.946.563,91	81%	€ 15.884.696,61	74%

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 31/08/2014				
REGENERAÇÃO URBANA/REABILITAÇÃO URBANA					€ 7.381.554,67	85,000%	€ 6.274.321,49	€ 998.208,25	€ 7.232.001,96	€ 149.552,70	€ 5.870.075,95	94%	
EPA1 - Requalificação da margem direita do Rio Lis entre Santo Agostinho e a Ponte Afonso Zuquete	2043	16-07-2009	16/09/2009 + Adenda03/02/2011 Adenda03/10/2011 Adenda16/08/2012 Adenda11/04/2013	25/10/2010 25/10/2013	€ 1.095.044,79	85,00%	€ 930.788,07	€ 235.606,82	€ 1.095.044,79	€ -	€ 915.713,94	98%	100%
EPA2 - Requalificação do Espaço Público envolvente ao Antigo Liceu Rodrigues Lobo	1962	13-07-2009	15/07/2010 + Adenda21/02/2011 Adenda04/11/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 04/06/2013	25/10/2010 21/07/2011	€ 140.475,00	85,00%	€ 119.403,75	€ 26.529,45	€ 140.475,00	€ -	€ 119.403,75	100%	100%
EPA 3 - Requalificação do Espaço Público da Zona Alta do Centro Histórico	2085	17-07-2009	10/02/2011 + Adenda13/09/2011 Adenda18/02/2014	25/10/2010 19/12/2011	€ 1.456.521,07	85,00%	€ 1.238.042,91	€ 168.384,82	€ 1.456.521,07	€ -	€ 1.238.042,91	100%	100%
					Objeto de uma comparticipação a fundo perdido até ao limite de 25% dos encargos a assumir pelo município com a operação, pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), até ao limite de €54.795,89								
									Apoio recebido pela DGOTDU		- €	0%	
EPA 5 - Valorização e Requalificação do Largo Cónego Maia	1154	25-02-2009	07/08/2009 + Adenda31/01/2011 Adenda29/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013 + TERMO ENCERRAMENTO 16/12/2013	23/07/2009 03/02/2011	€ 123.105,68	85,00%	€ 104.639,83	€ 31.932,10	€ 123.105,68	€ -	€ 104.639,83	100%	100%
EPA 6 - Iluminação da Barbacã na Rua Pêro Alvito	2087	17-07-2009	18/01/2011 + Adenda18/02/2011 Adenda04/11/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 04/06/2013	15/03/2010 21/07/2011	€ 153.194,76	85,00%	€ 130.215,55	€ 23.826,56	€ 153.194,76	€ -	€ 130.215,56	100%	100%
EPA 8 - Requalificação da Rua Tenente Valadim	2090	17-07-2009	08/02/2011 + Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 16/12/2013	25/10/2010 20/07/2011	€ 543.561,78	85,00%	€ 462.027,51	€ 117.017,97	€ 543.561,78	€ -	€ 462.027,51	100%	100%
DS1 - Construção do Centro Cívico e respetiva Praça Pública	2089	17-07-2009	20/12/2010 + Adenda15/02/2011 Adenda21/10/2011 Adenda16/08/2012 Adenda11/12/2012	30/09/2010 24/09/2012	€ 862.366,63	85,00%	€ 733.011,64	€ 135.064,96	€ 862.366,63	€ -	€ 696.236,67	95%	100%
					Objeto de uma comparticipação a fundo perdido até ao limite de 25% dos encargos a assumir pelo município com a operação, pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), até ao limite de €39.343,45								
									Apoio recebido pela DGOTDU		- €	0%	

iscentro - PALOR (Adenda ao Protocolo de financiamento)

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 31/08/2014				
mais	**DC1 - Reconversão do Convento de Santo Agostinho**	2083	17-07-2009	20/12/2010 + Adenda16/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013 Adenda 14/11/2013	29/10/2010 15/03/2015	€ 2.115.930,59	85,00%	€ 1.798.541,00	€ 107.551,00	€ 1.966.377,89	€ 149.552,70	€ 1.464.321,16	81%	93%
						Objeto de um apoio financeiro revestindo a modalidade de incentivo não reembolsável, pelo Programa de Intervenção do Turismo (PIT) - Linha de Apoio I , até ao limite de €211.788,00								
										Apoio recebido pelo Turismo de Portugal		63.915,25 €	30%	
	DC2 -Animação, Valorização e Requalificação do Núcleo do Castelo	4213	17-12-2010	28/06/2011 + Adenda22/08/2011 Adenda15/06/2012 Adenda16/08/2012	29/09/2010 10/11/2011	€ 283.622,96	85,00%	€ 241.079,52	€ 50.424,53	€ 283.622,96	€ -	€ 228.305,02	95%	100%
	DC3 - Guias Urbanos - Novas Tecnologias	2073	17-07-2009	16/09/2009 + Adenda22/07/2011 Adenda25/01/2012 Adenda16/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013	05/05/2010 03/10/2011	€ 127.108,20	85,00%	€ 108.041,97	€ 21.617,44	€ 127.108,20	€ -	€ 102.639,87	95%	100%
	DC4- Mercado das Artes/Requalificação do Mercado Santana	4216	18-12-2010	28/06/2011 + Adenda29/08/2012 + TERMO DE ENCERRAMENTO 04/06/2013	09/06/2011 31/12/2011	€ 447.888,50	85,00%	€ 380.705,23	€ 75.342,40	€ 447.888,50	€ -	€ 380.705,23	100%	100%
	Divulgação e Animação em Parceria Local	4217	18-12-2010	01/07/2011_ Adenda 04/11/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO DE ENCERRAMENTO 04/06/2013	15/10/2010 30/09/2011	€ 32.734,71	85,00%	€ 27.824,52	€ 4.910,19	€ 32.734,71	€ -	€ 27.824,52	100%	100%
	SAÚDE					€ 931.989,24	85,000%	€ 792.190,85	€ 233.747,14	€ 499.673,74	€ 432.315,50	€ 353.741,34	45%	
maiscentro	**Requalificação da unidade de saúde familiar da Caranguejeira, Leiria**	5230	26-09-2013	23-01-2014	30/07/2013 30/06/2015	€ 387.489,64	85,00%	€ 329.366,19	€ 95.518,89	€ 258.603,70	€ 128.885,94	€ 219.813,14	67%	67%
	Remodelação e requalificação da unidade de saúde familiar de Coimbrão, Leiria	5231	26-09-2013	23-01-2014	30/07/2013 30/06/2015	€ 210.734,52	85,00%	€ 179.124,34	€ 51.812,84	€ 63.965,14	€ 146.769,38	€ 54.370,37	30%	31%
	Requalificação da unidade de saúde de Santa Catarina da Serra, Leiria	5232	26-09-2013	23-01-2014	30/07/2013 30/06/2015	€ 333.765,08	85,00%	€ 283.700,32	€ 86.415,41	€ 177.104,90	€ 156.660,18	€ 79.557,83	28%	53%
	REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					€ 8.099.767,48	85,000%	€ 6.884.802,36	€ 2.031.336,31	€ 4.894.426,92	€ 3.205.340,56	€ 3.839.687,84	56%	
	Centro Escolar de Parceiros	5296	31-10-2013	01-04-2014	07/11/2011 30/06/2015	€ 1.620.725,67	85,00%	€ 1.377.616,82	€ 361.873,39	€ 472.340,35	€ 1.148.385,32	€ 323.104,53	23%	29%
	Centro Escolar de Barreira	5276	31-10-2013	28-03-2014	07/11/2011 30/06/2015	€ 1.529.155,28	85,00%	€ 1.299.781,99	€ 286.760,63	€ 383.407,42	€ 1.145.747,86	€ 325.896,30	25%	28%
	Centro Escolar de Maceira	5275	30-10-2013	28-03-2014	21/10/2010 30/06/2015	€ 1.205.291,95	85,00%	€ 1.024.498,16	€ 242.536,32	€ 294.084,57	€ 911.207,38	€ 249.979,90	24%	30%

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 31/08/2014				
maiscentro	Centro Educativo de Monte Redondo	3885	28-10-2010	04/08/2011 + Adenda16/08/2012 Adenda23/08/2013	19/09/2011 19/12/2013	€ 1.192.057,49	85,00%	€ 1.013.248,87	€ 601.763,97	€ 1.192.057,49	€ -	€ 973.365,56	96%	100%
maiscentro	Centro Educativo de Coimbrão	1695	09-06-2009	03/12/2009 + Adenda03/05/2011 Adenda16/08/2012 Adenda04/01/2013	24/05/2010 09/11/2012	€ 1.334.472,02	85,00%	€ 1.134.301,23	€ 224.408,06	€ 1.334.472,02	€ -	€ 1.046.767,55	92%	100%
maiscentro	Centro Escolar Dr. Correia Mateus (EB1)	587	30-04-2008	26/06/2008 + Adenda11/01/2010 Adenda25/01/2011 Adenda16/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013	10/10/2008 16/05/2011	€ 765.691,08	85,00%	€ 650.837,41	€ 224.731,05	€ 765.691,08	€ -	€ 555.288,13	85%	100%
maiscentro	EB1 Gândara dos Olivais	1609	26-05-2009	03/12/2009 + Adenda07/07/2010 Adenda16/08/2012	01/04/2008 31/12/2010	€ 452.373,99	85,00%	€ 384.517,89	€ 89.262,89	€ 452.373,99	€ -	€ 365.285,88	95%	100%
	MOBILIDADE TERRITORIAL					€ 9.162.673,07	85,000%	€ 7.788.310,19	€ 1.381.210,47	€ 3.697.291,48	€ -	€ 2.985.643,11	38%	
maiscentro OVERBOOKING	Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038, troço desde o Barracão até ao limite do concelho	5504	30-03-2014	Admitida em 07/08/2014	31/08/2010 30/06/2015	€ 1.714.494,90	85,00%	€ 1.457.320,67	€ 257.174,23	€ -	€ -	€ -	0%	0%
maiscentro OVERBOOKING	Construção da Variante dos Capuchos	5503	29-03-2014	Admitida em 07/08/2014	20/10/2009 30/06/2015	€ 3.750.886,68	85,00%	€ 3.188.253,68	€ 562.633,00	€ -	€ -	€ -	0%	0%
maiscentro Contratualização	Beneficiação da E.M. 543 - Barreira	1591	21-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda26/10/2010 Adenda16/08/2012	17/08/2009 17/07/2011	€ 886.516,27	85,00%	€ 753.538,83	€ 216.137,40	€ 886.516,27	€ -	€ 715.862,13	95%	100%
maiscentro Contratualização	Construção da Estrada Atlântica	1612	27-05-2009 - 1.ªfase	05/05/2010 + Adenda02/02/2011 Adenda11/01/2012 Adenda12/02/2013	12/11/2009 30/03/2013	€ 1.614.526,98	85,00%	€ 1.372.347,93	€ 148.123,95	€ 1.614.526,98	€ -	€ 1.303.811,90	95%	100%
						Objeto de um apoio financeiro a atribuir que reveste a modalidade de incentivo não reembolsável, pelo Acordo de Colaboração no âmbito do apoio a projetos de Natureza Pública - PITER "Leiria/Fátima 2005", até ao limite de €150.376,34.								
										Apoio recebido pelo Turismo de Portugal		- €	0%	
maiscentro Contratualização	EM 356 Maceirinha - Batalha	1615	27-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda30/07/2010 Adenda05/02/2013	06/10/2009 02/09/2011	€ 260.676,25	85,00%	€ 221.574,81	€ 48.093,85	€ 260.676,25	€ -	€ 210.495,59	95%	100%
maiscentro Contratualização	EM 540 - Maceira (Leiria) / Picassinos (Marinha Grande)	1602	25-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda21/12/2010 Adenda01/02/2013	08/03/2010 28/05/2012	€ 527.222,03	85,00%	€ 448.138,72	€ 87.750,75	€ 527.222,03	€ -	€ 425.731,44	95%	100%
maiscentro Contratualização	Estrada do Guilherme - Maceira - Zona Industrial da Marinha Grande	1608	26-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda22/10/2010 Adenda09/04/2013	15/03/2010 30/04/2013	€ 408.349,96	85,00%	€ 347.135,55	€ 61.297,29	€ 408.349,96	€ -	€ 329.742,05	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 31/08/2014				
	EQUIPAMENTOS PARA A COESÃO LOCAL					€ 1.168.550,15	85,000%	€ 993.267,63	€ 192.584,71	€ 1.168.550,15	€ -	€ 943.604,25	95%	
maiscentro Contratualização	**Construção do Pavilhão Polidesportivo do Souto da Carpalhosa**	1589	21-05-2009 - 1.ªfase	19/07/2010 + Adenda25/11/2010 Adenda16/08/2012	08/06/2009 31/05/2011	€ 1.168.550,15	85,00%	€ 993.267,63	€ 192.584,71	€ 1.168.550,15	€ -	€ 943.604,25	95%	100%
	REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS					€ 355.373,26	85,000%	€ 302.067,27	€ 198.192,09	€ 355.373,26	€ -	€ 285.816,87	95%	
maiscentro _ Líder Seia	**CULTREDE 2011/2013**	4804	12-07-2011	20-12-2012	01/08/2011 31/12/2013	€ 25.481,62	85,00%	€ 21.659,38	€ 13.001,88	€ 25.481,62	€ -	€ 20.576,41	95%	100%
maiscentro _ Líder Aveiro	**ReCentrar**	4566	28-04-2011	21/07/2011 + Adenda16/08/2012 Adenda25/06/2013	21/12/2010 21/10/2013	€ 88.533,47	85,00%	€ 75.253,45	€ 64.997,48	€ 88.533,47	€ -	€ 71.490,78	95%	100%
maiscentro _ Líder Leiria	**CULTREDE**	2696	16-04-2009	23/06/2010 + Adenda08/11/2011 Adenda16/08/2012	23/10/2009 23/10/2011	€ 241.358,17	85,00%	€ 205.154,44	€ 120.192,73	€ 241.358,17	€ -	€ 193.749,68	94%	100%
	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO					€ 435.577,63	85,000%	€ 370.240,98	€ 65.336,65	€ 435.577,63	€ -	€ 351.728,94	95%	
maiscentro RUCI - Líder CIMPL	**5.1_Rede Municipal de Banda Larga**	3089	CIMPL Jul/2010	28/07/2011 + Adenda aguarda	01/06/2011 PA 31/12/2012	€ 78.294,25	85,00%	€ 66.550,11	€ 11.744,14	€ 78.294,25	€ -	€ 63.222,61	95%	100%
	13_Rede de pistas cicláveis	3172	CIMPL Jul/2010	06/02/2013 + Adenda24/07/2013	08/02/2012 13/06/2013	€ 357.283,38	85,00%	€ 303.690,87	€ 53.592,51	€ 357.283,38	€ -	€ 288.506,33	95%	100%
	ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO LITORAL					€ 140.246,87	85,000%	€ 119.209,84	€ 22.142,82	€ 140.246,87	€ -	€ 119.209,84	100%	
maiscentro	**Valorização, preservação e conservação de Pedrógão - Leiria**	477	30-04-2008	23/07/2008 + Adenda18/01/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 16/12/2013	04/07/2007 28/02/2011	€ 140.246,87	85,00%	€ 119.209,84	€ 22.142,82	€ 140.246,87	€ -	€ 119.209,84	100%	100%
	SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					€ 805.493,01	85,000%	€ 684.669,06	€ 120.823,95	€ 358.313,73	€ 447.179,28	€ 282.226,27	41%	
compete _ Líder AMLEI	**MODERNIZA&RACIONALIZA@AMLEI - Modernização Administrativa e Racionalização na AMLEI | Projeto Leiria**	33216	AMLEI	14-10-2013	01/07/2013 30/06/2015	€ 490.993,10	85,00%	€ 417.344,14	€ 73.648,97	€ 43.813,82	€ 447.179,28	€ 37.241,74	9%	9%
maiscentro _ Líder CIMPL	**LDR_Simplex Autárquico | Projeto Leiria**	99	CIMPL	18/09/2008 + Adenda23/03/2011 Adenda aguarda	01/08/2009 PA 31/12/2012	€ 314.499,91	85,00%	€ 267.324,92	€ 47.174,99	€ 314.499,91	€ -	€ 244.984,53	92%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 31/08/2014				
	Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos - Protecção Costeira					€ 877.496,54	100,000%	€ 877.496,54	€ 96.452,95	€ 307.677,47	€ 569.819,07	€ 132.722,76	15%	
POVT	Intervenção de Reforço e Proteção Estruturante do Cordão Dunar da Praia do Pedrógão no Troço entre o Casal Ventoso e o Centro Azul	POVT-99-9999-POVT-001605	24-03-2014	14-05-2014	01/04/2014 30/06/2015	€ 877.496,54	100,00%	€ 877.496,54	€ 96.452,95	€ 307.677,47	€ 569.819,07	€ 132.722,76	15%	35%
	PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS - ACÇÕES MATERIAIS					€ 458.417,51	85,000%	€ 389.654,88	€ 68.762,63	€ 458.417,51	€ -	€ 370.349,78	95%	
POVT	Implementação do Centro Municipal de Operações de Socorro de Leiria (CMOSLeiria)	1257	13-04-2009	09/10/2009 + Adenda20/12/2010 Adenda05/12/2012 + transição POVT Adenda 03/01/2014	09/08/2010 31/12/2012	€ 398.637,51	85,00%	€ 338.841,88	€ 59.795,63	€ 398.637,51	€ -	€ 321.899,78	95%	100%
POVT	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios dos Bombeiros Municipais de Leiria	4408	25-03-2011	04/08/2011 + Adenda01/02/2012 + transição POVT Adenda13/08/2012	23/01/2012 31/12/2012	€ 59.780,00	85,00%	€ 50.813,00	€ 8.967,00	€ 59.780,00	€ -	€ 48.450,00	95%	100%

						Inv. Elegível	Taxa	FSE	AL	Valor total submetidos	Valor por submeter	FSE transferido	Tx FSE transferida	
	Designação da candidatura	**Código**	**Submetida**	**Aprovada (Cont. Fina.)**	**data início conclusão**	€ 368.291,84	72,527%	€ 267.112,49	€ 101.179,35	€ 342.710,17	€ 25.581,66	€ 246.562,30	100%	
	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL (TIPOLOGIA 3.4)													
POPH	Qualificação dos Profissionas das Administração Pública Local [T3.4]	96494 /2013/34	X	X	07/10/2013 05/09/2014	€ 43.491,08	79,08%	€ 34.392,75	€ 9.098,33	€ 17.909,42	€ 25.581,66	€ 13.842,56	40%	43%
	PROMOÇÃO DAS ACESSIBILIDADES (TIPOLOGIA 6.5)													
POPH	Plano Municipal de Promoção das Acessibilidade (PMPA)	11901 /2008/65	X	X	18/11/2008 18/11/2010	€ 198.320,53	71,65%	€ 142.096,66	€ 56.223,87	€ 198.320,53	€ -	€ 142.096,67	100%	100%
POPH	Plano Local de Promoção das Acessibilidade (PLPA)	11796 /2008/65	X	X	18/11/2008 18/11/2010	€ 126.480,23	71,65%	€ 90.623,08	€ 35.857,15	€ 126.480,23	€ -	€ 90.623,07	100%	100%

	Medida Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal					Inv. Elegível	Taxa	FEADER	AL	Valor total submetidos	Valor por submeter	FEADER transferido	Tx FEADER transferida	Taxa de execução física
	Designação da candidatura	**Código**	**Submetida**	**Aprovada (Cont. Fina.)**	**data início conclusão**	€ 56.303,00	70,000%	€ 39.412,10	€ 16.890,90	€ 56.303,00	€ -	€ 39.412,10	100%	
PRODER	Acão Minimização de riscos - Operação n.º 020000007968		X	20-07-2010	30/09/2011 21/05/2014	€ 56.303,00	70,00%	€ 39.412,10	€ 16.890,90	€ 56.303,00	€ -	€ 39.412,10	100%	100%